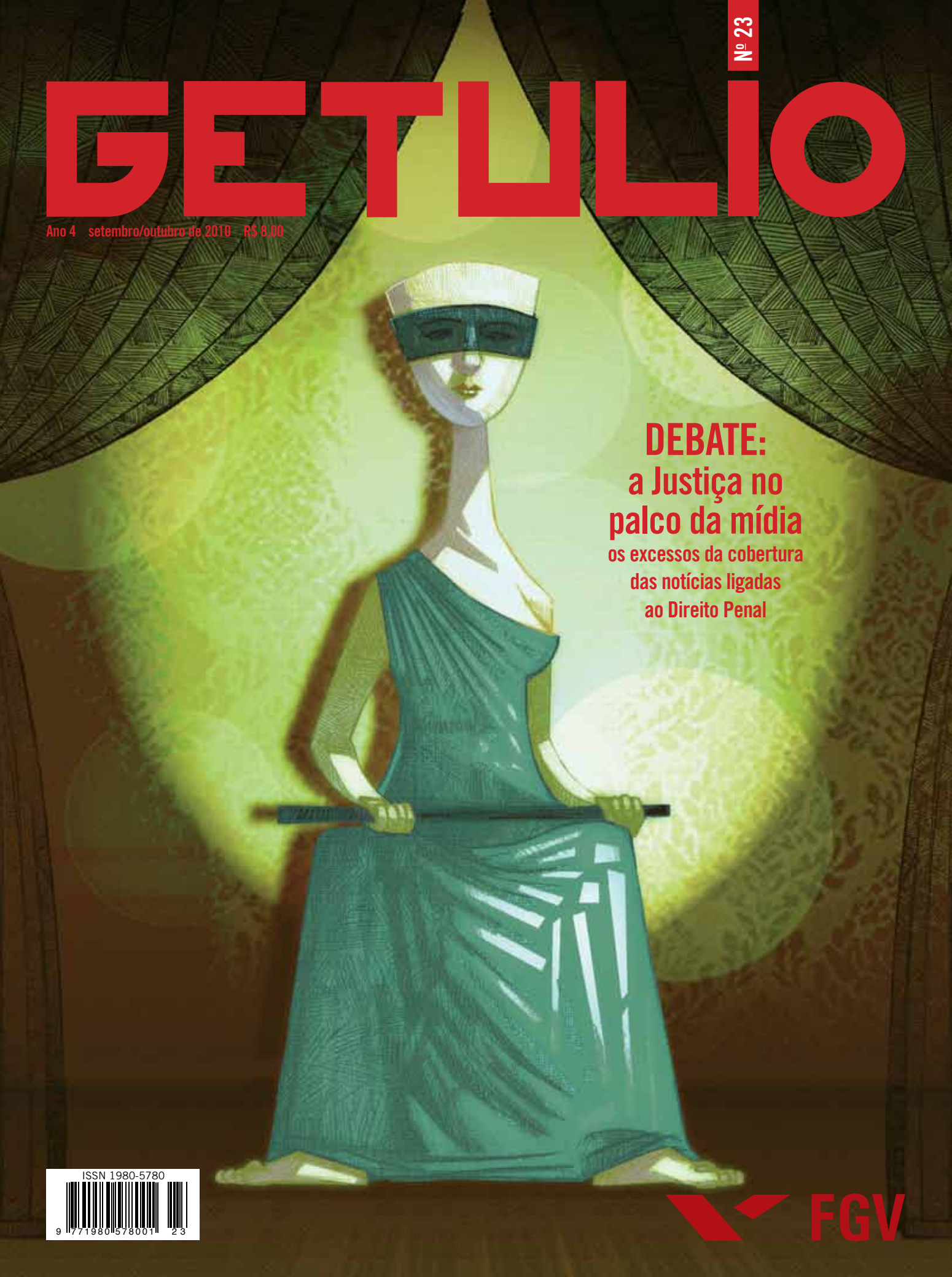
GETULIO

Nº 23

Ano 4 setembro/outubro de 2010 R$ 8,00



DEBATE:
a Justiça no palco da mídia

os excessos da cobertura das notícias ligadas ao Direito Penal

ISSN 1980-5780

FGV

agência3

DIREITO GV

direito I Dir. Ciência das normas obrigatórias que estuda o conjunto das leis que disciplinam as relações dos homens na sociedade e que

A DIREITO GV estruturou um curso de graduação que propõe um conjunto de inovações. As novidades partiram do processo seletivo, formulado para avaliar as habilidades específicas do candidato. O curso tem período integral nos três primeiros anos e o currículo flexível é constantemente adaptado ao que acontece no mundo. Além disso, contribuem para credenciar a **DIREITO GV como a escola do futuro:** o corpo docente formado totalmente por doutores, a metodologia de ensino, a produção científica, as oficinas práticas, o material didático exclusivo e a inserção internacional.

GV

possui uma perspectiva interdisciplinar, focada na prática moderna da advocacia e na internacionalização dos mercados e governos em escala mundial. Um novo paradigma de ensino e pesquisa.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

DIREITO GV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

Conheça mais em
fgv.br/direitogv

A MÍDIA SOB OS HOLOFOTES DA CRÍTICA

Há no Direito uma nova expressão, a "publicidade opressiva", para designar o excesso de veiculação por parte da imprensa de notícias sobre julgamentos e processos – que em alguns casos deveriam se desenvolver sob sigilo. Como diz a expressão inglesa, "good news, no news" – ou notícias boas não vendem. Catástrofes e desastres chamam mais a atenção. Daí o forte interesse que as pessoas têm por questões ligadas à área criminal e, com a acirrada competição entre os órgãos de comunicação pelos índices de audiência, a cobertura de alguns casos recentes se transformou no que se convencionou chamar de "espetacularização da notícia". Tudo vira show, de notícias, de reportagens, de gols, de catástrofes. Nesta edição, a ideia foi mudar de lado, colocando a mídia sob os holofotes.

Para debater o tema da responsabilidade da mídia na cobertura dos casos ligados ao Direito Penal, *Getulio* convidou a juíza estadual dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, titular da 5ª Vara Cível de Guarulhos; o promotor estadual dr. Alexandre Marcos Pereira, do 2º Tribunal do Júri da capital; o dr. Edson Fábio Garutti Moreira, da Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros da Polícia Federal em São Paulo; o dr. Arnaldo Malheiros Filho, orientador acadêmico do Curso de Direito Penal do GV*law*; e o dr. Luís Francisco Carvalho Filho, advogado criminalista e articulista da *Folha de S.Paulo*. Na mediação das discussões, Flávia Rahal Bresser Pereira, coordenadora e professora de Direito Penal Econômico do GV*law*. Flávia generosamente ajudou na confecção desta edição, com sugestões de nomes para serem entrevistados e pautando o editor para "fazer a coisa certa". A ela nossos especiais agradecimentos pela dedicação e empenho.

Na entrevista que abre a edição, ouvimos um dos nomes estelares da advocacia brasileira, Marcio Thomaz Bastos. Para o criminalista e ex-ministro da Justiça, é um erro pensar que a imprensa é apenas espelho do que acontece. Ela é um fator ativo, invade, amplifica e cria condições. Outro grande nome do Direito, o professor René Ariel Dotti, titular de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná e um dos autores do anteprojeto da Nova Lei de Imprensa, fala em "Caminhos perigosos" sobre a cobertura da mídia e a tentativa de setores do governo de exercer o "controle social dos meios de comunicação". Finalmente, encerrando o eixo temático da edição, temos a entrevista em que Flávia Rahal, autora de *A publicidade no processo penal brasileiro*, *Confronto com o direito à intimidade*, dissertação em que estuda em profundidade a publicidade excessiva na cobertura dos casos ligados ao direito penal, afirma que a transparência é o melhor caminho para realizar a justiça, mas é fundamental que, conscientes da importância de seu trabalho, os operadores do Direito resistam à atração exercida pela mídia.

No Periscópio, seção que tradicionalmente abre a revista, Rafael Gregorio traça uma visão panorâmica da década que se inicia no próximo ano. Após ouvir economistas, engenheiros e pesquisadores de ponta, como Marcelo Cortes Neri, Paulo Sérgio Simões Gala, Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho e José Corrêa, Rafael escreveu "2011, o início de uma década inesquecível". Uma lufada de otimismo.

O professor americano William W. Fisher III, que ministrou um curso sobre propriedade intelectual para os alunos da Direito GV e do GV*law*, foi entrevistado pela repórter Luísa Pécora: em "Proteção autoral justa e sem excessos", ele analisa os desafios trazidos pela era digital e defende que a lei do copyright leve em conta as necessidades da vida moderna. Gabriel Kwak entrevistou Ricardo Camargo, diretor executivo da Associação Brasileira de Franchising, para falar sobre a consolidação do movimento de internacionalização das marcas brasileiras. Camargo conta algumas boas histórias.

Na seção "Homenagem", o grande jurista Manoel Pedro Pimentel, um inovador do sistema penal, é lembrado com carinho por outro eminente jurista, Miguel Reale Júnior. E nosso especialista em novidades do mundo editorial, o também eminente advogado gaúcho-carioca Nelson Eizirik, destaca desta vez a obra de W.G. Sebald, contista e romancista, poeta, ensaísta e tradutor nascido na Alemanha, em 1944. Como todas as recomendações de Eizirik, essa é das imperdíveis.

Ainda há mais das boas descobertas. O crítico Fábio Fujita recomenda a ótima safra de lançamentos de clássicos do cinema em DVD e José Geraldo Oliveira conta a história do músico Dimos Goudaroulis e a descoberta do cello tenor perdido. Boas leituras e até novembro!

Leandro Silveira Pereira

FGV

Fundação Getulio Vargas
Instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, criada em 20 de dezembro de 1944, como pessoa jurídica de direito privado, tem por finalidade atuar no âmbito das ciências sociais, particularmente economia e administração, bem como contribuir para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável

Sede: Praia de Botafogo, 190 – cep 22250-900 – Rio de Janeiro – RJ
ou Caixa Postal 62.591 – cep 22257-970 – Tel.: (21) 3799-6000

Primeiro-Presidente e fundador: Luiz Simões Lopes
Presidente: Carlos Ivan Simonsen Leal
Vice-Presidentes: Francisco Oswaldo Neves Dornelles (licenciado), Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque (licenciado) e Sergio Franklin Quintella

Conselho diretor
Presidente: Carlos Ivan Simonsen Leal
Vice-Presidentes: Francisco Oswaldo Neves Dornelles (licenciado), Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque (licenciado) e Sergio Franklin Quintella
Vogais: Armando Klabin, Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque, Ernane Galvêas, José Luiz Miranda, Lindolpho de Carvalho Dias, Manoel Pio Corrêa Jr., Marcílio Marques Moreira e Roberto Paulo Cezar de Andrade.
Suplentes: Alfredo Américo de Souza Rangel, Antonio Monteiro de Castro Filho, Cristiano Buarque Franco Neto, Eduardo Baptista Vianna, Jacob Palis Júnior, José Ermírio de Moraes Neto, José Julio de Almeida Senna, Marcelo José Basílio de Souza Marinho e Nestor Jost.

Getulio
ISSN: 1980-5780
revistagetulio@fgv.br

Publisher: Leandro Silveira Pereira
Editor: Carlos Costa
Design gráfico e editoração eletrônica: André Spinelli
Coordenação editorial: Vanessa Chiaramonti
Ilustração da capa: Weberson Santiago

Colaboraram nesse número: José Batista Carvalho (revisão), Weberson Santiago (ilustrações), Ênio César, Gustavo Scatena, Jefferson Dias e José Geraldo Oliveira (fotografia), Emerson Ribeiro Fabiani, Fábio Fujita, Gabriella de Lucca, Gabriel Kwak, José Geraldo Oliveira, Juliana Schumann, Nelson Eizirik, Luísa Pécora, Maria Rita Drummond, Rafael Gregório e Rui da Silva Santos.

Jornalista responsável: Carlos Roberto da Costa (MTPS 11.862)

Publicidade – Representantes
São Paulo – Bernardo Leschziner (11) 8926-1415 e Mônica Carboni (11) 8104-1632
Rio de Janeiro – Ricardo Luttigardes (21) 9217-3931
Brasília – Charles Marar Filho (61) 3321-0305
Minas Gerais – Álvaro Rocha e Rosina Bernardes (31) 3261-3854
Porto Alegre – Roberto Gianoni (51) 3388-7712
Norte e Nordeste – Luciano Moura (81) 3466-1308

Direito GV
Diretor: Ary Oswaldo Mattos Filho
Vice-Diretor acadêmico: Antonio Angarita
Vice-Diretor administrativo: Paulo Goldschmidt

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
DIREITO GV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

FGV GVlaw
GVlaw
Diretor Executivo: Leandro Silveira Pereira

Endereço Direito GV:
Rua Rocha, 233 – 01330-000
São Paulo – SP
Tel.: 3799-3330
www.fgv.br/direitogv/gv*law*

Impressão e Acabamento: Intergraf Soluções Gráficas

SUMÁRIO

Ano 4 setembro/outubro de 2010, N° 23

03 A mídia sob os holofotes da crítica
Por Leandro Silveira Pereira

06 Cartas

07 Notas curtas: notícias do mundo do Direito

08 Vida acadêmica: teses que apontam novos caminhos

12 Periscópio: 2011, o início de uma década inesquecível
Por Rafael Gregorio

16 A imprensa é responsável
Entrevista com Márcio Thomaz Bastos

24 Debate: O Direito Penal e a atuação da mídia
Por Alexandre Pereira, Arnaldo Malheiros filho, Carolina Rossi, Edson Garutti e Luís Francisco Carvalho

36 Caminhos perigosos
Entrevista com René Ariel Dotti

40 Publicidade opressiva, uma questão de ética
Entrevista com Flávia Rahal

46 Homenagem: Manoel Pedro Pimentel, um inovador do sistema penal
Por Miguel Reale Júnior

48 Proteção autoral justa e sem excessos
Entrevista com William Fisher III

52 Um guia para ler W.G. Sebald
Por Nelson Eizirik

54 A expansão das marcas brasileiras
Entrevista com Ricardo Camargo

58 Dimos Goudaroulis e o tenor perdido
Por José Geraldo Oliveira

63 Clássicos em DVD
Por Fábio Fujita

66 A lição de Lúcio Flávio
por Carlos Costa



Capa: Os excessos da mídia na cobertura dos casos ligados ao Direito Penal, no traço do ilustrador Weberson Santiago.

FGV EDITORA

Siga-nos no e participe de sorteios de livros.
twitter.com/editorafgv



POLÍTICA MONETÁRIA
ideias, experiências e evolução
José Júlio Senna

Escrito por um dos mais importantes economistas brasileiros, em linguagem dirigida não apenas a especialistas, mas também a leigos interessados em tema tão relevante, o livro trata da evolução da política de administração da moeda desde a Antiguidade até os dias atuais. São examinadas as principais teorias surgidas ao longo de todo esse tempo, bem como experiências importantes, algumas desastrosas, outras de sucesso, vividas no Brasil e em outros países.

Lançamentos

Os índios na história do Brasil
Maria Regina Celestino de Almeida



Intelectuais e modernidades
Daniel Aarão Reis e Denis Rolland
Organizadores



Clima organizacional na administração pública
Anderson L. R. Mól, Antônio Sérgio A. Fernandes, Dinah dos Santos Tinôco, Djalma F. Borges, Jomária M. L. Alloufa e Maria Arlete Duarte de Araújo



Tradições e modernidades
Daniel Aarão Reis, Hebe Maria Mattos, João Pacheco de Oliveira, Luís Edmundo de Souza Moraes e Marcelo Ridenti
Organizadores



A reinvenção do livre-comércio
Roberto Mangabeira Unger



Marketing em organizações de saúde
Ricardo Franco Teixeira, Antônio Carlos Kronemberg, Antonio Mauro S. Chagas Bicalho e Wagner C. Padua Filho



Destaques

Três dimensões do cinema
Ronaldo Lemos
Carlos Affonso Pereira de Souza
Marília Maciel
Organizadores



Reforma do Estado e contexto brasileiro
Frederico Lustosa da Costa



A construção da sociedade do trabalho no Brasil
Adalberto Cardoso



www.editora.fgv.br
0800 021 7777 | pedidoseditora@fgv.br

CARTAS

Começo dando os parabéns pela ideia desta revista, que definitivamente nos faz refletir. Li a entrevista do Bresser-Pereira publicada no número 21 e, havendo sido abordado o tema das Oscips, gostaria, como professor de Direito do terceiro setor da GV*law*, de apresentar um comentário sobre o processo legislativo, posto que tive a oportunidade de participar ativamente da redação da lei 9.790/99. Como bem disse Bresser-Pereira, ele criou as OS, e o fez por medida provisória, a partir de sua análise da reforma do Estado. As Oscips, por outro lado, são resultado de um processo de interlocução política em que foram entrevistadas 300 entidades sobre as dificuldades legais enfrentadas no dia a dia pelas entidades sem fins lucrativos. Essa pesquisa, sistematizada, resultou em um documento-base com 63 pontos, que foi entregue a uma comissão com membros do Estado e da Sociedade Civil, que elaborou dois projetos de lei, sendo um o que gerou a lei 9.790 e outro, de natureza tributária, que trataria das imunidades, isenções e incentivos fiscais para as Oscips, e que não passou por causa da crise da Ásia. O modelo das OS, por ter origem estatal e por prever a participação obrigatória de membros do governo no conselho da entidade, não servia à sociedade civil, tanto é que a lei das Oscips exclui da qualificação aquelas que porventura sejam OS.

Sou inclinado a discordar de Bresser-Pereira quando ele diz que as OS são mais que as Oscips. A simples comparação entre os estatutos legais mostra que as Oscips são entidades com matriz regulatória muito mais republicana, pois exige o cumprimento de princípios constitucionais de gestão de recursos captados para finalidades públicas, a adoção de regras que impeçam o conflito de interesses na tomada de decisão ou o nepotismo. Prevê, ainda, a obrigação de total transparência das contas da entidade, abertas a qualquer cidadão, a realização de auditoria independente quando há financiamento governamental e, por fim, o envolvimento do conselho de política pública da área no processo de seleção da entidade e no acompanhamento da execução de qualquer termo de parceria.

Nada disso existe para as OS.

A preocupação com a governança das Oscips, ainda em 1999, mostrou-se acertada quando, após os ataques de 11 de Setembro, os EUA e a OCDE passaram a editar regras impondo às entidades e empresas de seus territórios controles mais rigorosos das entidades sem fins lucrativos que recebem recursos. Os Oscips passam com louvor por essas regras e teriam, por assim dizer, investment grade na área, algo que as OS não têm.

Eduardo Szazi, Curitiba, PR

Tão logo recebi a *Getulio* 22, de julho, fui para o artigo Os Segredos da Coreia. Depois, a entrevista sobre "O BRIC da vez"... A matéria sobre a correlação entre Coreia e Brasil parece um pouco superficial, claro, com a licença do Rafael Gregorio. Explico: desenvolvemos a cultura da mágica e do fácil. Percebo isso na maioria das teses produzida no país. Os pesquisadores discorrem sobre seus problemas e suas hipóteses por pura obrigação curricular. Poucos produzem um novo conhecimento, significativo e preponderante. A academia se amolda, ou se acomoda ao ambiente, porque é mais fácil. O primeiro grande ponto entre a Coreia e o Brasil é o tamanho físico de ambos. O segundo é a cultura milenar contraposta com nossa cultura secular. O terceiro é o planejamento estratégico. O quarto é a compreensão de futuro. O Brasil é um país com duas histórias: do descobrimento até a libertação dos escravos e, depois, da imigração até hoje. Só a partir de 1870, com a chegada maciça dos imigrantes europeus, marcamos uma inflexão no desenvolvimento deste país. Somos, portanto, um país extremamente bebê. Veja o caso do aeroporto de Incheon, a 70 quilômetros de Seul, com o master plan aprovado no início dos anos 90 e a construção iniciada em 2001, envolvendo a espantosa cifra de 5 bilhões de dólares. Essa cidade alada, como é conhecida, tem museu, campo de golfe, hotel, cassino, cinema, área para meditação. Suas duas pistas, paralelas e independentes, possuem 4 quilômetros de extensão por 60 metros de largura. E a terceira pista está em construção. O surpreendente é que os 5 bilhões já retornaram. Traçando o paralelo com o Brasil, nossa melhor pista, a do Galeão, no Rio, tem 3,2 quilômetros por 45 metros de largura. Um investimento dessa magnitude no Brasil retornaria em 18 ou 23 anos. E provavelmente, no final o custo ultrapassaria todas as previsões. Gostei muito da comparação do nível de educação entre os dois países. Infelizmente, ainda não podemos ser uma Coreia. Não sou pessimista. Precisamos ser mais inteligentes, mais brilhantes, mais estratégicos, mais densos, mais determinados, mais dedicados.

José Roberto Orquiza, Curitiba, PR

Sobre o artigo "As vuvuzelas e a educação" (*Getulio* 22), mais do que o seu barulho, e quando tocadas nos estádios, coletivamente, têm um som de uma gigantesca colmeia, as vuvuzelas representam um instrumento da cultura dos negros sul-africanos, tanto pelo seu preço acessível como por sua contundência e simplicidade estética. E seu som, quase de uma falta de educação, na realidade é um grito abafado pelo apartheid racial e econômico, contido por tanto tempo, agora solto e que deve ser muito alto, bem alto. Isso não é opinião original, foi expressa em entrevista do bispo Desmond Tutu. Não tem nada a ver com o Brasil. Mas, em se tratando de Brasil, o dos civilizados, perigosíssimos, todo o nacionalismo de hinos, bandeiras, bom comportamento deve ser, de pronto, e veementemente rechaçado, até porque foram nossos pais, e ultimamente os ditadores militares e seus herdeiros, até hoje nos palanques, instituições e imprensa, e suas doenças crônicas de roubar e corromper, que mais defenderam essa coisa ditas sanas. Quanto à solidariedade perdida, bem... pode existir desde que um sistema nem tanto competitivo e disciplinador, como o que enfrentamos e não deu em nada, possa ser definitivamente substituído por outra realidade.

Tomás de Aquino S. Boaventura, Cuiabá, MT

NOTAS CURTAS

Por Gabriella de Lucca



Série GV*law* publica segundo volume sobre Direito Econômico

Em julho, a série GV*law* lançou um novo livro, *Direito Econômico Regulatório*, coordenado pelo professor Mário Gomes Schapiro e publicado pela Editora Saraiva. Também participaram dessa obra coletiva os autores Ana Maria de Oliveira Nusdeo, Arthur Barrionuevo Filho, Bernardo Macedo, Caio Mário da Silva Pereira Neto, Cláudia Viegas, Cláudio R. Lucinda, Daniel Gama e Colombo, Daniel Wei Liang Wang, Diogo de Sant'Ana, Juliana Bonacorsi de Palma, Lucia Del Picchia, Luis Felipe Valerim Pinheiro, Mateus Piva Adami, Paulo L. Casagrande e Vinícius Marques de Carvalho, além do coordenador, Mario Gomes Schapiro. A série GV*law* faz parte do projeto de produção de pesquisa adotado pelo programa de especialização e educação continuada da Direito GV. A partir do conteúdo das aulas dos cursos são elaborados livros que podem ser consultados por estudantes, advogados e profissionais interessados.

DireitoGV lança Global Law Program

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (Direito GV) acaba de lançar o Global Law Program (GLP) que oferecerá disciplinas sobre o funcionamento das instituições que regulam a economia e a política brasileiras, inseridas em um contexto global. Segundo Maria Lúcia Pádua Lima, coordenadora de Relações Internacionais da Direito GV, o programa aceitará 50 alunos por turma, entre estudantes da graduação, mestrado e dos cursos de educação continuada, além de alunos estrangeiros de escolas com as quais a FGV mantém parceria de intercâmbio. "O Global Law Program será uma oportunidade de aproveitar a sinergia das escolas de Administração, Economia e Direito para fornecer uma visão integrada para os nossos alunos", afirma a professora Maria Lúcia Pádua Lima. Para a primeira turma, a Escola contava com oito estudantes internacionais, vindos da New York University e da Northwestern (EUA), Instituto de Empresas (Espanha), do IDC (Israel), de San Andres (Argentina) e SciencesPo (França).

Fundação Carlos Chagas: 5 bolsas para o Mestrado da Direito GV

As inscrições para o Mestrado em Direito e Desenvolvimento da Direito GV começaram agora em setembro e se encerrarão no próximo dia 15 de outubro. Serão selecionados até 20 candidatos para o curso, com início previsto para março de 2011. Os candidatos serão submetidos a provas de inglês e de conhecimentos específicos, e deverão entregar um projeto de pesquisa juntamente com o currículo. A etapa seguinte será de entrevistas pessoais com os professores do Mestrado. A proficiência em língua inglesa pode ser comprovada com a apresentação de um dos certificados constantes no edital: www.fgv.br/vestibulares. No edital o candidato encontra todas as informações referentes ao ingresso no Mestrado, assim como a lista de obras sugeridas pela coordenação, que serão abordadas nos exames. O edital também traz o cronograma completo de todas as etapas do processo.

A boa novidade este ano são as 5 "bolsas diversidade", oferecidas pela Fundação Carlos Chagas em parceria com a DIREITO GV, no valor mensal de R$ 1.400,00 reais por turma ingressante. Esse valor é destinado à ampliação da diversidade do corpo discente, considerando critérios como origem socioeconômica, étnicos, de gênero e regionais. Elas se destinam também para projetos que proponham pesquisas em assuntos afins, envolvendo temas como democracia, gênero, questões étnicas, direito à educação, direitos sexuais e reprodutivos, direitos humanos, entre outros.

"Acreditamos que o incentivo à pesquisa e ao estudo da influência do direito nesses temas é essencial para o desenvolvimento do país", explica Oscar Vilhena Vieira, coordenador do mestrado em Direito e Desenvolvimento da Direito GV. O professor adverte, no entanto, que não se trata de sistema de cotas. A bolsa diversidade da Fundação Carlos Chagas será concedida, entretanto, apenas aos alunos que forem aprovados no processo seletivo e obtiverem a bolsa Mario Henrique Simonsen. O candidato deve optar por concorrer a ambas as bolsas no momento da inscrição. A bolsa "Mario Henrique Simonsen" de Ensino e Pesquisa, corresponde ao valor integral das mensalidades de um semestre acadêmico, podendo ser renovada por no máximo 2 semestres para cada aluno. Foi, criada em 2009 e tem a finalidade de fomentar a pesquisa e a formação de acadêmicos na área de direito e desenvolvimento, no âmbito do Programa de Pós-Graduação da Direito GV.

VIDA ACADÊMICA

Teses e dissertações que apontam novos caminhos

OS CARTÉIS E A RESPONSABILIDADE CIVIL

Por Gabriella de Lucca

Para analisar os danos decorrentes dos efeitos gerados pelos cartéis, Bruno Oliveira Maggi elaborou a dissertação "O Cartel e Seus Efeitos no Âmbito da Responsabilidade Civil", orientado por Antonio Junqueira de Azevedo e Claudio Luiz Bueno de Godoy. O trabalho foi defendido em 28 de maio deste ano na Universidade de São Paulo (USP) em banca composta pelos professores Silmara Juny de Abreu Chinelato, Marcelo Fortes Barbosa Filho e Claudio Luiz Bueno de Godoy.

A pesquisa foi feita sob a ótica da responsabilidade civil, com o objetivo de identificar os prejuízos gerados aos consumidores e demais compradores de produtos que sofrem a ação dos cartéis. Primeiro, foram analisadas as estruturas de mercado que propiciam a formação dos cartéis e a sua definição sob os aspectos econômicos e jurídicos. Os efeitos gerados pelos cartéis foram verificados e agrupados de acordo com as lesões provocadas pelas decisões dos cartelistas para que fosse possível avaliar os danos produzidos. "Os prejuízos gerados pelos cartéis podem ser individuais ou coletivos, o que varia de acordo com o bem jurídico atingido, interferindo sobre os meios disponíveis para a obtenção da indenização", explica.

A escolha do tema levou em consideração dois aspectos: a especialização de Bruno Maggi na área acadêmica e a utilidade prática do assunto, relacionado à sua atividade profissional, pois desde a graduação se dedica às áreas de contratos e responsabilidade civil. "Visualizei no dano decorrente dos cartéis um tema de grande potencial, pois, além de inexistirem estudos expressivos sobre isso no Brasil, a tendência mundial de busca de indenização pelos compradores vitimados pelos cartéis – nacionalmente encabeçada pelo Ministério Público e Procon – representa um avanço na política de combate aos cartéis, um segmento que certamente avançará muito nos próximos anos", conta.

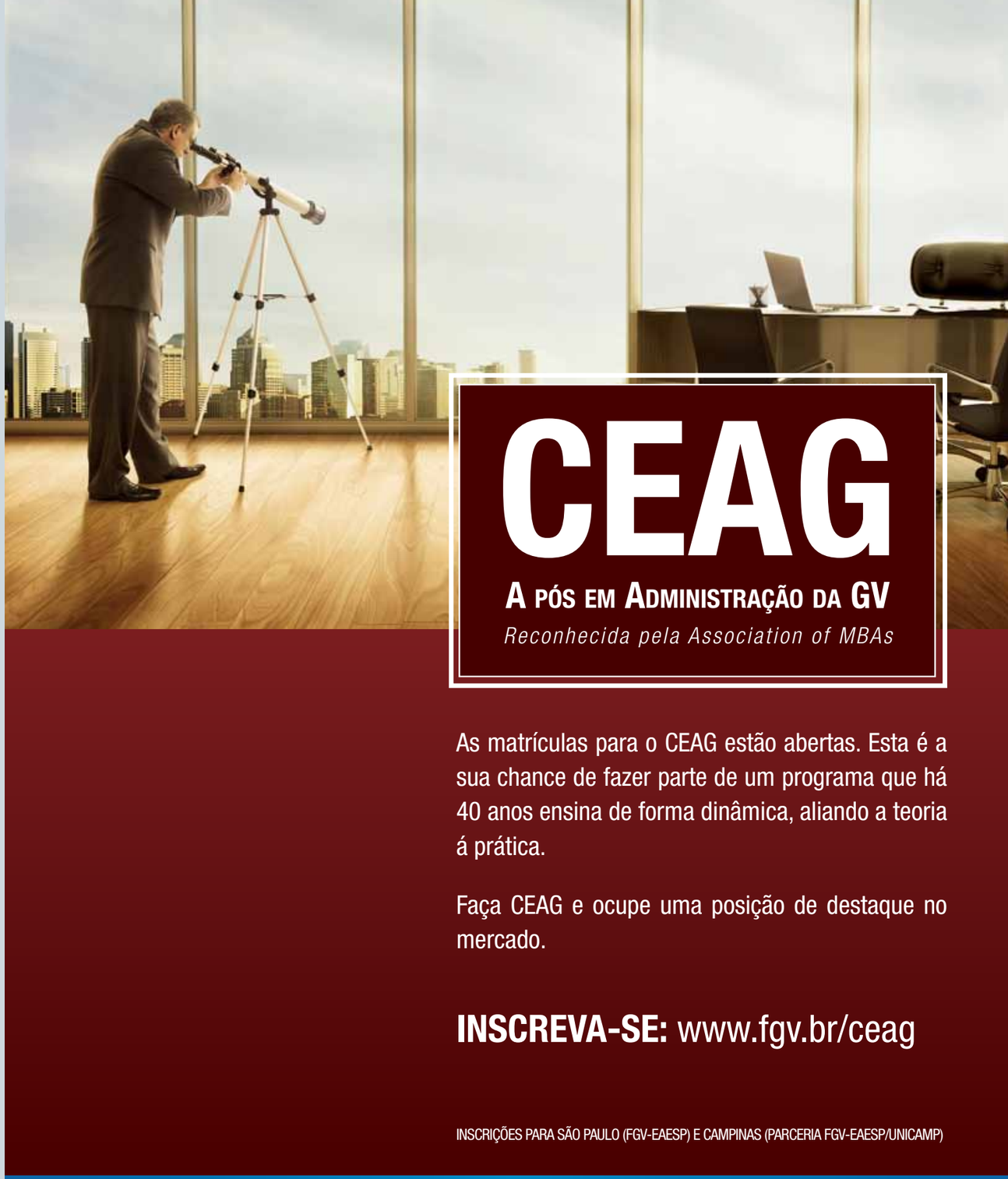
A pesquisa foi dividida em duas frentes de estudo, no campo econômico e do Direito Civil. O estudo buscou as fontes na economia clássica e moderna, não voltadas ao Direito mas aos estudos da microeconomia, para compreender a formação de um cartel. "Tive dificuldade pelo fato de um dos pilares fundamentais da obra elaborada não apenas extravasar o Direito Civil como avançar sobre o campo econômico, sendo que o trabalho precisava ser efetivamente jurídico", diz. A seguir, a análise se concentrou na responsabilidade civil e também em aspectos contratuais e de ato jurídico para que não apenas as consequências dos cartéis pudessem ser avaliadas como também a caracterização de sua natureza jurídica.

Claudio de Godoy, orientador do trabalho após a morte do dr. Antonio Junqueira, afirma que o estudo elabora interessante interface entre o Direito Empresarial e Civil, ao procurar estabelecer parâmetros de identificação e resposta a abusos praticados no mercado concorrencial. "O autor disserta sobre tema árduo, oferecendo subsídios importantes para a delimitação de um campo de atuação regular da concorrência, bem assim das consequências oriundas do seu desrespeito", elogia. Segundo Bruno Maggi, uma forma de desestimular a prática de cartel é aumentar o número de sanções, não administrativas, mas penais. A administração pública, por meio da atividade legislativa e políticas econômicas, deve regular o funcionamento do mercado de forma a impedir o surgimento de situações oportunistas que possam prejudicar o consumidor.

Decisões sobre inconstitucionalidade

Na dissertação "O Uso da Proporcionalidade no STF: análise dos votos do ministro Gilmar Mendes (2004-2006)", Bruno Ramos Pereira analisou a utilização dessa regra pelo ministro, orientado por Virgílio Afonso da Silva. Além do orientador, estiveram na banca, na Universidade de São Paulo (USP), os professores Carlos Ari Sundfeld e Jean Paul Cabral Veiga da Rocha. Após a seleção, leitura e análise de 81 acórdãos – obtidos por meio da ferramenta pesquisa livre, disponível no site do STF – julgados entre 2004 e 2006, que mencionavam a proporcionalidade, o autor definiu a amostra de votos relevantes para a pesquisa. Então, decidiu analisar 22 votos do ministro Gilmar Mendes em relação à coerência na utilização da proporcionalidade em cada uma de suas decisões. O tema surgiu durante curso realizado por Bruno Pereira na Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP). "Quando estava no quinto ano da faculdade, fui aluno da Escola de Formação da SBDP em um curso com o foco na análise crítica de decisões do STF. Em uma reunião, debatemos a proporcionalidade e o tópico me chamou a atenção, pois, no discurso de alguns ministros, ela é considerada como um instrumento que tende a revelar a solução de casos envolvendo conflitos entre princípios constitucionais", conta.

O autor partiu da hipótese de que os ministros do STF não utilizam a proporcionalidade de modo coerente. E concluiu que em apenas quatro dos votos analisados o ministro Gilmar Mendes utilizou a proporcionalidade com uma coerência classificada como 'forte'. Além disso, percebeu que, quando o ministro utilizou a proporcionalidade, decidiu mais frequentemente pela inconstitucionalidade da legislação federal e pela preponderância de um direito individual. De acordo com o dr. Carlos Ari Sundfeld, a dissertação desmistifica a ideia de que a proporcionalidade seria o grande vetor das decisões sobre inconstitucionalidade no Brasil. "Bruno Pereira demonstrou que as análises dos ministros do STF em geral não atendem às exigências que, segundo a teoria da proporcionalidade, seriam próprias do princípio", diz. "Há muito mais 'retórica da proporcionalidade' do que a análise hiper-racionalista defendida pelos teóricos."



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

mais conteúdo, melhores soluções





A **FGV Projetos** é a unidade de extensão de ensino e pesquisa da **Fundação Getulio Vargas** responsável pela aplicação do conhecimento acadêmico, gerado e acumulado em suas escolas e institutos, avaliadas pelo MEC entre as 5 **melhores instituições de ensino do país**.

Com **mais de 20 anos de experiência** assessorando instituições brasileiras, a FGV Projetos reúne capacidade técnica e metodologia capazes de contribuir para a **eficiência das práticas gerenciais e econômicas** de organizações públicas e empresariais, no Brasil e no exterior.







conhecimento e excelência
para fazer sua empresa render mais

Aliando o **conhecimento** e a **excelência** da Fundação Getulio Vargas nas áreas de **administração**, **economia e finanças**, a FGV Projetos dispõe de um conjunto de produtos empresariais que auxilia no desenvolvimento e entendimento de alternativas e cenários financeiros e contribui para o processo de tomada de **decisões estratégicas**.

Pareceres, avaliações, análise de investimentos e estudos financeiros têm sido ferramentas cada vez mais recorrentes no âmbito de instituições financeiras e empresariais na busca por **melhores resultados**.

Com **produtos customizados**, modernas técnicas e comprovados modelos financeiros utilizados nas **maiores corporações do Brasil e do mundo**, a FGV Projetos se destaca pela qualidade e excelência que só a Fundação Getulio Vargas pode oferecer.

ANÁLISES SETORIAIS E TRIBUTÁRIAS | AVALIAÇÕES DE RISCO | AVALIAÇÕES E ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRAS | FUSÕES E AQUISIÇÕES | GERENCIAMENTO DE RISCO USANDO DERIVATIVOS | PARECERES | PESQUISAS DE MERCADO

www.fgv.br/fgvprojetos



2011, INÍCIO DE UMA DÉCADA INESQUECÍVEL

A economia nacional celebra seu melhor momento nos últimos anos e projeta estar entre as cinco maiores do planeta em 2020. Quais os desafios e como enfrentá-los?

Por Rafael Gregorio

O Brasil vive uma situação inusitada. Acostumado à memória de décadas perdidas e eterna promessa, o país está revertendo o jogo. Este ano deverá ter um crescimento de 7% no Produto Interno Bruto (PIB), o melhor resultado nos últimos 40 anos. A renda per capita aumentou e desta vez o bolo está sendo repartido: mais de 30 milhões de pessoas deixaram a miséria desde 2005, formando a chamada Nova Classe Média, vedete da pujança econômica atual. O desemprego desceu a níveis recordes e, somente neste ano, 3 milhões terão encontrado colocação profissional.

O otimismo é generalizado. Na síntese de Paulo Sérgio Simões Gala, economista e professor da Escola de Economia de São Paulo da FGV, os próximos dez anos se apresentam com "perspectivas fantásticas". Para ele, esta pode ser a melhor década de nossa história.

Fruto de um longo processo iniciado em 1994 com o Plano Real e seguido adiante pelas administrações de FHC e Lula, a ascensão brasileira no século XXI alimenta apostas em um país diferente em 2020: moderno, competitivo, com capital humano mais bem preparado e inserido entre as grandes potências.

A questão se torna ainda mais instigante à lembrança dos desafios que nos esperam. Questões como o pré-sal, o endividamento externo e os gargalos de infraestrutura devem habitar a agenda nacional e nortear decisões importantes. Por outro lado, a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016 prometem momentos de catarse.

Diante de tantas variantes, como o país conseguirá manter o ritmo, realizar seu potencial de desenvolvimento e alcançar as ambiciosas metas de ascender da 8ª à 5ª economia mundial em dez anos?

Por que o Brasil voltou a crescer

Para os especialistas, prever o futuro exige atenção aos motivos que nos trouxeram de volta ao rumo. E nesse ponto impera um consenso de que o maior deles foi a estabilidade da economia. O economista Marcelo Cortes Neri, também professor da FGV, foi na década de 90 o primeiro a demonstrar a diminuição da pobreza operada pelo Plano Real, quando era pesquisador do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Como a maioria dos analistas, Neri vê uma continuidade nas políticas econômicas dos últimos 16 anos. Para ele, os acertos têm relação direta com o controle da inflação e dos gastos públicos, a geração de empregos e o investment grade, que sintetizou a credibilidade da comunidade internacional e dos mercados.

Iniciadas em 1994, essas medidas pavimentaram o caminho para o que ele chama de "segundo Plano Real", a partir de 2002, baseado no fortalecimento dos programas sociais, na ampliação da educação, na redução da desigualdade e na consequente formação de um mercado interno. Neri defende o Bolsa-Família, que, segundo seus estudos, permitiu entre 2003 e 2008 a ascensão de 31,9 milhões de indivíduos das classes D e E para as classes A, B e

C. Para ele, "se conseguirmos repetir o mesmo salto nos próximos cinco anos, tiraremos mais 36 milhões da miséria".

Paulo Gala adiciona a esses elementos a queda do juro real e a redução da dívida externa para 12% do PIB, "o menor nível dos últimos 50 anos". Ele se lembra de outro fator, pouco comentado: a mudança estrutural no mercado de trabalho, altamente ligada à transição demográfica dos anos 70. Segundo Gala, "pela primeira vez na história, o número de jovens chegando ao mercado de trabalho sofreu redução". Somado ao crescimento proporcionado pelas empresas, isso justifica, segundo ele, a queda do desemprego a 7%, contra 12% há cinco anos.

A consequência do casamento entre estabilidade econômica, educação, emprego e redução da desigualdade foi o aumento do salário real e, por decorrência, do consumo. Gala e Neri concordam que esse setor tem sido o propulsor da economia nacional. Neri vai além: para ele o mercado interno "é o grande ativo diferenciado brasileiro", e um dos maiores responsáveis pela diferença entre o crescimento daqui e a estagnação do G3 – EUA, União Europeia e Japão. Para ele, "essa desaceleração externa tende a afetar mais os países de economia aberta, como Índia e China, do que o Brasil".

Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho, economista, ex-assessor econômico do Partido dos Trabalhadores e da Confederação dos Bancários da CUT (Central Única dos Trabalhadores), atualmente professor da PUC-SP, concorda com os colegas da FGV: "O crescimento com distribuição de renda e expansão do mercado interno sempre foi melhor alternativa para o Brasil. Felizmente, essa foi a direção seguida nos últimos 16 anos".

Paulo Gala vê também a inserção internacional privilegiada do Brasil, relacionada ao "vácuo deixado pelos Estados Unidos e ocupado pelos emergentes", ilustrado pela queda do G7 em lugar do G20. Para ele, "a figura de Lula trouxe mais projeção".

Criador do Centro de Empreendedorismo da FGV, o engenheiro José Corrêa destaca a importância da manutenção do corpo técnico do Banco Central. Um ponto positivo que, segundo ele, não se repetiu nas agências reguladoras.

Pelo caminho

Longe do otimismo crônico ou de entusiasmos partidários, os analistas acusam carências no processo evolutivo nacional. Em comum, grandes demandas que não foram contempladas nessa escala crescente dos últimos anos e, em alguns casos, limitaram os avanços.

Primeiro, a negligência sobre reformas do Estado, especialmente nas áreas trabalhista, previdenciária e tributária. Carlos Carvalho assinala a preocupação com o equilíbrio das contas públicas e adverte: "O país continua com carga tributária elevada e injusta, juros elevados, gastos públicos de má qualidade e déficits contínuos, apesar dos superávits primários".

O administrador de empresas e especialista em mercado de capitais Caio Mesquita, sócio da Empiricus

José Corrêa minimiza o mau momento da economia americana: "Os EUA são um caso à parte. Mesmo em crise, produzem mais que China e o Japão, juntos"

Research, concorda: "É difícil pensar em erros quando o time está ganhando. Mais cedo ou mais tarde, no entanto, teremos de lidar com essas coisas".

José Corrêa concorda com a omissão sobre as reformas, que poderiam reduzir custos e incentivar a inovação. Na análise de Marcelo Neri, "o maior risco é o da complacência em função dos bons resultados". Neri se preocupa também com a melhora da qualidade da educação e de todo o aparato do Estado. Em sua opinião, os governos devem agora buscar a excelência em vez de se limitar a universalizar estruturas ruins: "É preciso não só dar os pobres aos mercados, mas dar o mercado aos pobres – crédito, seguros, estrutura".

A baixa qualidade administrativa dos corpos técnicos nos três poderes é apontada por José Corrêa. Consequências disso seriam a omissão comercial da política externa e a falta de discussão de conteúdos na atual campanha eleitoral. Ele ressalva também o calvário dos setores produtivos, a chamada "economia real", que sobrevivem a despeito da carga tributária elevada, da infraestrutura precária e do crédito caro – o "custo Brasil".

Finalmente, não deixa de ser surpreendente o desempenho da iniciativa privada diante de um sistema financeiro avesso ao crédito de longo prazo. Especialmente quando mais se precisa dele. Paulo Gala explica: "Durante a crise, os bancos privados se retraíram, cortaram empréstimos, tiveram um comportamento pró-cíclico". Segundo ele, "os únicos que expandiram os gastos na hora da dificuldade foram os bancos públicos".

Em palestra no Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF) há algumas semanas, o presidente do BNDES, Luciano Coutinho, apresentou dados que reforçam a importância desse crédito. Segundo ele, entre setembro de 2008 (marco zero da crise, com a falência do Lehman Brothers) e junho de 2010, 87% dos investimentos realizados no Brasil vieram do BNDES, do Banco do Brasil, da CEF e de outros bancos públicos regionais.

Marcelo Néri defende uma mudança de filosofia: "Como se diz, o diabo mora nos detalhes. Temos dificuldade para separar os efeitos transitórios dos permanentes". Para ele, superadas as turbulências, o modelo deve ser repensado: "O Brasil enfrentou bem a crise, mas não acho que o mesmo tratamento deva ser mantido agora". Carlos Carvalho partilha de opinião semelhante. Para ele, a partir de agora "os bancos públicos devem privilegiar setores inovadores e carentes em detrimento de empresas que podem captar recursos por conta própria". O professor sintetiza o sentimento comum entre os especialistas sobre o que ficou pelo caminho enquanto o Brasil avançava: "O triunfalismo é a grande ameaça. Devemos aproveitar essa bonança inesperada para enfrentar nossos problemas mais difíceis".

Os desafios à espreita

Quando questionados sobre os desafios que o Brasil enfrentará para manter o crescimento e alcançar voos mais altos, os especialistas convergem em alguns pontos essenciais.

O primeiro deles é a poupança interna de longo prazo. Paulo Gala ressalta que o sistema financeiro deve se sustentar por outros meios que não os investimentos públicos. A Bolsa de Valores, por exemplo. Atualmente, segundo Caio Mesquita, a BMF&Bovespa conta com quase 600 mil CPFs, número considerado irrisório diante da quantidade de capital externo no pregão. Os riscos, segundo Gala, são previsíveis: "Não é saudável depender de recursos voláteis, que variam de acordo com o humor de investidores estrangeiros".

Outro ponto essencial para a próxima década são os gargalos de infraestrutura. Os portos nacionais já não aguentam escoar a produção que sobrevive às superlotadas malhas rodoviária e ferroviária. Embora Gala ressalve que problemas dessa natureza não geram crises por si, no plano microeconômico, segundo Corrêa, essas carências reduzem a competitividade.

Essa seria, de fato, a chave do sucesso futuro brasileiro na opinião de Corrêa, que criou um curso de Competitividade Global na FGV, em São Paulo. Para ele, é preciso aumentar a competitividade real, ou seja, desonerar e otimizar o setor produtivo, sem descuidar da competitividade macroeconômica, que diz respeito às políticas de câmbio e juros. O objetivo é permitir que os empresários nacionais alcancem o mercado externo, reduzindo o endividamento em dólares. Ele explica: "O câmbio atual não deixa margem para medidas de aumento da eficiência". Paulo Gala concorda: "O câmbio abaixo de R$ 1,80 é muito inadequado".

Corrêa destaca também a omissão do governo no tocante às ferramentas antidumping permitidas pela Organização Mundial de Comércio (OMC). Enquanto em outros países os setores governamentais responsáveis por esses trabalhos contam com centenas, milhares de funcionários, no Brasil, segundo ele, essa demanda é negligenciada.

Outro desafio é o risco de desequilíbrio externo por aumento do déficit em conta corrente, proposto por Paulo Gala em um trabalho sugestivamente intitulado "A penitência do conta corrente". Nele, Gala se utiliza de uma metáfora religiosa para indagar se devemos, em suas palavras, "viver sem culpa e aproveitar o boom brasileiro em sua plenitude ou manter um pé atrás, temendo a vida pós-crise cambial e os excessos cometidos por aqui, no mundo terreno".

Sobre os receios de que o país não seja capaz de crescer com a mesma intensidade por causa da estancada do G3, as opiniões divergem. Carvalho não considera possível. José Corrêa minimiza o mau momento da economia norte-americana: "Os EUA são um caso à parte. Por mais que estejam em crise, produzem mais que os dois países que os seguem, a China e o Japão, juntos". Paulo Gala e Marcelo Neri acreditam no descolamento entre o Brasil e as potências, especialmente em função do mercado interno, que, mesmo imaturo, já é forte o suficiente para "segurar" a

"A Copa do Mundo e as Olimpíadas serão a cereja do bolo de uma época inesquecível para o Brasil", vaticina o economista Paulo Gala

economia. Daí o desafio, segundo Neri, de ampliar a inserção das populações mais pobres, estendendo os programas sociais e o aparato do Estado. Ele defende o "Bolsa-Família 2.0", com mais qualidade, e não só quantidade, de gastos: "Há toda uma nova agenda que se torna possível a partir de agora".

Sobre o pré-sal, todos concordam que os riscos, inclusive o de "doença holandesa", teoria lembrada por Neri que relaciona a exportação de recursos naturais ao declínio dos setores manufatureiros, não superam a magnitude das oportunidades. Corrêa compara o potencial de indução do desenvolvimento tecnológico brasileiro ao papel desempenhado pelas indústrias de defesa e aeroespacial norte-americanas. Carvalho concorda, e faz uma importante ressalva: "Esse objetivo (indução ao desenvolvimento) deve estar acima da tentação de gerar recursos para cobrir déficits".

Corrêa menciona ainda outro desafio para a próxima década: o desenvolvimento da indústria de defesa. "O mundo é radical quando se trata de energia e alimentos. O Brasil dispõe de ambos e será o fornecedor do futuro. Será preciso dissuadir eventuais tentativas de apropriação de nossas riquezas." E acrescenta: "Preocupa a escolha da França como parceiro estratégico. Trata-se de um dos países que mais nos antagonizam desde sempre na OMC, bloqueando acordos justamente no campo dos alimentos".

A cereja no bolo

Resta perguntar: qual o papel da Copa do Mundo (2014) e das Olimpíadas (2016) no desenvolvimento futuro brasileiro? Ninguém duvida que o país seja capaz de captar os recursos necessários para realizar eventos internacionais de grande porte. Alguns questionam, porém, a sobriedade da gestão de recursos. Para Marcelo Neri, "Os eventos são grandes, mas não tanto dada a dimensão do Brasil, e serão importantes para reforçar nossa marca". E finaliza: "Não deveria haver grandes problemas". Caio Mesquita partilha da mesma opinião: "Acho que existe um discurso míope às vezes, de achar absurdos orçamentos de R$ 5 bilhões. Perto do impacto potencial de uma Copa do Mundo, isso é pouco". Para ele, "fazer esse tipo de conta é algo mesquinho. Devemos ser ambiciosos e ousados, tanto no público quanto no particular".

Na mesma linha, José Augusto Corrêa defende que "as Olimpíadas terão um papel importante na internacionalização do país e de suas empresas". Além disso, os eventos "nos tiram da rotina, induzem inovação e atraem investimentos". Para ele, pode ser a grande chance de desenvolver nossa indústria do turismo, até hoje subutilizada. Sobre o potencial de captação de recursos, Corrêa é enfático: "Condições temos de sobra, o que pode faltar é juízo..."

Em coro, os especialistas torcem pela concretização do sentimento preconizado por Paulo Gala: "A Copa do Mundo e as Olimpíadas serão a cereja do bolo de uma época inesquecível para o Brasil".



ENTREVISTA
MÁRCIO THOMAZ BASTOS

A IMPRENSA É RESPONSÁVEL

Para o grande criminalista, é um erro pensar que a imprensa apenas espelha o que acontece. Ela é um fator ativo, invade, amplifica e cria condições

Por Carlos Costa
Fotos Gustavo Scatena

Um dos nomes estelares da advocacia brasileira, Márcio Thomaz Bastos esteve presente em importantes momentos da política nacional das últimas quatro décadas. Presidiu a OAB de São Paulo (1983-1985) com intensa participação no movimento das Diretas Já; trabalhou ativamente nas discussões da Assembleia Constituinte como presidente do Conselho Federal da OAB. Advogado do PT desde os tempos em que fez parte do "governo paralelo" criado pelo partido durante a Presidência de Collor de Mello (de quem redigiu, com Evandro Lins e Silva, o pedido de impeachment), foi ministro da Justiça no primeiro mandato do Governo Lula, deixando entre suas principais heranças a reestruturação da Polícia Federal, a aprovação da Emenda Constitucional 45 (conhecida como a da Reforma do Judiciário), o Estatudo do Desarmamento, a homologação das terras indígenas da Raposa/Serra do Sol e as raízes da reestruturação do sistema brasileiro de concorrência. Para falar sobre meios de comunicação e seus impactos no cotidiano do direito penal, ele recebeu a reportagem de *Getulio*. Mas, bom contador de histórias, a entrevista se abriu para outros temas.

O senhor gostou do perfil *Pão e Glória*, publicado por Luiz Maklouf Carvalho na revista *piauí*?

Márcio Thomaz Bastos O João Santana havia me alertado: "Olha, não tem um perfilado que goste". Disse a ele que iria gostar. Minha filha e minha mulher não gostaram. Conheço o Maklouf há anos, ele é um excelente investigador, embora a matéria publicada contenha erros fáticos, pequenos e grandes, não sei se foi por ele não ter prestado atenção ou por ter tomado nota errada. Conversei sobre isso com ele depois. Mas o certo é que gostei. O retrato escrito por ele no geral é altamente positivo, e isso é uma opinião minha e de alguns amigos da área da comunicação.



A *piauí* publicou em agosto reportagem sobre o STF, do mesmo Maklouf Carvalho. Repercutiu mal lá em Brasília. Há dificuldade da parte dos operadores do Direito, e juízes em particular, em aceitar críticas?

Márcio Thomaz Bastos Houve um rebuliço no Supremo e em seu entorno. Há sim uma dificuldade dos operadores do Direito serem objeto de crítica. Participei há pouco de um debate sobre liberdade de imprensa na Editora Abril e cheguei à conclusão sobre os dois grandes defeitos da imprensa brasileira: primeiro, ela tem um temor reverencial pelo Poder Judiciário; e, segundo, ela não se autocritica ou se autoavalia. Não sinto no trabalho da imprensa a preocupação de realizar uma avaliação, de estabelecer um sistema de checagem de suas próprias rotinas e práticas – além dessa dificuldade enorme de criticar o Judiciário. Não critica nem avalia. Em contrapartida, o Judiciário não está acostumado a ser criticado e se espanta com críticas, tanto as da imprensa quanto as que vêm de seus próprios órgãos de controle, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O CNJ é instrumento importante para a construção de um novo Poder Judiciário, por espantar velhas rotinas e estruturas.

O senhor gostou da reportagem sobre o STF?

Márcio Thomaz Bastos Parece-me que há alguns aspectos importantes na renovação do STF que não foram tratados e acredito que poderão ser focados na continuação, pois haverá mais duas partes a serem publicadas, então prefiro fazer a avaliação após ler a matéria na sua integralidade *[risos]*. O STF é uma instituição com defeitos como qualquer instituição humana e republicana, não é imune à crítica. Mas a composição atual do Supremo está mais voltada para a nação do que as anteriores, e tem discutido assuntos como o da demarcação da reserva Raposa Serra do Sol, a célula tronco, e tem preenchido também lacunas que o Congresso deixou na legislação pós-constitucional. O STF está discutindo temas importantes e, para usar uma expressão que foi usada lá outro dia, vem ouvindo "a voz das ruas" *[risos]*. Por isso digo que hoje o STF está mais voltado para a nação, menos ritualístico e litúrgico. A presença do ministro Gilmar Mendes, enquanto presidente do CNJ e do Supremo, dando entrevistas, criou novo paradigma. As audiências públicas são outro fator positivo, como a conduzida pelo ministro Ricardo Lewandowski a respeito da questão das cotas, na ação de inconstitucionalidade do DEM contra as cotas da Universidade de Brasília. Houve uma mudança de postura, para mim benéfica, no sentido de aproximar a Justiça do povo.

O senhor lê o que o jornalista Augusto Nunes publica a seu respeito?

Márcio Thomaz Bastos Algumas vezes sim, outras não. Augusto é meu amigo, mas ele pega pesado, é de um antilulismo brutal.

Irrita-se quando lê Hélio Fernandes, da *Tribuna da Imprensa*?

Márcio Thomaz Bastos Nem sabia que o Hélio Fernandes se ocupava em falar de mim *[risos]*. Nunca o li, só sei que é irmão do Millôr Fernandes.

Há uns quatro meses havia certa sensação de que essa eleição seria a vez do José Serra. Hoje a Dilma está vinte pontos na frente. Como analisa isso?

Márcio Thomaz Bastos Sempre achei que essa eleição, sem embargo das qualidades da carreira do José Serra como homem público, que é brilhante, seria vencida pelo candidato de Lula. Fosse ele quem fosse. E ainda mais sendo a Dilma. Um presidente com uma popularidade de 80%, o país vivendo uma situação de bem-estar, todo o mundo ganhando dinheiro e comprando coisas, desde televisão até cimento, material de construção, projetos como o Minha Casa Minha Vida, Luz para Todos, Bolsa Família, aquilo a que os americanos chamam de *Feelgood Factor*. Quando a Dilma estava com aqueles índices irrisórios de 3% nas pesquisas eu achava que havia um espaço enorme para crescimento. Portanto os números atuais não me surpreendem. A eleição já vinha decidida pela enorme popularidade do presidente e o bem-estar da população.

O senhor disse "ainda mais sendo a Dilma". De sua convivência de ministério, como é ela?

Márcio Thomaz Bastos É um engano quando dizem que Dilma é inexperiente. Ela é inexperiente em disputar eleição, pois nunca fez isso. Mas como cidadã pública e estadista ela é treinada. Foi secretária municipal da Fazenda de Porto Alegre, secretária estadual de Minas e Energia, e depois, no governo Lula, Ministra de Minas e Energia e depois da Casa Civil. Coordenou todo o governo por cinco anos e meio. Só a conheci quando tomamos posse no primeiro mandato. A Dilma tem uma imensa capacidade de trabalho, sei pois a acompanhei no Ministério. Ela gosta de trabalhar, era comum sair do Ministério às 11 horas da noite. No plano pessoal é brilhante, surpreendentemente culta, com repertório literário, artístico e humanista grande. Ao mesmo tempo tem esse lado da preparação técnica, como economista, gestora e executora muito forte.

Sabe delegar e cobrar?

Márcio Thomaz Bastos Cobra até com veemência, às vezes, mas cobra corretamente. Veja, a novidade dessa eleição não é a Marina Silva, é a Dilma. Ela cresce, aprendendo a ser candidata. No primeiro debate, estava nervosa; depois do *Jornal Nacional*, quando foi duramente pressionada pelos dois apresentadores... Tenho a impressão de que ali ela nasceu como candidata.

No cômputo geral, qual sua visão da imprensa?

Márcio Thomaz Bastos A imprensa brasileira tem um papel importantíssimo na democracia e na República, e no concreto da história ela tem mostrado isso. Para citar apenas um exemplo: o impeachment do presidente Collor. Foi o exercício de um jornalismo investigativo da mais alta qualidade que plantou a sementes daquele movimento cívico. Voltando um pouco antes, tivemos o movimento das Diretas Já! Foi uma campanha em grande parte conduzida pela sociedade civil, mas também pela imprensa. A imprensa instigou, insuflou, dando espaço e criando condições para que o movimento crescesse. Penso que foi a maior mobilização de massa que existiu no Brasil. A liberdade

A imprensa não se preocupa em se autoavaliar, em estabelecer sistema de checagem de suas próprias rotinas e práticas – além de cultivar um temor reverencial pelo Judiciário

de imprensa é fundamental. Alexis de Tocqueville já dizia que para os problemas com a liberdade de imprensa a melhor coisa é mais liberdade de imprensa. E eu acredito nisso. Ela tem de ser livre, esse é um valor constitucional. O juiz Warren Burger, que presidiu a Suprema Corte americana (1969-1986), escreveu: "A Constituição não quer que a imprensa seja justa, quer que ela seja livre". Ele estava dizendo que o valor constitucional protegido é a liberdade de imprensa – protegido, portanto não pode ser cerceado ou ameaçado. A imprensa no Brasil tem grande importância, mas não podemos querer que ela não erre. Ela tem de ser livre, se for justa, melhor ainda. Veja, nossa grande imprensa tem um viés antiLula, muito mais crítica em relação a ele do que foi em relação ao Fernando Henrique. Não tenho dúvida disso, mas esse viés tem de ser respeitado.

Como o senhor vê a atuação da mídia na cobertura dos casos de forte apelo popular? No julgamento dos Nardoni, pode-se dizer que o casal teve julgamento isento?

Márcio Thomaz Bastos *[pausa]* Essa é uma questão tormentosa. Escrevi há uns anos um texto, *Júri e Mídia*, em que faço algumas reflexões. Esse é um tema antigo no Brasil, e o velho Evaristo de Morais já no começo do século falava sobre isso, o que acontece nessas questões, não só as judiciárias, mas qualquer questão que apaixone: cria-se na imprensa o mecanismo de uma guerra pelo furo, pela informação de primeira mão. Não há nenhum controle de qualidade, pois o que interessa não é a informação pesquisada, checada, confrontada e comprovada. O que interessa é a informação em primeira mão, o fato novo. E como em toda guerra, como se diz, a primeira vítima é a verdade. Temos exemplos paradigmáticos, como o da Escola Base, em que o delegado inventou um crime e os criminosos, e a imprensa cobriu de forma abobalhada e acrítica.

Pois era assunto de alta adrenalina, envolvia abuso de menores.

Márcio Thomaz Bastos E acabou por se verificar que não havia crime nem criminosos, mas as famílias proprietárias da escola foram destruídas, e o destino delas remarcado por esse timbre de que nunca conseguiram escapar. É um padrão que se repete sistematicamente, como no caso da Daniela Perez, filha da dramaturga Glória Perez, ou no caso dos Nardoni e agora no caso do goleiro Bruno. Há grande mobilização da imprensa, e há uma confusão entre o que é autoridade e mídia. Enquanto isso, ocorre um escracho total: pessoas sendo expostas, enfiadas dentro de camburão, sob o foco das câmeras da TV. Isso é uma questão séria no Brasil e no mundo, tanto que o *Black's Law Dictionary*, um manual de Direito americano, define isso como: *trial by media*, o julgamento antecipado da pessoa, condenada antes de ser julgada. De modo que, quando chega o julgamento parece que se está em uma tragédia grega, ou seja, já aconteceu tudo, ali há só a representação do que já aconteceu previamente. Esse é um problema sério. A liberdade de imprensa tem de ser mantida intransigentemente, mas é preciso fazer o cotejo com valores da mesma hierarquia e nobreza constitucional, como o direito de presunção de inocência, direito a julgamento justo, direito a imagem, direito a intimidade. São valores protegidos pela constituição, com o mesmo vigor com que é protegida a liberdade de imprensa.

Há casos de casamento da mídia com os "agentes do direito": o repórter usa colete da polícia federal, o promotor dá coletivas assim que termina o interroga-

tório. Cabe bem o ditado argentino, "la culpa no es del chancho, sino de quien le da de comer", não?

Márcio Thomaz Bastos Com certeza *[risos]*. Aqui temos a lei de abuso de autoridade e a lei do sigilo funcional e profissional, que não são respeitadas, tanto que vemos os contínuos vazamentos de informação para a imprensa. Sou contra tudo isso porque esse tipo de cobertura vai criando uma convicção de culpabilidade, um linchamento da pessoa, um justiciamento. E quando acontece o julgamento real, a pessoa não será mais julgada, ela já o foi previamente. Isso não se refere somente ao júri, composto por cidadãos leigos, mas também aos juízes, que sofrem influências e a pressão da opinião publicada. Não é opinião pública. É a opinião publicada quando acontece esse tipo de campanha.

No caso Nardoni houve disputa entre TV Record e a Globo para obter entrevistas exclusivas. A tentação para um promotor deve ser grande, não?

Márcio Thomaz Bastos É irresistível para qualquer pessoa. É possível observar isso em qualquer jornal, sobretudo os da mídia eletrônica. Quando a autoridade aparece e se depara com o cinegrafista, se arruma, assume a voz empostada. E quando faz isso deixa de ser o sujeito da investigação e se torna o sujeito do olhar eletrônico. Passa a falar e a se portar da maneira como acha que a câmera quer que se comporte.

Até porque já foi treinado pela própria TV sobre como falar...

Thomaz Bastos Essa é uma interação perniciosa. Como se soluciona? Em alguns países do mundo foram feitas experiências como a autoregulação da mídia, de modo a que ela se conscientize e trabalhe com maior cuidado. Chegou a se pensar na criminalização de certa publicidade opressiva. Isso esteve num projeto de código penal dos anos 70, antes da Constituição de 88. Hoje está fora de cogitação. A punição efetiva dos agentes públicos que participam e vazam informação, ocasionando publicidade descomedida de seus feitos ou processos, tem de ocorrer no âmbito do processo judicial. Os operadores que vazam informações ou convocam coletivas para divulgar o que está acon-



O episódio do impeachment do presidente Collor mostrou o exercício de um jornalismo investigativo da mais alta qualidade, que plantou a sementes daquele movimento cívico

tecendo dentro de um processo criam um clima, pois as coisas interagem, existe simbiose. É um conjunto se autoalimentando até chegar a um ponto em que desaparece a possibilidade de um julgamento justo ou até de julgamento.

No caso específico da promotoria não deveria ter alguma regra?

Márcio Thomaz Bastos Está escrito no Estatuto do Ministério Público que eles têm de agir com sobriedade e comedimento. Não dar entrevistas coletivas sobre os fatos. Esse é um primeiro passo, cumprir essa norma. O segundo é reescrever e reformular alguns procedimentos. Há um projeto tramitando no Congresso sobre abuso de autoridade, como, por exemplo, forçar o réu a falar. Outro dia assisti em um programa popular de TV a um sujeito que estava sendo investigado, e que cobria o rosto com a mão. O delegado o fez tirar a mão do rosto e levantar a cabeça para as câmeras registrarem. Esse delegado comete crime de abuso de autoridade.

A prisão de Flávio Maluf, em setembro de 2005, fora negociada por seus advogados: ele se entregaria e não seria algemado nem haveria cobertura da imprensa. Mas a TV Globo armou um esquema feérico e o repórter César Trali aparecia vestindo jaqueta da Polícia Federal.

Márcio Thomaz Bastos Acho esse episódio condenável. Quando estava no Ministério da Justiça, montei corregedorias, bem duras, na Polícia Federal. No primeiro mandato do Governo Lula toda a polícia foi reequipada, reestruturada, ganhou importância e dimensão que não tinha antes. Isso provocou o que podemos chamar de certas moléstias infantis, como um pouco de exibicionismo, que foi coibido. Aliás, baixei duas portarias a fim de coibir essas posturas: uma específica para escritórios de advocacia e outra para prisões e medidas constritivas, como no caso de busca e apreensão. Toda vez que chegou a nosso conhecimento alguma denúncia de abuso, isso foi apurado rigorosamente e as pessoas responsáveis foram punidas. Sempre haverá abuso de uso do poder e isso só será coibido se houver corregedoria independente. Segurança pública se faz com três coisas: integração, uso de inteligência técnica e corregedoria atuante.

Como avalia a atuação da mídia e da polícia no sequestro de Eloá Pimentel e sua amiga Nayara Silva, em 13 de outubro de 2008. Quem foi responsável pela morte da menina: o tiro não claramente identificado, a mídia que criou o carnaval ou a polícia cometendo aquela gincana de erros?

Márcio Thomaz Bastos Foi uma luta feroz pela informação exclusiva, o sujeito sai atrás desesperado para encontrar o furo e botar no ar. Mas os erros cometidos se resolvem com corregedoria, comando e o uso de inteligência, como disse. Não trabalhei nesse caso, olhei de longe, mas acho inadmissível acontecer tantos erros, omissões, desinformações desencontradas. Lembro-me de que alguns policiais disseram que houve tiros antes de eles entrarem e depois se verificou que não houve nada disso. Foi uma barafunda e uma comédia de erros, que só não foi comédia porque o final foi trágico.

A Polícia Militar de São Paulo tem capacidade para agir num caso desses?

Márcio Thomaz Bastos Tem e quer ter, mas precisa se autocriticar permanentemente e resistir a esse influxo. O papel e responsabilidade da imprensa é muito grande, não podemos nos acomodar naquele mito de que a imprensa é apenas espelho do que acontece na realidade. A imprensa é um fator ativo, ela invade as coisas, amplifica, cria condições.

Como foi o episódio da expulsão do correspondente do *New York Times*, Larry Rohter, anunciada pelo Ministério da Justiça em 11 de maio de 2004?

Márcio Thomaz Bastos Durante esse episódio eu estava na Suíça, assinando acordo de cooperação internacional com o governo de lá para o combate de lavagem de dinheiro. Recebi a notícia de que o presidente determinara a expulsão do jornalista. Houve muitas conversas e negociações. O presidente me ligou perguntando sobre o assunto. Respondi que seria um erro dramático a expulsão e que seria uma ação inócua. Conversando com outros ministros, achei que poderia ser feita uma negociação, pois eu conhecia os advogados do *New York Times*. Havia toda a questão da diferença de fuso horário entre a Suíça e Brasil e os Estados Unidos, mas iniciamos as negociações, correndo contra o tempo. Negociamos a retratação do Larry Rohter, depois de enorme troca de minutas. Fiz a primeira, mandei para o Brasil, de lá foi para o *New York Times*. Mandava, modificava, mandava e modificava novamente. Estragou minha viagem *[risos]*. Quando estava no aeroporto, enviei a última versão: é o máximo que aceitamos.



Quando chega o julgamento parece que se está em uma tragédia grega, ou seja, já aconteceu tudo, ali há só a representação do que já se realizou previamente

Embarquei e cheguei ao Brasil de manhã, uma sexta-feira, eles aceitaram e pedi que protocolassem no Ministério da Justiça. Liguei e passei as informações para o presidente. Meia hora depois o Lula retornava dizendo que não iria aceitar por não ser uma retratação como ele queria *[risos]*. "Está bom, presidente. Não aceitamos, mas em juízo vamos perder." Meia hora depois ele me liga: "Pensei melhor e vou aceitar". O ministro interino da Justiça revogou seu próprio ato, dei uma entrevista coletiva para explicar os fatos e acabou a coisa. Mas foi um momento ruim para o Governo.

Quem ajudou o presidente a "pensar melhor"?

Márcio Thomaz Bastos Ele deve ter reunido mais gente, mas pelo que soube depois, não tenho certeza, parece que foi o Duda Mendonça que falou com ele e o convenceu...

Dizem que, ao ser lembrado de que pela Constituição o Rohter não poderia ser expulso, por ser casado com uma brasileira, Lula falou "F...-se a Constituição". Ele tem esses rompantes?

Márcio Thomaz Bastos Pode ser, sim. Às vezes o presidente usa uma linguagem mais livre.

Durante seu período como ministro da Justiça, a Polícia Federal passou por profunda reformulação. Em que consistiu?

Márcio Thomaz Bastos Primeiro foi um projeto de atacar o crime organizado em todos os Estados do Brasil. O presidente foi muito receptivo, fizemos um investimento pesado em pessoal e em treinamento na academia de polícia, assim como em novas técnicas de investigação e uma grande centralização. Foram sendo estabelecidos os padrões de comportamento, de procedimentos e *modus operandi* das operações – e isso acabou dando certo. Foi um momento importante da Polícia Federal, houve os abusos, que a gente coibiu – e eu os atribuo às dores do crescimento e do começo da vida dessa nova Polícia Federal. Fizemos as duas portarias que já comentei e se transformaram em um manual de procedimentos e hoje começam a dar resultados. Foi um trabalho importante, pois os policiais que se julgavam imunes ao efeito da lei ou à ação da lei passaram a ver que não era assim.

Foi após essa mudança que ganharam força as operações um tanto midiáticas na Polícia Federal. Foram de 9, em 2003, a 167 em 2006. Esses números traduzem um trabalho metódico ou a cabeça criativa de alguns delegados?

Márcio Thomaz Bastos Não, não. É um trabalho metódico, tudo centralizado na inteligência operacional da Polícia Federal. Para fazer uma opera-

ção como essas tem de precedê-la com trabalho de inteligência: investigação, levantamento de campo... Essas rotinas e expertises foram se consolidando, e esse crescendo se deve a isso. A expertise foi se tornando parte de uma rotina boa e daí resultou esse aumento de operações.

Pode se comparar à atuação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, do Ministério da Fazenda, no combate à lavagem de dinheiro?

Márcio Thomaz Bastos É uma criação de rotinas: o banco comunica um movimento suspeito e o COAF checa e avisa os outros parceiros, como a Polícia Federal. Vou contar uma coisa: o COAF é um órgão fundamental de inteligência financeira, mas notificava pouco e gerava poucas ações de combate ao crime de lavagem de dinheiro. O DRCI (Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional) foi criado no Ministério da Justiça, em 2003, na Secretaria Nacional de Justiça, exatamente para ser a autoridade central e representativa do Brasil nas operações de combate de lavagem de dinheiro e nas relações jurídicas internacionais. Isso foi um êxito, seria o braço operacional do COAF. Assinamos muitos tratados de cooperação que funcionaram. Passamos a combater a lavagem de dinheiro com tecnologia avançada e com softwares que não existiam aqui no Brasil, montamos laboratórios, um inclusive foi cedido aqui para o Ministério Público de São Paulo. Foi um trabalho grande que o DRCI fez, pois achávamos, e todo mundo pensa isso, que a lavagem de dinheiro é causa final do crime, no sentido de São Tomas de Aquino. Ninguém vai se embrenhar em uma atividade arriscada como é assalto, sequestro e tráfico de droga...

Se não puder usufruir, certo?

Márcio Thomaz Bastos Se não puder lavar esse dinheiro, legalizando-o. Ele não vai fazer isso tudo para encher sua casa de um dinheiro que não poderá gastar. Os valores que giram por esses negócios são da ordem de bilhões, então quando se combate a lavagem está pegando a garganta do crime organizado, da melhor forma possível. Isso aumentou a partir de 2001 com o 11 de Setembro e a derrubada das torres. Aí os EUA sentiram que precisavam entrar também no combate. Nesses oito anos do Governo Lula o combate à lavagem de dinheiro cresceu muito. Na prática é possível ver que não existem mais doleiros como profissão reconhecida, como antigamente. Foram desbaratados ou estão presos ou saíram da profissão. O combate à lavagem de dinheiro e ao caixa 2 avançou muito.

Um dos grandes trabalhos de sua gestão no Ministério da Justiça foi a Emenda Constitucional 45, conhecida como a da reforma do Judiciário.

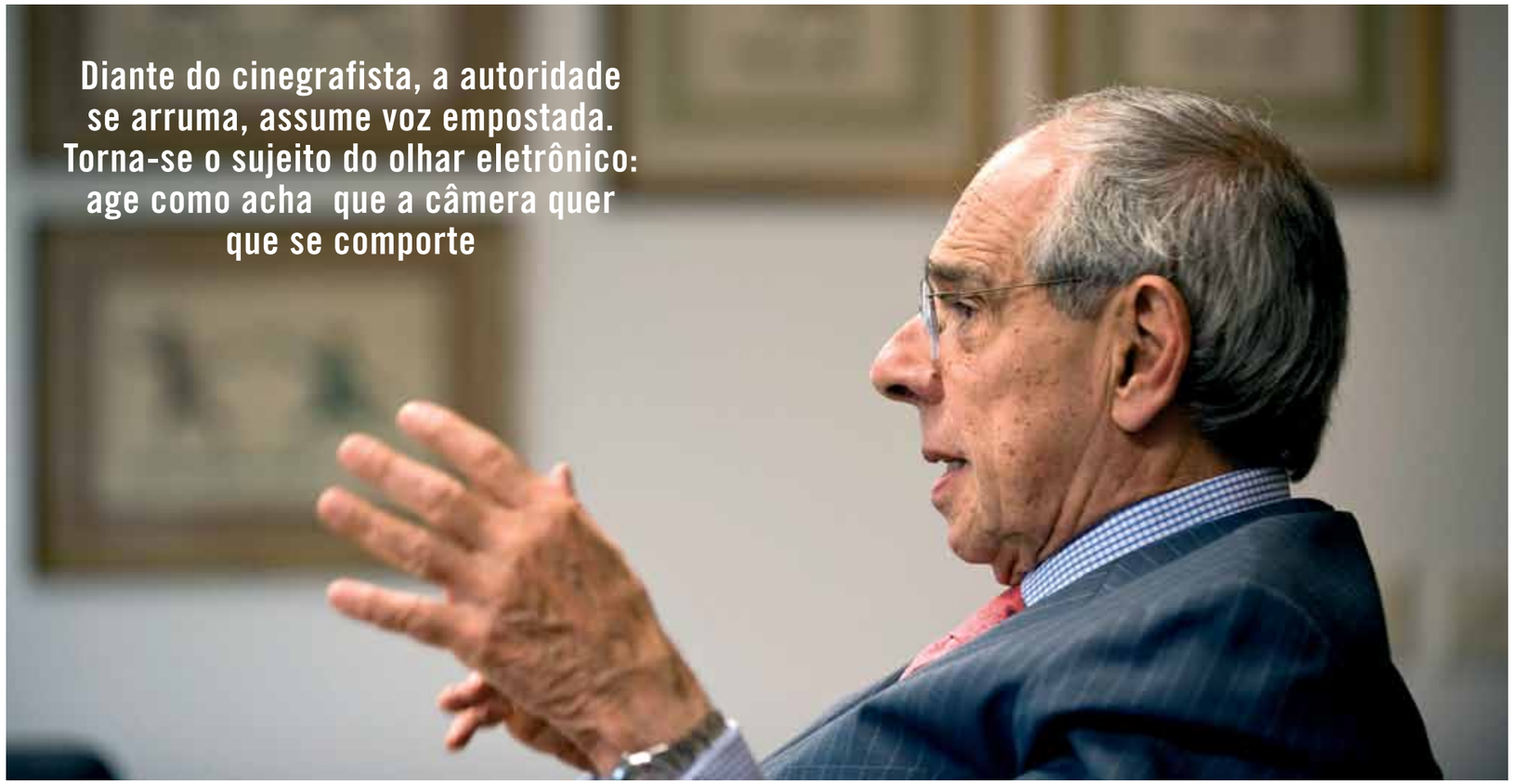
Márcio Thomaz Bastos Desde a Constituinte de 1988, quando eu presidia o Conselho Federal da OAB, vínhamos lutando por um controle externo do Poder Judiciário. Naquela época tínhamos um grupo trabalhando nisso e criamos o projeto de um Conselho Nacional de Justiça, apresentado na Constituinte. Percorreu todas as subcomissões temáticas e ia sendo aprovado; quando chegou à Comissão de Sistematização caiu. Houve um lobby muito grande.

Por parte de quem?

Márcio Thomaz Bastos Principalmente do Poder Judiciário e ali naquele momento estava se constituindo o centrão, aquele aglomerado político, e o Bernardo Cabral, relator geral da Constituinte, votou contra a proposta. Mesmo tendo presidido a OAB, votou contra o controle externo, e perdemos.

E o Saulo Ramos?

Márcio Thomaz Bastos Ele também foi contra. Naquela época essa era uma agenda muito particular, não havia uma consciência de que se precisasse de um CNJ. Passada a constituinte, o Hélio Bicudo deu prosseguimento na Câmara dos Deputados, o projeto veio andando e sendo modificado até que foi aprovado. Daí parou no Senado. Essa era a situação quando assumi o Ministério da Justiça e tomamos isso como prioridade. Criamos um organismo chamado Secretaria de Reforma do Judiciário que provocou no começo um grande alarido e protestos. Chegaram a brincar que iriam criar no tribunal uma Secretaria de Reforma do Executivo, pois estávamos invadindo o espaço deles *[risos]* e ferindo o princípio de independência dos poderes. Fizemos uma negociação, o Nelson Jobim presidia o STF, o senador José Jorge e os presidentes da Câmara e do Senado ajudaram muito. Foi uma negociação paciente e no fim de 2004 conseguimos aprovar a Emenda Constitucional 45. Essa reforma constitucional do Poder Judiciário foi ampla e importante e o grande fator positivo foi a criação do Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, órgãos de planejamento estratégico e de controle externo, igual ao que havíamos proposto em 1988. Mas como disse, naquela época não era uma agenda da nação, era uma agenda particular nossa, de grupos ligados ao Judiciário, mas com forte oposição do próprio Judiciário. O Nelson Jobim foi o primeiro presidente do CNJ, um grande presidente, soube ver o todo, com visão de Estado. A ministra Ellen Gracie fez uma gestão mais conservadora. Depois veio o Gilmar Mendes e Gilson Dipp, este um grande corregedor. Os dois fizeram uma gestão importante. Com eles o CNJ se consolidou e cresceu. Espero que o Cezar Peluso mantenha essa linha do ministro Gilmar Mendes. Brinquei com o Gilmar: você será lembrado não como presidente do STF, mas como presidente do CNJ.



Hoje a oposição ao CNJ ficou menor, não é?

Márcio Thomaz Bastos Muito menor por perceber que isso fez bem. Criou-se, por exemplo, a autonomia da Defensoria Pública. Em um país de desigualdade de renda como o nosso é fundamental uma defensoria pública para dar assistência jurídica. Lembro-me de uma vez em que levei para o presidente um projeto criando uma centena de cargos de defensores públicos. "Porra, isso é muito caro". Eu disse a ele: "Presidente, isso é a bolsa-família jurídica" *[risos]*. Ele topou na hora *[risos]*. Uma semana depois de aprovada a emenda 45, foi assinado um pacto engendrado ali no Ministério da Justiça: o Pacto de Estado por um Judiciário mais Rápido e Republicano. Recuperamos projetos que estavam perdidos e estabelecemos uma meta de 26 projetos, de processo civil, penal e trabalhista. Desses 26 projetos apresentados 22 estão aprovados.

Em que consistem esses projetos?

Márcio Thomaz Bastos Em simplificar as regras do jogo, simplificar o processo penal, civil e principalmente a Lei da Execução, que era uma gincana interminável e que aumentava demais o custo Brasil. Aumentava o custo dos juros, pois os bancos não executavam as garantias que tinham dos devedores que não pagavam. O que acontecia? Isso caía nas costas dos consumidores. Grande parte dos juros altos se devia a essa lentidão. Esse era o segundo nível, chamado infraconstitucional. O nível constitucional foi a Emenda 45; o infraconstitucional, esses 26 projetos, tópicos e pontuais; e o terceiro nível é o da gestão. O grande problema do Judiciário é a gestão anacrônica, velhas rotinas, antigos hábitos, a falta de informatização num ritmo intensivo. Criamos o Prêmio Innovare, o Judiciário do século XXI, que está na 7ª edição. Hoje presido o instituto. O vencedor recebe uma estatueta e R$ 50.000,00.

Ali em sua mesa há um troféu...

Márcio Thomaz Bastos Gosto de esclarecer: recebi o troféu, mas sem os R$ 50.000,00 *[risos]*.



Dr. Edson Garutti (delegado), dra. Carolina Rossi (juíza), dr. Alexandre Pereira (promotor) e drs. Luís Francisco Carvalho e Arnaldo Malheiros filho (advogados)

O DIREITO PENAL E A ATUAÇÃO DA MÍDIA

A responsabilidade dos meios de comunicação na cobertura de casos polêmicos ligados ao direito criminal – e as saídas para evitar os abusos

Por Flávia Rahal e Carlos Costa
Fotos Gustavo Scatena

Poucos dos debates promovidos pelo GV*law*, para publicação na *Getulio*, tiveram momentos de tão elevada adrenalina como este que reuniu representantes do Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal, além de dois conceituados criminalistas, para discutir a responsabilidade da imprensa na cobertura de casos que mexem com o imaginário da sociedade, criando uma espécie de clamor público – geralmente com os meios de comunicação, na busca de altos índices de audiência, entrevistando operadores do direito, testemunhas e réus, em horário nobre, e realizando prévio julgamento e pondo em cheque até a lisura do processo. O próprio julgamento parece tornar-se a representação de tragédia grega, no dizer do dr. Arnaldo Malheiros Filho: "Tudo já foi previamente encenado perante as câmaras".

Para debater o tema, *Getulio* convidou a juíza estadual Carolina Nabarro Munhoz Rossi, titular da 5ª Vara Cível de Guarulhos, formada em direito e jornalismo, coordenadora de mídia da Escola Paulista da Magistratura e coordenadora-adjunta de imprensa da Apamagis (Associação Paulista dos Magistrados); o promotor Alexandre Marcos Pereira, do 2º Tribunal do Júri da capital; o Dr. Edson Fábio Garutti Moreira, da Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros da Polícia Federal em São Paulo, também formado em Jornalismo e graduado em Direito pela USP; o dr. Arnaldo Malheiros Filho, orientador acadêmico do Curso de Direito Penal do GV*law* e um dos fundadores do Instituto de Defesa do Direito de Defesa; e o dr. Luís Francisco Carvalho Filho, advogado criminalista e articulista da *Folha de S.Paulo*, autor dos livros *A Prisão* e *Nada Mais Foi Dito Nem Perguntado*.



“Ninguém imagina a manchete: ‘Fulano de tal não matou a mãe’. A imprensa precisa da culpa e a polícia é a fonte primária da notícia de culpa”

Arnaldo Malheiros

Para conduzir as discussões, contamos com o brilho da dra. Flávia Rahal Bresser Pereira, autora de *A publicidade no processo penal brasileiro, Confronto com o direito à intimidade*, dissertação em que analisa brilhantemente a atuação e a responsabilidade dos meios de comunicação na cobertura dos casos ligados ao direito penal.

No final, fica o oportuno alerta do promotor: “Em vez de ficarmos preocupados em arrumar freios para a imprensa, devemos nos preocupar com os ataques que a mídia vem sofrendo: a tentativa de criação de conselhos de controle ou as preocupantes notícias que vêm da Argentina, Bolívia e Venezuela com relação à censura. É um movimento regional de alguns governantes para calar a boca da imprensa”. Mas vamos ao debate.

Flávia Rahal *[iniciando o debate]* Em sua palestra no último seminário do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), a juíza federal Dra. Simone Schreiber citou o ministro Carlos Brito, do STF, na discussão sobre a extinção da lei de imprensa. Em resumo: entre os valores constitucionais, como os relacionados à intimidade, à privacidade, à imagem e à liberdade de manifestação, o ministro entende que sempre há de prevalecer o da liberdade de expressão. Os senhores concordam com essa colocação?

Luís Francisco Carvalho Filho Concordo, na medida em que acho que é inconciliável, que não existe um equilíbrio perfeito entre os valores constitucionais como honra e imagem e liberdade de expressão, a não ser na teoria. Esse conflito, quando existir, deve pender sempre para a liberdade de imprensa, mas sem significar licenciosidade para ofender. É um conflito constitucional e diria que a liberdade de expressão talvez seja o direito mais importante, fora o direito à vida, consagrado pela Constituição.

Arnaldo Malheiros Filho Acho essa visão da liberdade de expressão um pouco exagerada, concordo que seja um dos direitos mais importantes, mas penso nisso como liberdade de manifestação do pensamento. A mesma que se suprime no período eleitoral para não influenciar os eleitores *[risos]*. Não há liberdade de expressão durante o período eleitoral e com tanta coisa inconstitucional que há nas eleições, penso que essa é maior de todas *[risos]*. O grande criminalista Evandro Lins e Silva dizia que a imprensa tem um compromisso com a notícia, e a inocência não é notícia. Ninguém imagina a manchete: “Fulano de tal não matou a mãe”. A imprensa precisa da culpa e a polícia é a fonte primária da notícia de culpa. E a partir daí ela se compromete com essa versão e não volta atrás. Então, não é mais liberdade de expressão e divulgação, é um massacre de uma pessoa que pode até não ser culpada.

Carolina Rossi Pela ótica da magistratura, falar desse tema sempre é arriscado, pois quando se fala do direito de liberdade de expressão, se está falando de um direito objetivo no geral, mas quando se fala do direito à intimidade, se fala de um direito subjetivo que pode ser muito forte, pois pode trazer grande prejuízo, um dano muito maior. Uma única pessoa atingida por uma notícia mal apurada pode ter um impacto violento pelo resto da vida.

Luís Francisco Mas isso é muito menor do que a censura.

Carolina Rossi É preciso que haja a liberdade de imprensa sempre, mas tem de ser um exercício responsável. O Sidnei Basile, da Editora Abril, fala que a própria imprensa precisa se auto-vigiar para não haver uma censura externa e quem precisa estar atento a isso é o jornalista e agir de acordo com a ética.

Arnaldo Malheiros Agora até se fala em um conselho de autoregulação, como acontece com a publicidade, que tem o Conar (Conselho Nacional de Auto-regulação Publicitária). E o Conar funciona, tanto que até os publicitários o consideram excessivamente rígido *[risos]*. Talvez mais duro do que o Judiciário seria. O Conar é um pacto entre agências, anunciantes e veículos. E se ele disser que uma determinada publicidade não pode ser veiculada, todos os veículos do país a tiram do ar. Nem o Judiciário consegue isso.

Alexandre Pereira O inciso 9 do artigo 5º, é claríssimo: a liberdade de expressão é um direito basilar da nossa democracia. Quem fez a defesa mais veemente da imprensa foi um ministro do regime militar, o Leitão de Abreu. Quando se ventilou a possibilidade de um *ombudsman* no governo, e isso era um tema em moda na época, de maneira muito sensata ele disse: “O melhor *ombudsman* da sociedade é a imprensa livre”. Alguns governos têm até azia com a imprensa livre, mas não podemos incorrer na legislação da azia. O ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos com razão alertou que devemos evitar a legislação do pânico e da exceção. Acontece um fato escabroso, em seguida alguém imagina uma lei feita sob medida para aquele caso específico. Devemos evitar essa legislação da azia, se um governante abre os jornais e sente azia, sai amordaçando a imprensa. Não se pode abrir mão do direito da liberdade de expressão sob pena de abrir mão da própria democracia. Como todo fenômeno, existem os efeitos colaterais. Se houver algum desmando, acho mais fácil reparar um direito específico do que privar a sociedade de uma instituição fundamental para a democracia. Afinal, é por meio dela que o cidadão toma conhecimento de como é gerido o patrimônio público, de como se comportam os agentes públicos, se os assuntos de interesse da população estão sendo considerados ou não.

Arnaldo Malheiros Não concordo quando se fala que é possível reparar. Acho que o dano é totalmente irreparável. Vamos lembrar o caso da rua Cuba *[leia quadro]*: durante seis meses toda a imprensa noticiou que o filho do casal era o culpado. Durante seis meses isso foi martelado nos principais veículos e em primeira página. A mídia comprou a versão da polícia, que dizia que o rapaz era culpado. No fim não houve prova para condená-lo, aliás não houve prova nem para convocar um júri. A *Folha de S.Paulo* foi o único jornal que teve a dignidade de colocar isso em primeira página e se desculpar com os leitores. Um dia contra seis meses dizendo o contrário. É pouco *[risos]*. Vejam, na Inglaterra, onde há um jornalismo especializado em escândalos, um cidadão fotografou um furto a um automóvel. A mulher dirigia com a janela aberta e um sujeito agarrou uma bolsa que estava no banco. A foto saiu no jornal com o rosto do ladrão distorcido, pois ainda não havia sido condenado, então não pode ser identificado ou mostrado ao público como o autor de um crime.

Luís Francisco Você está sugerindo que não se publique, por exemplo, que o goleiro Bruno do Flamengo foi preso, que ninguém possa saber o que aconteceu? A imprensa deve apenas publicar que ele não apareceu mais para jogar no Rio, só isso?

Arnaldo Malheiros O que estou dizendo é que existem regimes onde isso acaba se resolvendo.

Luís Francisco Mas no caso do Bruno *[leia quadro]*, teria como não publicar o nome dele?

Carolina Rossi Mas tem como não fotografar o ex-prefeito Celso Pita de pijama. Existem limites que estão sendo ultrapassados.

Luís Francisco Como tipificar esses casos concretos?

Carolina Rossi Não é questão de tipificar, é pensar na dignidade humana e dar a notícia até onde ela é necessária. Em Direito se fala da diferença entre o interesse público e o interesse do público. O político de pijama sendo preso é interesse do público ou interesse público?

Luís Francisco O problema não é dos jornais e sim da Polícia Federal, que levou e franqueou a entrada dos jornalistas e fotógrafos.

Edson Garutti Agora terei de falar. Não sei se falo da questão do ministro Carlos Brito ou se dessa acusação que foi feita para o meu lado *[risos]*.

Luís Francisco Não é acusação, é constatação *[risos]*.

Edson Garutti A imprensa em nenhum momento entrou no perímetro da residência do ex-prefeito Celso Pita.

Arnaldo Malheiros A denúncia criminal diz que era uma operação sigilosa e o delegado *[Protógenes Queiroz]* está denunciado por violação de sigilo funcional por ter convocado a imprensa e levou alguns amigos jornalistas para fotografar. É isso que diz o Ministério Público Federal.

Edson Garutti No caso desse delegado, se ele convocou ou não a imprensa isso está sendo apurado interna e externamente pelo Ministério Público em ação penal. É preciso deixar claro que não foi esse delegado quem foi cumprir a diligência de busca e apreensão.

Arnaldo Malheiros Ele não deveria ter ido e foi, e é o que diz o Ministério Público Federal. *[As vozes se sobrepõem.]*

A Escola Base

Em março de 1994, vários jornais publicaram seguidas reportagens sobre seis pessoas envolvidas em um caso de abuso sexual contra crianças. Os acusados seriam donos, funcionários, professores e pais de alunos da Escola Base, em São Paulo. Os adultos ouviram os filhos – e há indícios de que, em alguns casos, induziram seus relatos –, e a polícia aceitou as acusações como verdadeiras. A mídia comprou a versão do delegado Edelcio Lemos como notícia, apurou com desleixo, ignorou contradições no inquérito policial e produziu manchetes como “Perua escolar carregava crianças para orgia” *(Folha da Tarde),* “Escola de horrores” *(Veja),* ou as pitorescas “Kombi era motel na escolinha do sexo” e “Perua escolar levava crianças para orgia no maternal do sexo” *(Notícias Populares)*. O inquérito foi arquivado e todos os acusados inocentados por absoluta falta de provas. Antes disso, a escola foi saqueada e depredada e os envolvidos moralmente linchados, num processo de “assassinato civil” que rendeu indenizações e ações judiciais ainda à espera de decisão.



“A lei é bastante clara nesse sentido: tanto o jornalista quanto quem passou a informação é responsável pela quebra do sigilo”

Carolina Rossi

Edson Garutti Outro delegado estava encarregado de cumprir essa diligência. Quando ela, pois na realidade era uma delegada, chegou ao local viu que a imprensa estava toda lá. E o que ela deveria fazer? Deixar de cumprir a ordem judicial?

Arnaldo Malheiros *[interrompendo]* A imprensa estava lá, pois fora convocada por aquele delegado, que a convencera de que ele deveria ir junto, para ajudá-la. Tanto que ela não foi indiciada, a conduta dela foi corretíssima.

Edson Garutti A melhor maneira de cumprir a ação foi a delegada tocar a compainha e avisar o ex-prefeito Celso Pita de que a imprensa estava do lado de fora, mas que ela queria o máximo de discrição. Agora, câmeras potentes já flagravam o ex-prefeito de pijama na porta de sua casa e virou aquela confusão toda.

Arnaldo Malheiros As câmeras potentes haviam sido convocadas por aquele delegado federal que coordenava a operação. Esse é o problema, não a potência das câmeras. Mas não é só esse delegado de polícia que faz isso. No caso Pimenta Neves, foi um interrogatório sigiloso realizado no Hospital Albert Einstein, e quem levou a câmera oculta da TV Globo foi um promotor de Justiça, que se ofereceu à emissora para fazer isso. O cinegrafista da Record ficou furioso e filmou a Globo instalando a minicâmera na pasta do promotor e ensinando como usar. Essas imagens foram exibidas na Record, questionando por que só favorecem a TV Globo *[risos]*.

Alexandre Pereira Esse é um dado curioso, todo mundo aqui fala que só é culpado após o trânsito em julgado da sentença e que antes disso ninguém pode ser considerado culpado. E agora ouvimos referência a vários fatos que ainda não foram apurados judicialmente *[risos]*. Aqui mesmo acontece essa contradição. Temos de distinguir as coisas: pelo Estado, alguém só pode ser considerado culpado depois da sentença, mas o ser humano não tem essa mesma fonte de cognoscibilidade que o Estado. Fizemos um julgamento no ano passado de um cidadão que tinha estuprado a filha de 8 anos. A mãe descobriu e mandou o parceiro embora, e ele exigiu uma indenização de 3 mil reais. Ele recebeu, gastou e voltou para casa. Houve aquele conflito, e para resumir a história: ele mata a esposa na frente da família e de vizinhos, no ponto de ônibus. Como falar para esses vizinhos que aquele cidadão não é culpado ainda? *[risos]* “Olha, esperem anos e anos até ele ser julgado e só aí, se ele for condenado, poderá ser chamado de culpado”. Quem presenciou a cena tem certeza absoluta de que ele matou e não adianta os jornais escreverem o contrário.

Arnaldo Malheiros Interessante essa distinção: qual o conceito para o Estado e qual é o conceito para quem presenciou a cena.

Flavia Rahal Em um debate na Associação dos Advogados de São Paulo, perguntaram a um jornalista como ele lidava com a questão do sigilo. “Tenho um verdadeiro fetiche por sigilo, quanto mais sigiloso mais eu gosto. Quem quebrou o sigilo não fui eu, foi quem passou a informação”. O que os senhores têm a comentar?

Carolina Rossi A lei é bastante clara nesse sentido: tanto o jornalista quanto quem passou a informação é responsável pela quebra do sigilo.

Arnaldo Malheiros Essa frase poderia ser assim: “Eu adoro furo e quanto mais inédita for a informação mais ela é um furo”. O jornalista é pressionado a conseguir furos.

Luís Francisco Tenho para mim que a publicidade do processo é uma garantia contra a corrupção e contra o abuso de poder. Muitas vezes a mesma pessoa que estabelece o sigilo solta o sigilo. Vejo juízes fazendo isso, por exemplo. Se você vai ao Spot *[restaurante próximo ao prédio da Justiça Federal em São Paulo]* e vê um determinado jornalista almoçando, pode deduzir que ele irá a uma determinada vara para obter do juiz, que decretou sigilo, documentos sigilosos.

Carolina Rossi Se isso ocorre é um absurdo.

Luís Francisco E ocorre. Em alguns casos há regras clássicas. Por exemplo, casos de família na *Folha de S.Paulo* não se discutem, não se publicam informações de casos envolvendo menores. O sigilo, em muitos casos, quando envolve pessoas públicas, tem o objetivo de proteger a imagem dessa pessoa e não a investigação.

Carolina Rossi A função do sigilo é não atrapalhar as investigações. Quando um juiz determina a interceptação telefônica, é óbvio que se a pessoa descobre que tem alguém investigando nunca mais usará o telefone.

Edson Garutti Fugimos um pouco do tema da imprensa e entrando no sigilo da fase pré-processual, investigatória, e da fase processual. A investigação hoje não é sigilosa, está ocorrendo uma tendência de abertura que aumenta ao longo dos anos. É possível ter acesso, por decisão sumulada do Supremo, por parte dos advogados dos investigados. Quando falamos em vazamento de informação, logo se pensa que foi originada pelo delegado, pelo juiz, mas pode ter sido pelo advogado do interessado ou por um funcionário com algum nível de acesso àquela investigação. Com relação à questão do sigilo do profissional de imprensa, acredito que existam elementos legais para que ele seja responsabilizado por quebra de sigilo e a pessoa que forneceu a informação é a principal responsável.

Arnaldo Malheiros Existe um ordenamento jurídico que é desrespeitado às claras e não se faz nada. Existe uma lei que diz que interceptação telefônica é sigilosa, mas ouvimos depois na televisão as conversas gravadas entre as pessoas envolvidas. Que sigilo foi esse? Isso vira esculhambação.

Alexandre Pereira Vamos pegar o caso do caseiro Francenildo Santos Costa, em que aconteceu uma série de irregularidades e a principal foi divulgar a movimentação bancária de um cidadão comum com justificativa pífia. A quebra de sigilo foi criminosa e me parece que teve o objetivo de atingir politicamente determinado grupo. Nesse caso não foi uma falta de cuidado, foi doloso e proposital mesmo.

O sequestro de Santo André

Durante 101 horas entre 13 e 17 de outubro de 2008 a estudante Eloá Rodrigues Pimentel, 15 anos, foi refém do ex-namorado no apartamento em que morava com a família, num conjunto habitacional na periferia da cidade de Santo André, SP. Lindemberg Fernandes Alves, 22, inconformado com o fim do relacionamento, manteve Eloá, a amiga Nayara Rodrigues e outros dois colegas sob ameaças de morte enquanto policiais e repórteres cercavam o local. No terceiro dia de cárcere, Lindemberg havia soltado os dois meninos e a jovem Nayara e, segundo a polícia, aceitara se entregar em breve. O desfecho parecia próximo quando jornalistas de redes de TV – o repórter Luiz Guerra, da Rede TV, depois Brito Júnior, da Record – obtiveram o celular do criminoso e o entrevistaram. Na sequência, Lindemberg mudou de ideia e as negociações emperraram. Segundo declarou à época o cel. Eduardo José Felix, comandante do Batalhão de Choque, “depois dessa entrevista ele está se achando uma vedete”. O sequestro terminou com a morte de Eloá e ferimentos na amiga Nayara causados por disparos efetuados pelo criminoso após a invasão do apartamento pela polícia. A imprensa explorou o caso à exaustão e a entrevista do criminoso exibida por programas de TV tornou-se um dos mais emblemáticos exemplos da espetacularização da violência.

Carolina Rossi E a imprensa é usada nessa questão de vazamentos para prejudicar grupos políticos, ela se torna inocente útil.

Luís Francisco Voltando à atuação da imprensa. Temos a tendência em imaginar que isso é um problema de hoje, mas diria que não é. Desde que a imprensa existe, ou antes de ela existir, no tempo das fofocas e do boca a boca, isso já acontecia. Tivemos um caso emblemático no Brasil que foi o enforcamento, em 1855, de Manuel da Mota Coqueiro. Ele foi transformado na “Fera de Macabu” pelos jornais cariocas da época. Foi condenado, enforcado e sempre pairou dúvida sobre se ele era inocente ou não. Estou falando desse caso para lembrar que não existe a possibilidade de imaginar uma imprensa que não cometa erros. E os erros também são o resultado de uma ação do Estado. O Estado acusa alguém e a imprensa cobre o fato. Talvez a única alternativa possível fosse um decreto, que não iria funcionar, dizendo que é proibido publicar informações sobre casos em andamento, mas isso iria gerar situações surrealistas. O goleiro do Flamengo desaparece, não joga mais no gol e teríamos de dizer o quê? “Não podemos dizer o que aconteceu”. Ele é culpado ou inocente? Não sei, nem corpo tem. Lembram dos irmãos Naves, foram condenados e vinte anos depois a suposta vítima apareceu viva.

Arnaldo Malheiros E a vítima não tinha o menor motivo para prejudicar os irmãos Naves.

Luís Francisco Não iremos encontrar mecanismo que resolva isso por lei ou decreto. Cada órgão de comunicação terá de desenvolver uma política própria. Não adianta escrever que o “suposto” ou o “acusado”. Isso é irrelevante, embora seja um aspecto formal simpático: em vez de chamar de “assassino”, escrever “suposto assassino”. Minha orientação específica no caso da *Folha de S.Paulo* é o jornalista exercer uma função crítica, ou seja, desconfiar das fontes, checar os dados, ouvir a parte contrária.

Alexandre Pereira Para uma informação distorcida o melhor remédio é mais e mais informação. As pessoas pensam que a mídia é um corpo unificado, mas não é. Cada jornal tem uma ideologia, embora alguns falem que não têm. É importante a existência desse pluralismo ideológico e que cada um defenda a sua bandeira. É desse confronto que teremos a possibilidade de chegar próximo à verdade, se é que exista uma verdade. Quanto mais

pessoas apurarem determinado fato, menor será o espaço para a especulação, boatos e notícias infundadas. Afinal, a manipulação não resiste a uma investigação séria.

Arnaldo Malheiros O Friedrich Schiller, grande crítico literário alemão (1759-1805), fez algumas reflexões sobre a teoria da tragédia. E ele se perguntava: por que alguém sai de casa à noite, debaixo de frio inclemente, para ir a um teatro ver uma desgraça? A rigor, as pessoas após um dia cansativo, deveriam gostar de ir ver uma comédia, para se divertir. E ele conclui que as desgraças sofridas pelos maus inocentam o espectador, vendo a representação da desgraça dos outros ele faz sua catarse. Isso era no tempo da ficção. Depois que a ficção morreu e foi substituída pelos *Big Brothers*, hoje a Justiça Criminal é o *reality show* da tragédia e as pessoas demandam isso para se inocentar. Que chance teriam os Nardoni de serem absorvidos?

Luís Francisco E que chances tinham os assassinos de Chico Mendes ou de Daniela Perez?

Carolina Rossi Mas aí não é por causa da imprensa, nesses casos penso que a condenação é pelo crime que chocou. Como juíza há algum tempo, penso que um jurado não será influenciado pelas notícias que saem na imprensa, o jurado vai com muita preparação, com muito cuidado. O tribunal do júri existe exatamente para que a pessoa seja julgada por seus pares e a própria comunidade verifique e julgue. Será que a imprensa não é apenas espelho disso? A imprensa não cria, ela mostra os acontecimentos.

Luís Francisco Cobri para a *Folha*, por exemplo, o caso da Daniela Perez. Chego ao Tribunal do Júri do Rio de Janeiro e vejo um boneco gigante, com uma foto ampliada do advogado de defesa, que era baixinho, um procurador do Estado nomeado para defender o Guilherme de Pádua, vestido de diabo: terno, chifre e rabo de diabo. Esse era o clima do julgamento, aquela mistura de TV Globo, os jornais, a tia e o tricô...

Arnaldo Malheiros Acho que a senhora *[se dirige à juíza]* está iludida ao pensar que a polícia não fabrica uma versão sob pressão da mídia... A senhora leu o livro *Bar Bodega: Um Crime de Imprensa?* É impressionante a pressão da opinião pública: vai descobrir, não vai descobrir, vocês não sabem nada? Aí descobrem tudo, criando uma versão.

Crime da Rua Cuba

Na véspera do Natal de 1988, o advogado Jorge Toufic Bouchabki e sua esposa, Maria Cecília Delmanto Bouchabki, foram assassinados em sua casa, no número 109 da Rua Cuba, endereço de classe alta em São Paulo. O principal suspeito do duplo homicídio foi, desde o princípio, o filho mais velho do casal, Jorge Delmanto Bouchabki, então com 18 anos, inconformado com a proibição dos pais do namoro com a estudante Flávia Soares. O inquérito entrou para a história da crônica policial paulistana pela ineficiência da polícia e do Ministério Público, que não produziram provas materiais suficientes para a acusação. A imprensa foi questionada por tomar posição contra o acusado durante mais de seis meses sem criticar a falta de provas ou concentrar esforços nas linhas de investigação alternativas, como a que apontava a possibilidade de Bouchabki ter matado a mulher e se suicidado ou ainda de o duplo homicídio ter sido cometido por terceira pessoa. O caso permanece sem solução.

Luís Francisco Voltando ao Crime da Rua Cuba, em que fui advogado. Aí a polícia acha sangue em um colchão, resultado de uma hemorragia nasal que o irmão do acusado teve anos antes. No outro dia todos os jornais publicaram: "Encontraram sangue". O Instituto Médico Legal seis meses depois diz que o sangue não é das vítimas nem do Jorginho. Isso é uma instrumentalização da informação, que existe. Por isso defendo a publicidade ampla, pois aí resolve o problema na hora.

Alexandre Pereira Discordo de que os jurados são facilmente manipuláveis e que irão votar de acordo com aquilo que as pessoas querem. Vou citar um caso de que participei, o do médico Jorge Farah, que matou e esquartejou a namorada, um réu confesso. Seu advogado, Roberto Podval, extremamente correto e ético, fez o papel dele. Antes do julgamento foi até o *Fantástico*, ou o programa foi até ele, nunca se sabe, e saiu uma reportagem vendendo a seguinte versão: Maria do Carmo, a vítima, atormentava a vida do pobre Farah. Houve um dia em que ela fez mais de 60 ligações para o médico. Nas ruas, as pessoas falavam "Ele matou, mas a mulher azucrinava a cabeça dele". No entanto, estudando o processo era possível ver que a realidade não era aquela. Não procurei o *Fantástico*. Queria era convencer os sete jurados e foi isso o que aconteceu. Mostrei a eles que o último telefonema dado por Maria do Carmo aconteceu um ano antes de sua morte. Farah tinha uma clínica, sem nenhuma condição de higiene, uma juíza a fechou e na cabeça do médico tinha sido por culpa da Maria do Carmo. Ele chegou a comentar: "Tem uma pessoa querendo me ferrar, só que vou ferrar ela antes". Marcou um procedimento com a ex-namorada na clínica e fez o que fez. Foram as sete pessoas, por unanimidade, que decidiram depois de ter acesso aos autos.

Flavia Rahal Mas se a imprensa, durante meses, como aconteceu no caso da Escola de Base, tivesse noticiado que a Maria do Carmo dera tantos telefonemas, resgatasse um passado de mulher agressiva, azucrinado todos os ex-namorados, qual teria sido a atitude dos jurados?

Carolina Rossi Mas isso não é tão forte, os jurados estão cotejando e olhando provas *[novamente os debatedores falam ao mesmo tempo, cruzando opiniões]*.

Luís Francisco Mas vocês estão se atendo a casos pontuais, são coisas diferentes.

Alexandre Pereira O jurado é inteligente, sim, e quando se mostra que as datas dos telefonemas são de mais de um ano antes do crime, ele percebe a manipulação.

"Quando um delegado vai à rua cumprir uma diligência, não tem autorização para conceder entrevistas, salvo se existir autorização específica"

Edson Garutti



Flavia Rahal No caso do julgamento dos Nardoni, por exemplo, a reconstituição do crime foi realizada em um domingo à tarde, e isso aconteceu não porque os peritos preferissem trabalhar em um final de semana, mas sim porque a televisão queria maiores índices de audiência. Isso é uma deturpação. No caso do goleiro Bruno, no dia 7 de julho foi divulgado o depoimento do menor, primo do goleiro, que seria a primeira testemunha, que teria relatado o que acontecera. No dia 9 de julho a Rede Globo divulgou a íntegra do depoimento. Três dias depois, a *Folha* informava "Advogados do goleiro não têm acesso aos autos. Defesa informa que seus clientes só se calam por não ter tido acesso aos autos". Um dia depois, "Defesa vai ao Supremo para tentar o acesso aos autos". Ou seja, os mesmos documentos que haviam sido divulgados anteriormente a mais de um órgão de imprensa eram sonegados à defesa.

Luís Francisco Por isso a importância da imprensa...

Carolina Rossi A questão é por que a imprensa tem acesso e o réu não *[risos]*.

Quem passa as informações para a imprensa?

Luís Francisco Não precisa ir muito longe. Vou contar uma história real, quando houve uma caça às bruxas em relação a fotógrafos que tiravam fotos sensuais de menores de idade. A *Folha* obteve, entregue por um promotor público, as fotos dos menores e elas foram publicadas. E a redação tinha uma foto do promotor com as imagens fornecidas. A corregedoria abriu uma investigação para saber como o jornal tivera acesso às fotos e, sob pena de desobediência, pedia explicações. Preparei a resposta dizendo que não houve desobediência, e para ser elegante não citei que fora o promotor que entregara o material, mas anexei a tal foto. O processo foi arquivado. Ninguém mexe nesse tema de vazamento para a mídia.

Carolina Rossi Começaram agora a divulgar umas fotos do caso Mércia Nakashima na internet. Descobriram que não eram verdadeiras, mas chegaram a cogitar que os juízes criminais estariam envolvidos e chegaram a ventilar uma possível ação penal. Nós não fazemos esse tipo de coisa, até por nos preocuparmos com a Lei Orgânica da Magistratura. A liberdade de imprensa tem de ser preservada por ser importante. Como juíza a minha preocupação é com aquela pessoa que tem um prejuízo grande em virtude desses vazamentos.

Edson Garutti Anotei aqui alguns dados enquanto ia ouvindo esta animada discussão. Falou-se que a "polícia fabrica versões do fato"; "quebra o sigilo das investigações"; "convoca a imprensa para filmar prisão do ex-prefeito"; "faz um espetáculo em cima de sua atividade". Vou aproveitar este debate para explicar como funciona a relação entre a Polícia Federal e imprensa, não posso falar das outras polícias, até porque são estruturas diferentes, com formação, hierarquias e responsabilidades distintas. O Brasil vive um momento histórico de consolidação da democracia. Pouco antes da gestão do Márcio Thomas Bastos no Ministério da Justiça foi se iniciando uma preocupação efetiva com a relação entre a Polícia Federal e a imprensa, diferentemente do que ocorria em outros tempos. Criou-se uma divisão de comunicação social, localizada em Brasília, onde são definidos os regramentos de como os delegados que encabeçam as operações devem se relacionar com a mídia. Todo o contato da imprensa com a Polícia Federal tem de ser feito por meio desse setor de comunicação social. Quando um delegado vai à rua cumprir uma diligência, não tem autorização para conceder entrevistas, salvo se existir autorização específica. O setor de comunicação responde às demandas de acordo com o delegado que preside as investigações, é ele que delimita o que pode ou não ser divulgado. Por que não pode ser divulgado? Porque fere a intimidade de pessoas, porque pode atrapalhar a investigação em andamento; mas o que pode ser noticiado, o setor de comunicação oferece para a imprensa por meio de



“É comum o promotor passar a informação para o jornalista, que publica a reportagem e, com base na notícia, o promotor abre procedimento”

Luís Francisco

coletivas para que seja realizado de forma transparente e democrática, entre todos os meios de comunicação. Isso é algo novo e ainda estamos construindo esse relacionamento. Também são realizados cursos para explicar aos jornalistas como funciona a instituição, da mesma forma que o Tribunal oferece cursos e o Ministério Público também. No caso de algum policial furar esse regramento ele será responsabilizado internamente.

A mídia, sobretudo a TV, exerce um fascínio quase incontornável. Por que o promotor, assim que termina o julgamento, dá uma coletiva?

Edson Garutti A atividade policial exerce essa curiosidade e existe demanda por parte da imprensa. Em casos que ferem o direito das pessoas, a Polícia Federal está instruída a não expor os custodiados, as pessoas que estão sendo presas, resguardando o direito à intimidade. Mas em 90% dos casos a imprensa chega, disparando: “Onde estão os meninos, para a gente filmar?”, se referindo aos presos. A imprensa antes ficava na entrada do prédio com câmeras, o link esperando o carro da polícia chegar com os presos. Aí em São Paulo foi determinado que os carros entrassem pela garagem, então, como todo preso antes de ir para o prédio da PF tem de passar pelo Instituto Médico Legal, agora a imprensa se transferiu para lá, pois não existe garagem.

Arnaldo Malheiros A polícia, como a igreja católica, o ministério público, a advocacia e qualquer outra instituição, é um agrupamento de homens, e em nenhuma instituição existem apenas os corretos. O essencial é saber qual é a postura da entidade. E de todos os que estamos aqui representados, sem dúvida a Polícia Federal é a mais efetiva no combate de desvio de conduta, inclusive a própria denuncia oferecida contra o delegado da operação Satiagraha por violação de desvio funcional é fruto de operação interna da própria PF. A Polícia Federal é a melhor, a advocacia seguramente é a pior *[risos]*, o Ministério Público não é nenhum orgulho, sai foto do procurador mostrando as imagens publicadas pela *Folha* e ninguém faz nada, vai para debaixo do tapete; o Judiciário também é mais rigoroso...

Luís Francisco O corporativismo é forte, e nem todos estão bem preparados para o que fazem. Aliás, conto uma história engraçada. Recebi o telefonema de um jornalista importante. Ele contou que pediu entrevista a determinada autoridade, que o instruíra a enviar as perguntas por e-mail. A autoridade respondeu como quis, praticamente ignorando todas as perguntas feitas pelo jornalista *[risos]*. O jornalista me pediu para entrar com um mandado de segurança. “Ele não respondeu às minhas perguntas” *[risos gerais]*. Disse a ele “Ah, eu não seria a pessoa adequada para resolver o problema”.

Edson Garutti Em certos casos a imprensa colabora, e muito, com as investigações. Houve o caso de uma pessoa que criou um clube de investimentos de fundo do quintal, à margem de qualquer legislação existente, como a CVM. Oferecia vantagens incríveis aos possíveis investidores, com forte boca a boca. Ao final de um ano conseguira 1.700 investidores e um aporte de quase 150 milhões de reais. Um estelionatário operando dentro do sistema financeiro e os fraudados só foram saber do engodo quando o jornalista Angelo Pavini denunciou no *Valor Econômico*. Aí aconteceu uma avalanche de procuras das vítimas para denunciar o golpe *[risos]*.

Carolina Rossi Quem mais faz justiça no Brasil é a imprensa, as pesquisas apontam essa confiabilidade da mídia.

Alexandre Pereira As pessoas confiam na imprensa, o que é importantíssimo, e isso obriga os meios de comunicação a fazerem jus a essa confiança. Então a *Folha* ou o *Estadão* não publicam patacoadas para não depor contra a credibilidade conquistada ao longo de décadas. Lembro-me do caso dos policiais do Regimento de Cavalaria 9 de Julho que na saída de um baile de carnaval no Ilha Porchat Clube prenderam três jovens e os executaram de maneira sumária num mangue de São Vicente. A imprensa colaborou com as investigações, todos os policiais foram identificados, condenados e expulsos da corporação. As pessoas normalmente têm medo de depor contra policiais, é uma dificuldade que o Ministério Público enfrenta. O Caso da Cavalaria aconteceu em 1999 e teve grande repercussão na imprensa, que estimulou as pessoas a colaborarem com as investigações: apareceu mais de 40 testemunhas.

Luís Francisco A contramão disso é a abertura de procedimentos por causa de notícias que saem na imprensa. É muito comum o promotor passar a informação para o jornalista, que publica a reportagem, e com base na notícia o promotor abre um procedimento.

Alexandre Pereira Promotor que tem ética não faz isso.

Luís Francisco Brinco que é preciso desconfiar sempre da fonte. Se um promotor, juiz ou advogado chama o jornalista para dar uma informação é porque ele tem um interesse, então é preciso identificar sempre.

Carolina Rossi Na verdade somos uma democracia ainda jovem, há certa desconfiança em relação às instituições e até pela forma como às vezes o Judiciário ou as polícias se colocam. Se tivéssemos instituições mais fortes e se a imprensa acreditasse que quando há um sigilo existe uma razão para isso, penso que não teríamos esses problemas.

Luís Francisco Quer arrumar um jeito de decretar um sigilo? Basta juntar um extrato bancário. Eu consigo o sigilo para o caso que eu quiser, com esse subterfúgio. Como já disse, nunca entendi a razão do sigilo financeiro.

Carolina Rossi Os desembargadores mais antigos, que viveram a ditadura, quando escutam falar em imprensa se assustam. O Heródoto Barbeiro é o horror deles *[risos]*. Parece um complexo de perseguição, há uma estranheza das duas partes, portanto, é uma relação que precisa ser construída.

O Caso Nardoni

Em 29 de março de 2008, a menina Isabella Nardoni, 5, morreu ao cair do 6º andar do prédio onde morava com o pai e a madrasta. A tese de Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá, de que um invasor teria arremessado a menina pela janela na breve ausência do pai, foi refutada pela polícia desde o princípio. Após o depoimento da mãe de Isabella, Ana Carolina de Oliveira, relatando ciúmes da madrasta e agressões anteriores de Alexandre, o casal foi preso pela primeira vez. A imprensa explorou massivamente o caso e, salvo raras exceções, tomou partido contra os acusados antes da denúncia ou das provas técnicas que, posteriormente, reforçaram a acusação. Nascia ali uma nova era do sensacionalismo midiático criminal brasileiro. Pesquisa divulgada pela *Folha* no mês seguinte ao crime revelou aumento de 46% na audiência dos telejornais graças à cobertura do caso. Dois anos depois, em um júri marcado pela intromissão de repórteres em ritos judiciais e pela antecipação ao público de informações confidenciais por parte de jurados e do promotor de Justiça Francisco Cembranelli, o casal foi condenado a mais de 20 anos de prisão.

Luís Francisco Uma vez, logo no começo do Estado do Tocantins, a pedido do governador, o presidente do Tribunal soltou um despacho: “Todos os órgãos de imprensa estão proibidos de publicar denúncias sobre o governador”. Mandaram isso para as redações de todo o Brasil, e todo mundo riu da situação e começou a investigar o que existia contra o governador *[risos]*. E claro que os jornais publicaram que o governador do Tocantins responde a isso, a aquilo... *[risos]*.

Arnaldo Malheiros Como o Luís Francisco lembrou, é importantíssima a obrigação, nem sempre observada, da imprensa desconfiar da fonte. A *Folha* deu uma barrigada quando publicou uma notícia no futuro dizendo que determinado empresário seria preso naquele dia. Deu uma notícia no futuro *[risos]*. A fonte que passou a informação era um juiz de vara cível. O empresário chamou a imprensa e disse: “Estou aqui, não serei preso, esse juiz é um salafrário e está me perseguindo”. Numa palestra na própria *Folha*, perguntei aos repórteres: “Vocês acham que juiz não mente?” “Se um banqueiro ligar e disser que o dólar amanhã chegará a 4 reais, vocês publicam?” Não. Não só não publicam como irão querer saber qual o interesse do banqueiro em vazar essa informação.

Alexandre Pereira Às vezes o jornalista, na ânsia de furar e dar a notícia em primeira mão, acaba esquecendo-se de ouvir outro lado, ou não consegue...

Flavia Rahal A dra. Carolina Rossi e o dr. Alexandre Pereira comentaram que acham que a imprensa reproduz, que ela espelha o que acontece na sociedade, o que a sociedade pensa. E que isso muitas vezes não influencia os jurados. Mas como o juiz lida com isso? Embora se saiba que ele deve deixar do lado de fora esses rumores, é comum percebermos que esse clamor influencia o juiz. Um exemplo: no caso do Osasco Plaza, o juiz na sentença condenatória faz referência à aliança da imprensa.

Arnaldo Malheiros A história é a seguinte: o Boris disse, no telejornal, “Hoje faz um ano que explodiu o Osasco Plaza e ninguém ainda foi preso. Isso é uma vergonha!” *[risos]*. Na audiência seguinte, e como havia muitos réus e muitos repórteres ela era realizada no Salão do Júri, o juiz abre a sessão e faz um discurso, e chora, dizendo que tinha sido agredido pela imprensa e que os advogados e o Ministério Público eram testemunhas de quanto ele estava se esforçando no caso. E então aconteceu o julgamento e evidentemente houve as condenações, e ele deu penas altíssimas. E ainda com os autos em seu poder, mandou cópia da sentença para o Boris Casoy, que noticiou com exclusividade. O dia seguinte era a data da juntada da sentença aos autos. O juiz foi o primeiro que vazou para a imprensa...



“Em vez de arrumar freios para a imprensa, devemos nos preocupar com os ataques que ela vem sofrendo: a tentativa de criar conselho de controle”

Alexandre Pereira

Flavia Rahal Mais recentemente, no caso Mércia, a primeira frase da decisão judicial ao decretar a prisão preventiva, inicia-se assim: “Todo homem deve saber do fundo de seu coração o que é certo e o que é errado. Quando não consegue ouvir o seu coração, deve ser alertado pelo rumor social difuso”. E a partir daí ele decreta a prisão... Queria saber sua opinião: é possível essa influência ser controlada? Como o juiz lida com isso, com esse rumor que fica estampado pela cobertura da imprensa?

Carolina Rossi Quem trabalha com Direito sabe que há muito trabalho e dá muita revolta e ansiedade quando se ouve esse tipo de coisa. Até entendo o colega, mas não justifica essa atitude emocional. Um juiz emocionalmente vinculado ao caso, como no Osasco Plaza, talvez não tivesse condições de dar uma sentença. Aí não é questão da imprensa ou não imprensa, ele já estava afetado por outras coisas. Acho que tem mais a ver com uma cobrança de não estar realizando o trabalho, ou uma cobrança de uma forma de decisão. No curso da Escola Paulista da Magistratura sempre falo que por mais que a gente faça curso de Direito, especialização e fique horas estudando, a pessoa só aprende a ser juiz na prática e vivenciando as experiências nos processos. O juiz, com o tempo e com a experiência, aprende a ter esse distanciamento, a fazer ouvido surdo mesmo, pois caso se deixe influenciar por rumores nunca conseguirá decidir algo. Sempre são duas partes e cada uma falando uma coisa diferente, um querendo falar mais alto do que o outro. É preciso ter esse controle, se afastar e olhar de fora. Talvez por essas questões o juiz tenha tantos problemas e dificuldade em interagir com a imprensa, tem medo de se aproximar e depois não conseguir se retrair e não falar o que não pode ou antecipar algo que irá decidir. Os juízes criminais ultimamente estão com muito problema, pois há uma política criminal mais liberal. É cada vez mais difícil manter algumas prisões provisórias.

Luís Francisco Vou discordar. Decretar prisão preventiva é simplíssimo desde que se preencham os requisitos.

Carolina Rossi Vamos tomar como exemplo um homicídio, que é crime grave.

Luís Francisco A gravidade não é motivo de prisão.

Carolina Rossi Mas é um crime de que se pode falar que há um clamor social. O caso do goleiro Bruno...

Luís Francisco Clamor social não é motivo de prisão.

Carolina Rossi Mas pode ser garantia da ordem pública, porque poderia constranger testemunhas.

Luís Francisco Também discordo de que os tribunais são políticos. O STF é extremamente técnico.

Carolina Rossi Por causa da política criminal, muitas vezes para manter uma prisão é preciso utilizar esse tipo de argumento e os juízes têm usado cada vez mais. É cada vez mais difícil ser juiz criminal, eles se sentem mais acuados, porque o crime se organizou e o Estado nem tanto. As pessoas questionam: “Como soltou fulano? Como ele está na rua?” E muitas vezes a decisão não é do juiz.

Flavia Rahal Um juiz não pode se deixar afetar por esse tipo de comentário.

Alexandre Pereira A própria legislação tem dois grandes remédios para decretar a prisão sem se deixar levar por rumores. Primeiro remédio: toda decisão judicial tem de ser fundamentada, e um juiz pratica falta funcional se decidir sem fundamentação. O fato de ter de colocar no papel a fundamentação que o levou a decretar tal coisa obriga o juiz a fazer uma reflexão. Segundo remédio: qualquer decisão é sujeita a recurso, então, se ela for arbitrária, a parte prejudicada pode recorrer.

Todos vieram a este debate com ideia do que gostariam de falar e talvez seja essa a oportunidade de dar o recado. E comentar sobre o que a imprensa deveria fazer para ser mais responsável em sua cobertura.

Edson Garutti Percebo que a atuação da imprensa faz parte de um processo de construção democrática das instituições do país. Estamos aprendendo a viver a democracia. Vejo com otimismo o relacionamento que está se estabelecendo entre a imprensa e os órgãos e operadores da Justiça. Da mesma forma que ocorre uma busca de maior transparência na atividade policial, no exercício da advocacia, do Ministério Público e do Judiciário. Hoje temos um contato mais profissional com a imprensa, que antes não existia.

Carolina Rossi Esse relacionamento é uma questão nova tanto para a imprensa como para o Judiciário. Muitas vezes sentimos que não podemos falar algumas coisas e é difícil engolir algumas críticas e posições. Existe por outro lado momentos de certa descrença institucional: não se acredita no órgão que determina o sigilo e isso gera problemas de relacionamento. Por outro lado o Judiciário encontra uma dificuldade muito grande em falar e se colocar, por muito tempo era regra que ele só deveria falar no processo, e ele só aparece para falar quando se sente atacado. Isso não é interessante, pois o direito à informação existe. O juiz é um servidor público, tem uma função social e pública. Uma forma de realizar seu trabalho é prestando informações. É lógico que existe a Lei Orgânica, que nos impede de falar dos processos, mas o cidadão tem o direito de saber como são os procedimentos e como é o processo, visto pelo lado de dentro. É isso que tento passar nos cursos que ministro para os juízes.

Alexandre Pereira Entendo que a liberdade de expressão é prerrogativa dos jornais. O cidadão tem de saber o que se está fazendo com o patrimônio público e como seus agentes estão agindo, e a imprensa é imprescindível nesse processo. Em vez de ficarmos preocupados em arrumar freios para a imprensa devemos nos preocupar com os ataques que a mídia vem sofrendo: a tentativa de criação de conselhos de controle ou as preocupantes notícias que vêm da Argentina, Bolívia e Venezuela com relação à censura. É um movimento regional de alguns governantes para calar a boca da imprensa. O presidente boliviano Evo Morales chegou a dizer que queria bolar um jeito de os jornais só falarem a verdade. Os senhores têm noção do que isso pode representar? Preocupante não são os erros que a imprensa comete, e aqui falamos de vários, preocupante é o ataque que se esboça contra a liberdade de expressão. Antes de ser promotor de Justiça sou um cidadão que quer ser informado a respeito do que nossos governantes estão fazendo com nosso dinheiro. É hora de juntar forças para garantir esse direito. A imprensa deve ser fortalecida e prestigiada.

Arnaldo Malheiros Vivemos uma realidade em que existe publicidade opressiva no processo penal. Mas sou a favor de manter a qualquer preço a liberdade de expressão e a liberdade de informar, mas nesse caso com restrições que são mais ou menos universalmente aceitas e inclusive praticadas pela própria imprensa, como é o caso de processos de família em que menores são envolvidos. Não conseguimos aqui avançar, embora quase todos reconheçam que há certo tipo de abuso no que se faz. Talvez a coisa mais próxima que temos nesse caminho seja a autoregulação, que funciona bem na publicidade e tem possibilidade de funcionar bem na imprensa. Deveria ser um órgão à margem do Estado. O Conar é eficiente, tanto que em nome do ex-presidente Fernando Collor levei uma reclamação a esse órgão privado de arbitragem, e não ao Judiciário. Naquela ocasião, o ex-presidente se queixava de um anúncio da *Folha de S.Paulo* citando seu nome e ele se sentira ofendido. A criação de um conselho de autoregulação jornalística talvez seja o caminho.

Luís Francisco *[risos]* Não acredito em autoregulação até porque quais seriam os critérios? As opiniões e a hierarquia de informações são coisas em que há conotação ideológica e não conseguiremos estabelecer limites. Não é viável nem politicamente cogitável que isso aconteça ou vá ser respeitado, como acontece no mundo da propaganda. Não existe solução para esse problema. O que deve existir é a pluralidade de órgãos de imprensa e pluralidade de visões e de informações. Existem defeitos na ação da imprensa? Existem muitos, em muitos aspectos ela melhorou e em outros piorou, mas ela é fundamental. A publicidade opressiva existe e é inevitável que não exista. Não vejo formula eficiente para combatê-la, e se aparecer alguma será artificial e arbitrária, até porque isso está no coração das pessoas e os jornais são feitos por pessoas e para pessoas.

O caso do goleiro Bruno

Bruno Fernandes Souza, ex-goleiro do Flamengo, é suspeito de ser o mandante do assassinato da estudante paranaense Eliza Samudio, 25, com quem manteve um fugaz caso amoroso. No ano passado, Eliza, grávida, procurou a polícia para acusar Bruno de agredi-la e ameaçá-la para que tomasse remédios abortivos. Após o nascimento da criança, a estudante acionou o goleiro na justiça para provar a suposta paternidade do bebê. Desaparecida desde 4 de junho, Eliza teria viajado do Rio de Janeiro para Minas Gerais com o filho, a convite do acusado, ludibriada pela promessa de ser apresentada aos pais do goleiro. Segundo a acusação, a jovem foi sequestrada e posteriormente assassinada, vítima de um plano orquestrado por Bruno envolvendo amigos, funcionários e sua ex-mulher. O caso ganhou contornos tétricos após o depoimento de um menor, primo do goleiro, relatando detalhes do assassinato, entre eles a entrega, pelo executor, dos restos mortais da estudante para quatro cães rottweillers. A mídia comprou imediatamente a versão do adolescente, que posteriormente desmentiu sua versão à Justiça, acusando de tortura os policiais responsáveis pelo primeiro depoimento. Uma delegada foi afastada do caso após a distribuição na imprensa de um vídeo, gravado clandestinamente durante o voo que transferia o goleiro, no qual comentava as acusações sem saber que era filmado.



CAMINHOS PERIGOSOS

Autor do projeto da Nova Lei de Imprensa, o advogado René Ariel Dotti fala sobre a cobertura da mídia e a tentativa de setores do governo de exercer o "controle social dos meios de comunicação"

Por Rafael Gregorio
Foto Jefferson Dias

O homem que se apresenta na sala de reuniões do hotel da região da Avenida Paulista onde acontece o 16° Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (Ibccrim) o faz com sutileza, a mesma que dará o tom da próxima hora e meia de conversa. A fala mansa e tranquila, carregada no sotaque cantado do Paraná, vocaliza pensamentos concatenados que parecem a todo instante desafiar o improviso – um bate-papo com ares de ensaio. Democrata até no espinhoso terreno do futebol, este advogado curitibano com mais de meio século de experiência só levanta a voz uma vez: quando o assunto é a censura à liberdade de imprensa.

René Ariel Dotti construiu sua reputação nos conturbados anos 60 e 70 representando perseguidos políticos da ditadura militar e atuando junto a entidades de resistência ao regime. Nos anos 80, integrou as comissões de reforma do Código Penal e da Lei de Execução Penal. Desde 1981, é professor titular de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná. Antes foi ator – chegou a formar uma companhia com o amigo Ari Fontoura – e durante cinco anos trabalhou na redação do *Diário do Paraná*. A experiência jornalística inseriu a comunicação social em sua biografia. Décadas mais tarde, lideraria o anteprojeto da Nova Lei de Imprensa. A seguir, os melhores momentos de sua conversa com *Getulio* sobre o papel da mídia, seus limites e exageros e as recentes investidas da República contra a liberdade de expressão. Para ele, "controle social dos meios de comunicação é eufemismo para a censura".

O senhor falou ontem sobre liberdade de imprensa e censura judicial no painel do 16° Seminário Internacional.

René Ariel Dotti Preferi abordar o tema a partir de casos concretos, como a censura ao jornal *O Estado de S. Paulo*, proibido de veicular notícias sobre Fernando Sarney há mais de um ano, à *Folha de S.Paulo*, no caso dos processos movidos pela Igreja Universal do Reino de Deus, em 2008, e a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que recentemente proibiu uma reportagem da revista *Veja*.

John Adams, presidente dos Estados Unidos de 1797 a 1801, previu que, no futuro, a regulamentação da imprensa seria "o problema mais importante, difícil e perigoso que os homens letrados teriam que resolver". O que o senhor diz?

René Dotti A liberdade de informação se desdobra em três aspectos: a) o direito de informar, característico de quem produz ou retransmite informação; b) o direito de ser informado: receber informação sobre a epidemia de gripe, a situação das estradas, a segurança pública; c) o direito de procurar o local e a fonte da informação. Ligar o rádio, comprar um jornal. No conflito que existe entre a liberdade de informação e os direitos da personalidade deve prevalecer sempre o interesse público. A vida privada de um administrador público interessa sim, na medida em que evidencie atitudes incompatíveis com a dignidade do cargo, como a embriaguez. É uma presunção limitada a certas figuras como políticos, administradores, artistas, que em alguns casos até renunciam à intimidade em nome de visibilidade. Por mais audacioso ou imoral que seja o texto ou a obra, nunca devem ser censurados. Nós temos exemplos históricos. Nos séculos XVII e XVIII, estátuas sofreram mutilações dos os órgãos genitais, censuras que ficarão registradas para sempre. Outro exemplo de preconceito foi o trabalho da Inquisição contra a tese de Galileu Galilei de que a Terra se move em torno do Sol. A Igreja considerava isso uma heresia, pois segundo a opinião científica da época a Terra era imóvel e estática, suportada por grandes colunas, e o Sol é quem dava a volta em torno dela. Galilei foi obrigado a negar sua tese de joelhos para não ser queimado, mas reza a lenda que, ao fazê-lo, disse baixinho: "E pur si muove" (ou seja, mas ela se move). Uma ilustração da resistência do homem contra a intolerância.

O senhor identifica este tipo de ação hoje no Brasil?

René Dotti Com certeza. Têm ocorrido com frequência em decisões judiciais. A mais flagrante é a censura ao *Estadão*, porque pretendia noticiar um fato verdadeiro, comprometedor, um crime de sonegação de parente de um político poderoso. Uma censura incompatível com a Constituição Federal. A demora no julgamento também é gravíssima. A Emenda Constitucional n. 45/04 garante a todos a razoável duração do processo, e os tribunais não estão cumprindo. É impossível admitir que um caso tão simples demore tanto. Não há o que pensar: ou existe liberdade de informar ou não. É uma urgência mais relevante do que a dos casos de prisão ou de pessoas idosas. Estas são garantias individuais, enquanto a liberdade de imprensa atinge toda uma generalidade.

Vejo com preocupação essa persistência do PT em trair princípios constitucionais, com tentativas de controlar a liberdade de expressão

Algumas iniciativas do poder público têm despertado questões sobre o controle da imprensa. Qual a sua opinião? Deve existir uma monitoração?

René Dotti Durante os anos 60 e 70, na ditadura militar, os intelectuais se aliaram às três entidades civis que lutavam contra a ditadura: CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), ABI (Associação Brasileira de Imprensa) e OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Juntos, almejavam um Estado Democrático de Direito. Ele veio em 1985, com a posse de Sarney – ainda que esperássemos Tancredo Neves. Daí em diante, não se pode falar em ausência de liberdade. Entretanto, temos visto caminhos perigosos para a liberdade de informação. Um deles é a tentativa de setores do governo Lula de desenvolver um chamado "controle social dos meios de comunicação". Considero isso um eufemismo, uma expressão dulcificada que esconde a censura. Numa democracia, a liberdade de informação é um valor essencial. Como já foi dito muito bem, informação é poder. Político, econômico, artístico, jornalístico. Nenhum poder pode ser exercido sem informação. Por isso vejo com preocupação essa persistência do Partido dos Trabalhadores em trair princípios constitucionais. Devo dizer isso claramente, porque não é a primeira vez. Antes mesmo do 3° Programa Nacional de Direitos Humanos (2009), houve tentativas de controlar a liberdade de expressão.

Precisamos de lei específica para isso?

René Dotti Sou favorável a uma Lei de Imprensa, na medida em que as atividades dos meios de comunicação são diferentes das outras. Há peculiaridades, como o sigilo da fonte, a escusa de consciência, a proteção contra penas de prisão. Acho que foi muito equivocada a posição dos jornalistas contrários à antiga Lei de Imprensa, pelo simples argumento de que era uma lei da ditadura. Nos anos 60 e 70 nasceram diplomas como a Ação Popular, a Emenda do divórcio, até então um dogma, a Lei de Execução Penal, a lei de Ação de Alimentos, e principalmente, uma lei do Abuso de Autoridade, de 1965, pleno governo Castello Branco. Isso tudo foi ignorado diante do argumento antiditadura. Pois bem, os jornalistas perderam. O STF, na decisão que revogou a Lei de Imprensa em 30 de abril de 2009, gerou um vazio legislativo e abriu as portas à censura. Porque quando as infrações são julgadas com base nos Códigos Civil e Penal, as consequências são muito mais graves. O prazo de prescrição é maior, a pena de multa tem outros parâmetros. Certas multas já vêm confirmando a tese de censura indireta.

Qual o status dessa Nova Lei de Imprensa, de cujo projeto o senhor fez parte? Que caminho seguirá?

René Dotti Foi um anteprojeto apresentado pela OAB em 1991, infelizmente paralisado no Senado. Muita coisa que está ali pode servir ao que se espera de uma lei nesse sentido. Presido na OAB uma Comissão Nacional de Defesa da República e da Cidadania, que está propondo dois grandes projetos. Um é que os advogados devam colaborar nas eleições, como uma espécie de observatório, orientando a população sobre voto e abuso de poder. Um projeto de efeito imediato. E há outro, de longo prazo, para que todos os cursos de Direito e de Jornalismo tenham a disciplina "Teoria e Prática Eleitoral". O jornalista cada vez mais é um intérprete da sociedade, e a política é, sem dúvida, uma ciência fundamental para a República. O sistema eleitoral atual é uma verdadeira usina de corrupção. O deputado federal, para se eleger, precisa de uma fortuna que pessoalmente não tem. Então, firma compromissos com seus financiadores. Essa não é uma liberdade que interesse.

"É inadmissível que promotor ou juiz deem entrevistas sobre casos em que atuam. Isso os torna irremediavelmente suspeitos"

O senhor acredita em um "direito à privacidade judicial", para resguardar de coberturas intrusivas de crimes, como o sequestro de Eloá Pimentel, que se tornou num show de televisão?

René Dotti A imprensa não pode deixar de informar, mas sempre conforme o interesse social do fato. Naquele caso, tanto o Ministério Público quanto a Polícia Militar e o Judiciário deveriam ter assessorias de comunicação, desenvolvidas por jornalistas, que dariam a informação sobre a existência do crime e as medidas que estavam sendo tomadas, e só. Isso é o que a sociedade precisa saber. Ela não precisa nem pode ser induzida a efeitos espetaculosos e uma antiética epidemia de medo. Esse tipo de cobertura também inviabiliza um julgamento imparcial, como ocorreu no caso Nardoni.

O julgamento não foi isento?

René Dotti Não foi e deveria ser anulado. O que se viu foi a queima de fogos de artifício, uma manifestação de barbárie incompatível com a civilização. A TV Globo, por exemplo, interrompeu uma transmissão ao vivo de futebol para mostrar a chegada de um laudo da perícia técnica no inquérito. Aí está a marca do sensacionalismo e do abuso. É lamentável que não haja, neste momento, ferramentas judiciais para responsabilizar a emissora. Existem tipos de alienação que não são puníveis, pois fazem parte, digamos, da ilusão e da fantasia da vida, como as novelas. Manifestações até da liberdade das pessoas de serem loucas à sua maneira. Mas conduzir a sociedade a um clima de terror pelo uso da tragédia é uma ofensa clara à Constituição.

Como o senhor vê o envolvimento de operadores do Direito com a mídia?

René Dotti Vejo isso como desvio da função. A própria designação já diz: o promotor é de justiça, não de acusação. Deve pedir a absolvição e até habeas corpus, caso lhe pareça, e não pode ser refém da convicção inicial sobre um crime. O problema é que quando ele se lança publicamente, se torna refém do que projetou. A imprensa não irá ouvi-lo sobre chances de absolvição. Vai ouvir, sim, o "Paladino da Justiça". Uma espécie de catarse na população, que dorme tranquila por ter um acusador. É inadmissível que promotor ou juiz deem entrevistas sobre casos em que atuam. Isso os torna irremediavelmente suspeitos. Insisto que as instituições devem ter assessorias de comunicação para informar, no lugar do responsável. A pessoa será sempre seduzida pela vaidade, e a notícia virá para a imprensa distorcida, premeditada. Além disso, as coberturas policiais são responsáveis pela difusão de uma concepção equivocada sobre direitos humanos.

O ministro Joaquim Barbosa, do STF, se envolveu numa polêmica ao ser fotografado em um bar num final de semana em Brasília, estando afastado do trabalho por licença médica. Ele condenou a imprensa alegando privacidade. O ministro tem razão?

René Dotti Não, por um motivo: se estivesse cumprindo com seu dever funcional, essa seria uma notícia abusiva. Mas como a reportagem o flagrou vestindo esporte, forte e de aparência saudável, bebendo cerveja, quando está recebendo salário sem trabalhar, a informação tem inteira procedência. É uma notícia de interesse público.

Em um artigo chamado "O Sonho Acordado", a escritora argentina Beatriz Sarlo descreve o caso de um jovem que se entrega ao vivo num programa de TV, em vez de ir à polícia. Para ela, a TV usa o crime como espetáculo, explora a vingança e impõe uma presunção de veracidade, tornando-se mais confiável que o tribunal. Isso se aplica à nossa realidade?

René Dotti Certamente. A televisão chegou a um estágio comparável à figura lendária do oráculo, que as pessoas procuravam para saber qual a ordem da divindade no dia. Deixou de ser um instrumento de comunicação e aprimoramento do homem e da sociedade para atender baixos fins de lucro. Mas o fenômeno é mundial. Acho que ainda levará muito tempo para corrigirmos isso e os veículos voltarem a servir a motivos nobres, como o lazer. Como Secretário de Cultura do Paraná, participei de uma equipe que esteve no Congresso durante a Assembléia Constituinte. Uma das disposições aprovadas foi reivindicação nossa: que a rádio e a teledifusão deveriam ter programas regionais, com interesses locais. Só se vê isso no esporte e nas informações policiais. A arte e a cultura são massificadas, dominadas pelas grandes emissoras dos grandes centros. A globalização tem vantagens indiscutíveis, mas cobra um preço alto ao estabelecer padrões opressivos.

PUBLICIDADE OPRESSIVA, UMA QUESTÃO DE ÉTICA

Transparência é o melhor caminho para realizar a justiça, mas são fundamentais agentes do direito conscientes da importância de seu trabalho e resistindo à atração da mídia



Por Carlos Costa
Fotos Gustavo Scatena

Coordenadora e professora de Direito Penal Econômico do GV*law*, Flávia Rahal Bresser Pereira apresentou em 2000, sob orientação do prof. dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo, a dissertação *A Publicidade no Processo Penal Brasileiro – Confronto com o Direito à Intimidade* como trabalho para a obtenção do título de mestra pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Trabalho de fôlego, nele Flávia Rahal discorre, ao longo de sete densos capítulos, desde a teoria à história do desenvolvimento da publicidade e transparência na condução do processo penal, as garantias e limitações constitucionais, o sigilo da investigação, na ação penal condenatória e o tribunal do júri e a publicidade. A advogada defende veementemente a necessidade da criação de rotinas e normativas éticas por parte dos participantes do processo, considera que a forma como a mídia realiza a cobertura de determinados casos que atingem desproporcionada repercussão nacional afeta e às vezes define o futuro de um réu, seja culpado ou inocente. Ao longo desta entrevista ela destaca casos amplamente noticiados que resultaram em carnavalização midiática, sem levar em conta direitos e garantias e a forma como esses casos atrapalham a realização da justiça. Critica o oportunismo legislativo de criar o que chama de "leis de ocasião", fruto não da necessária reflexão jurídica, mas do afã de angariar votos e aproveitar o momento de emoção dos cidadãos. A seguir trechos da conversa.

O que é publicidade opressiva?

Flávia Rahal Bresser Pereira A publicidade apareceu no processo penal na Revolução Francesa e como um marco democrático, já que os processos eram até então secretos e sigilosos, o que impedia o acesso aos autos por parte da pessoa que estava sendo processada, acusada ou investigada. A pessoa era processada e condenada e ficava totalmente apartada do processo.

Daí a citação de Mirabeau (1749-1791) que abre sua dissertação de mestrado: "Dê-me o juiz que quiser: parcial, corrupto, até mesmo meu inimigo, pouco importa; contanto que ele nada possa fazer a não ser em face do público"?

Flávia Rahal Sim *[risos]*, e a publicidade surgia naquele momento como algo positivo. Por muito tempo só se olhou para a publicidade com esse olhar, o de possibilitar o acesso do povo ou do cidadão à Justiça, tudo sendo feito às claras. E, de fato, a Justiça tem de ser transparente e acessível.

Agora chegamos ao limite oposto, que é a publicidade opressiva.

Flávia Rahal Exato, e isso tem especificamente a ver com os meios de comunicação.

Quais são os motivos para a existência dessa publicidade opressiva?

Flávia Rahal Existe um motivo histórico que é o forte interesse que as pessoas têm por questões ligadas à área criminal. Quando acontece um homicídio com repercussão todos têm curiosidade em saber detalhes, colocam-se no papel de julgadores, apontam o culpado e gritam pela culpa daquela pessoa. Temos visto isso com frequência nos julgamentos recentes.

Se há criança envolvida, melhor ainda.

Flávia Rahal Ou se há pessoas conhecidas e famosas, ainda melhor. Durante a inquisição, quando havia as execuções públicas, as pessoas se aglomeravam nas praças para assistir àquele espetáculo; hoje elas se aglutinam em frente às televisões. Essa curiosidade, portanto, não é consequência só da modernidade, mas se intensifica com ela.

A pensadora Beatriz Sarlo diz que "a esfera pública eletrônica emite e constrói opinião; se contrapõe às instituições disputando com elas a jurisdição para decidir sobre os conflitos privados transformados em públicos". Em sua dissertação, a senhora cita outro texto, de Francesco Carnelutti, escrito em 1950: "Diante dos últimos excessos, eu me pergunto se esse aspecto do processo penal não deveria ser repensado". Parece que ele está comentando a TV de hoje.

Flávia Rahal Naquela época ele já falava se não era tempo de repensar essa idéia de tudo tão escancaradamente aberto. É lógico que a Justiça e os atos processuais têm de ser, em regra, públicos. Não se pode imaginar uma Justiça fechada, totalmente distante da população. Para ser acessível, é preciso possibilitar que o público veja, entenda e chegue até a Justiça. Mas é preciso mais consciência, em muitas situações, do que significa a publicidade e do mau uso que se pode fazer dela.

"O legislativo não pode se deixar influenciar por momentos de emoção intensa para legislar. Quando isso ocorre, leva ao equívoco que costumo chamar de leis de ocasião"

Consciência por parte de quem, é esse o nó.

Flávia Rahal Essa discussão costuma ser muito focada no papel da imprensa, só que a mídia desenvolve o seu papel e não será ela que irá solucionar sozinha essa questão, que é também e talvez principalmente da Justiça.

Casos sigilosos são os que envolvem crime financeiro ou é a investigação em andamento?

Flávia Rahal Quando se fala em investigação, na fase pré-processual, a regra estabelecida no Código de Processo Penal é do sigilo para o bem da própria investigação; já na fase processual é o inverso, pois a regra que vigora é a da publicidade dos atos processuais e do julgamento. Há determinadas situações, no entanto, que impõem sigilo em qualquer fase. É o que ocorre, por exemplo, nos crimes sexuais. É direito da vítima que a investigação e o processo corram em segredo de justiça; que aquela informação, de um eventual abuso sexual, fique protegida. É o mesmo que ocorre com procedimentos que envolvam os interesses de uma criança ou relativos à quebra de sigilos.

Em outra parte de sua dissertação a senhora cita o dr. Márcio Thomaz Bastos e o conceito sartreano de "existir no olhar do outro": ele se refere a como os operadores do Direito ficam fascinados diante de um microfone ou de uma câmera.

Flávia Rahal Os meios de comunicação, e a televisão em especial, exercem uma atração impressionante, diria quase irresistível. Proíbe-se filmar as pessoas que chegam pela garagem do prédio da Polícia Federal, e os cinegrafistas e fotógrafos fazem plantão no Instituto Médico Legal, onde os presos entram pela frente do prédio. Isso é parte da atividade dos meios de comunicação. A questão é justamente quem está do outro lado, é importante olhar por essa faceta. Como conseguir responsabilizar quem age de forma irresponsável? Temos os caminhos legais. Quando há a quebra do sigilo bancário, fica estabelecido que as pessoas que têm acesso àquela informação são detentoras do dever de guardar o sigilo e, se não guardam, podem se responsabilizadas. O problema é que essa responsabilização poucas vezes acontece. É um descaso o modo como se lida com esse tipo de situação, pois não há consequências para os responsáveis e poucas pessoas são advertidas ou repreendidas por um vazamento de informação. Se houve um vazamento de informação em um processo sigiloso é preciso averiguar quem foi o responsável. A imprensa sempre irá alegar sigilo de fonte e ela precisa disso para realizar o seu trabalho. Mas não é possível ter um ordenamento jurídico que não é obedecido.



Como se chega ao responsável?

Flávia Rahal Essa é uma falha, uma dificuldade na apuração que favorece a ocorrência de vazamentos. Acompanhei pelos jornais as notícias do caso do goleiro Bruno: houve o vazamento de dois vídeos, realizados com câmeras ocultas, o que acabou por acarretar o afastamento das delegadas responsáveis pela investigação. Dois dias depois, um outro vídeo apareceu. O afastamento das delegadas não gerou temor nenhum em quem vazou o último vídeo. Não serviu de lição.

Isso aconteceu no âmbito da polícia?

Flávia Rahal Exato, mas isso acontece no âmbito da polícia, do Ministério Público, da magistratura ou da advocacia. Em todas as profissões terá gente que faz isso, por causa dessa atração exercida pela mídia. As instituições precisam ser mais presentes em uma situação como essa, é preciso que as regras sejam cumpridas, que se leve a sério a importância da publicidade de certas informações. Na base disso há uma questão de ética, tanto por parte da imprensa como por parte de quem está do lado da Justiça.

A senhora se refere a uma autorregulamentação, como defende o dr. Arnaldo Malheiros Filho?

Flávia Rahal A essência seria essa. Uma das propostas para solucionar esse problema foi apresentada pela juíza carioca dr[a]. Simone Schreiber, que trata do tema em sua tese de doutorado, e seria a criação de um tipo penal da publicidade opressiva. Ou seja, a ideia é transformar em crime o excesso de publicidade e o vazamento de informações. Já se pensou também em um tipo penal para proteger a violação da intimidade, que hoje não é crime. Se houvesse esse crime, ele seria mais abrangente e englobaria a publicidade opressiva. Mas o problema, em meu modo de ver, está mais na ética do que na necessidade de regulamentação. Em 1998, a Portaria 18 da Delegacia Geral da Polícia do Estado de São Paulo já protegia a imagem da pessoa que está sob a custódia, reforçando o que já determinava a Lei de Execução Penal. Afinal, a pessoa tem direito à proteção de intimidade e privacidade ainda que presa. Não haveria a necessidade da existência de uma portaria para dizer o óbvio. E, no entanto, vários programas de TV se alimentam da exploração dessa questão. Da pessoa presa que, fragilizada e indefesa, ainda é submetida a esse tipo de exibição forçada da imagem. É um erro do Estado, pois é ele o responsável pela custódia daquela pessoa. O delegado deve proteger o cidadão desse tipo de invasão. Mas o Estado não só não protege como também o expõe. Lembro-me de uma imagem em que um rapaz foi preso, algemado, de cabeça baixa e o jornalista, microfone na mão, falava de forma insistente: "Quer dizer que você matou?" O preso não queria falar, mas depois de uns dez minutos de exposição, o jornalista pressionando, o acusado acabou falando o que queria e não queria. O jornalista fez o papel dele. O delegado que permitiu isso, não.

O "clamor público" é usado, em momentos de alta octanagem emocional, para a criação de leis, como a dos crimes hediondos.

Flávia Rahal Na verdade o clamor público transformou-se nesse grito que há nas ruas por justiça ou contra a impunidade. Em regra, esse clamor surge após um fato de muita repercussão. Por exemplo, o caso do menino João Hélio Fernandes Vieites, crime ocorrido em 7 de fevereiro de 2007 no Rio de Janeiro, com o carro arrastando o corpo do menino preso ao cinto de segurança. A partir daí começa a grita pela alteração da menoridade penal. No caso dos Nardoni chegou a se falar em pena de morte e em prisão perpétua. A lei dos crimes hediondos foi consequência do que aconteceu no julgamento dos acusados pelo assassinato da atriz Daniela Perez, veio como resposta a esse clamor. Tudo o que é feito com base na emoção, do ponto de vista Legislativo e do Judiciário, acaba sendo malfeito. Houve forte movimentação para a criação dessa lei, e que na verdade é muito exagerada. Ela vai retirando os direitos de quem está preso de forma tão contraproducente, no meu modo de ver, que acaba caindo no vazio. Não funciona, como tudo o que é excessivo. Caso se aumente desproporcionalmente uma pena, o juiz acabará não a aplicando, justamente por ser algo exagerado e fora de proporção.

Esse clamor esquece séculos de processo civilizatório, não é?

Flávia Rahal É até compreensível que a população tenha o ímpeto de participar da justiça e se manifestar so-

bre assuntos ligados à questão criminal, gritar por vingança, ter esses rompantes emocionais, que são realimentados pela mídia; mas o juiz não pode se deixar contaminar por esse grito ou clamor, não pode aderir a essa carnavalização. Ele tem de decidir com base naquilo que está no processo, deixando a emoção do lado de fora. Quando o assunto vira conversa de botequim – você vai tomar um chope e todas as pessoas estão comentando se é culpado ou inocente, se fez ou não fez – esse é o momento em que entra a mídia, que trabalha justamente com esses ingredientes – a pressão e a emoção – e ela é ágil e eficiente nisso. A Lei e o Judiciário, no entanto, não podem se deixar influenciar por esses momentos de emoção intensa nem serem levados por essa influência gritante a legislar, decidir, julgar. Quando isso acontece leva ao equívoco do que costumo chamar de "leis de ocasião". Aproveitar o momento para falar aquilo que a platéia quer ouvir é populismo no mais das vezes sem qualquer resultado prático.

A carnavalização do processo no fundo não beneficia mais o réu? Ele pode recorrer com o argumento de que não foi julgado com isenção?

Flávia Rahal De forma nenhuma. Quando há esse carnaval se preestabelece uma decisão em direção à culpa, pois esse movimento normalmente acontece para apontar culpados. A absolvição, a inexistência de prova, não é notícia. O que é notícia? "Receita Federal alega que a procuração é falsa." Se o documento fosse verdadeiro, iria ter muito menos espaço e impacto do que a procuração falsificada. Isso é uma realidade. O carnaval é sempre feito em cima de uma coisa que é negativa para quem está sendo investigado e raramente irá acontecer em cima de algo positivo. No momento em que se carnavaliza já se preestabelece um resultado, pelo menos na cabeça de quem está sendo bombardeado com aquela informação. Não sou juíza nem promotora, mas me surpreendi com a afirmação feita no debate por ambos de que os jurados não chegam com a cabeça feita em casos de muito rumor. Em um texto clássico *[Júri e Mídia]*, Márcio Thomaz Bastos escreve que a interação entre imprensa e júri é sinérgica. Penso que é absolutamente impossível que uma pessoa, que foi massacrada com informações a respeito de um caso, como o do casal Nardoni, chegue isenta para o julgamento. Como cidadã, sei de fatos do caso que nunca quis saber, sei de tantos detalhes de tanto que o caso apareceu em minha frente. Me parece impossível isenção absoluta.

Existe forma de evitar esse tipo de envolvimento?

Flávia Rahal No processo penal existe o desaforamento, exatamente para proteger os jurados e o próprio julgamento desse tipo de influência. Por exemplo, em uma cidade pequena acontece um crime que chama muito a atenção. A pessoa acusada não tem o menor clima para ser processada com isenção naquela localidade, então por esse mecanismo ela é julgada em outra cidade. No caso de um crime de repercussão nacional, como o do casal Nardoni e do goleiro Bruno, fica sem sentido pensar em desaforamento.

"Penso que é absolutamente impossível que uma pessoa, massacrada com informações como no caso Nardoni, chegue isenta para o julgamento"

Isso faz lembrar o caso do jogador americano O. J. Simpson, um julgamento que se transformou no grande show.

Flávia Rahal O julgamento parou o país, o presidente da República recebeu um bilhetinho, no meio de uma reunião, com o resultado do julgamento. A carnavalização é esse tumulto, não tem nada a ver com a transparência da Justiça. O Nelson de Sá escreveu um texto com o seguinte título: "Frenesi de mídia com o caso altera até a programação", um artigo interessante sobre o episódio do goleiro Bruno. O jornalista inicia narrando como as revistas semanais deram as suas capas sobre o caso. Depois, fala da cobertura televisiva e comenta, no final do artigo, como uma emissora de televisão fecha uma reportagem, com uma mulher que, ao ver passar o carro que levava o Bruno, gritava: "Assassino! Assassino!" Escreve Nelson de Sá: "Espelhou o que a cobertura já havia julgado, sem usar a palavra". Ou seja, o que a cobertura estava dizendo desde o início era que o goleiro é o assassino. Será que esse é o trabalho que a imprensa deve fazer? E quem dá elementos para isso? Em vez de investigar, as autoridades procuram os holofotes, dão entrevistas. Deveriam investigar corretamente e não dar tanta atenção às câmeras.

Parece que a polícia é a bola da vez.

Flávia Rahal A polícia pega mais o calor do acontecimento, atua na fase inicial da investigação, por isso ela aparece mais. Quando acontece um caso, vai para a polícia, e é nesse momento que há um interesse grande. A polícia é mais pressionada, mas em outros momentos o mesmo irá acontecer com o Ministério Público, quando oferece a denúncia, ou com a Magistratura, quando determina a prisão, ou com a própria advocacia, que atua no caso. Todos ficam mimetizados pelos olhos da câmara.

Na sua dissertação, a senhora diz que o júri no seu início era reservado apenas para os casos de lei da imprensa.

Flávia Rahal Sim, mas se desenvolveu para os crimes dolosos contra a vida e assim, para casos que mexem com a emoção das pessoas. Enquanto o juiz deve decidir com base na lei e nas provas dos autos, os jurados ao contrário são pessoas que julgam de acordo com a sua consciência. Isso é muito debatido, existem muitos juristas favoráveis à instituição do júri e outros contrários. Particularmente sou favorável e acho inteligente reunir sete pessoas que não têm nenhuma relação com o caso e submetê-las aos dois lados da questão, para que possam decidir. Mas é fato que a publicidade opressiva acontece em casos de muita repercussão, como muitos daqueles submetidos ao Tribunal do Júri. E o fato de os jurados não terem que fundamentar sua decisão – como fazem os juízes togados – facilita, em meu modo de ver, essa contaminação: o clima das ruas vai para dentro do Tribunal. Mas isso não é exclusivo dos casos de júri não. Infelizmente.

Sua dissertação cita o jurista Evandro Lins e Silva: "A imprensa é o mais poderoso auxiliar do inocente condenado". Ele defende a transparência do caso discutido e acompanhado pela imprensa.

Flávia Rahal Tentar limitar a atuação da imprensa não seria o bom caminho para solucionar o problema dos excessos e da espetacularização. Não se deve usar nenhum tipo de censura e isso é o óbvio, o que todo mundo diz. Não se pode pensar em uma limitação que implique em censura da atuação profissional. O que deveria haver é mais consciência. Não dá para banalizar as gravações com câmeras escondidas, como se tem banalizado, da mesma forma como há algum tempo acontecia com as interceptações telefônicas, transmitidas pela televisão. A televisão traz muito essa marca do exagero.

Da transgressão?

Flávia Rahal Exatamente, de transgressão ética.

No caso do promotor que levou uma câmera no interrogatório do jornalista Pimenta Neves. Ele não fez questão de esconder ou não soube esconder?

Flávia Rahal A má qualidade das imagens é a maior prova de que havia uma câmera escondida. A Globo apresentou a cena como um grande furo. Eu, no entanto, acho deplorável que a imagem de uma pessoa que estava sendo interrogada em cadeiras de rodas, dentro de um hospital, tenha sido explorada dessa forma.

A Globo é bastante agressiva na tentativa de conseguir os furos.

Flávia Rahal Ouvi de um jornalista, durante um debate, esta frase: "Tenho verdadeiro fetiche por sigilo. Não estou quebrando sigilo algum". Essa mesma posição é a de algumas emissoras de TV. "Não sou eu que levo a câmera escondida..." Será que não deveria haver um pouco mais de limite ao uso desse tipo de imagem? Por que as câmeras são escondidas? Se são escondidas, supostamente quem as leva sabe que essas imagens não poderiam estar sendo gravadas. Como diz o dr. Luís Francisco Carvalho Filho, é insolúvel resolver esse tipo de atuação por decreto, mas basta ter um olhar um pouco mais crítico.

É antiético: como usar como prova uma gravação obtida com recurso ilícito?

Flávia Rahal A imprensa não irá usar como prova no sentido técnico da palavra, mas ela veicula aquela imagem e no inconsciente de quem vê, aquilo é sim prova de alguma coisa. O pior é quando se pretende utilizar a imagem como prova no processo, prova que é inequivocamente ilegal. Para mim na base dessa questão está a ética, pois há aí uma transgressão ética e moral. É proibido, e se é proibido deve se deixar de fazer, não? Antes, os jornais não protegiam o nome de um menor, como fazem atualmente, quando usam apenas as iniciais do nome. Antes não havia o cuidado de escrever "alegadamente acusado", "o suposto". Isso é uma evolução. Existe uma consciência em jornais como *O Estado de S. Paulo* ou a *Folha de S.Paulo* em tratar a pessoa investigada como investigada e não como culpada. Isso é um amadurecimento. Houve uma época em que éramos invadidos por interceptações telefônicas a quase toda hora. Uma interceptação telefônica é feita para quê? E se o que eu e você estivermos conversando de repente aparece no *Jornal Nacional?* Isso é legítimo? Não é. Tenho o direito ao sigilo de minhas conversas. O excesso de aparições de conversas sigilosas fez com que se desenvolvesse uma consciência a esse respeito. Agora as câmeras escondidas merecem esse mesmo olhar. Mais uma vez eu digo: acho que o problema da publicidade opressiva é muito mais uma questão ética, de as pessoas terem a noção da importância daquilo que estão fazendo, de tratarem com responsabilidade a informação que lhes é dada conhecer. Especialmente para quem atua na área da Justiça.



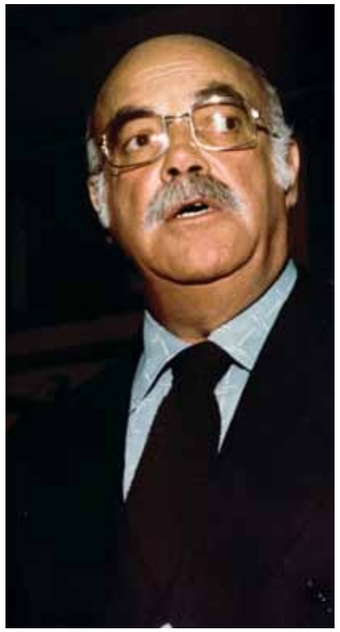


Foto: divulgação

MANOEL PEDRO PIMENTEL,

UM INOVADOR DO SISTEMA PENAL

O professor e ex-ministro da Justiça Miguel Reale Júnior discorre sobre o legado deixado pelo grande jurista e professor

Por Miguel Reale

Manoel Pedro Pimentel teve várias facetas durante a sua vida. A primeira delas foi como advogado. Ele foi um advogado criminal de prestigiado renome e teve participação ativa nos órgãos de classe, sendo durante oito anos membro do conselho da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB-SP) e do conselho da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), da qual chegou a ser vice-presidente de 1955 a 1961. Junto com a sua atividade como advogado, ele também trabalhou como professor da disciplina de Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e chegou até a chefiar o departamento. Depois, veio a ter cargos públicos importantes. Foi secretário de Justiça do Estado de São Paulo, de 1975 a 1979, no Governo Paulo Egydio Martins, e secretário de Segurança Pública em 1983, no Governo Franco Montoro. Na juventude, estagiou com Canuto Mendes de Almeida e se iniciou na advocacia criminal pelas mãos de Américo Marco Antonio.

Mas o papel mais importante de Manoel Pedro Pimentel se deu no campo das inovações relativas ao sistema de penas. Carregou durante toda sua vida a missão de auxiliar os egressos do sistema penal, que sempre sofreram com a marca de seus crimes. Na década de 1970, criou, com um grupo de magistrados, o Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo (TACrim), tornando-se o primeiro presidente desse órgão. Ao lado de juízes e alguns promotores, elaborou o primeiro grande projeto que quebrava o monopólio do sistema privativo de liberdade, alçando à categoria de pena principal a pena de interdição de direitos. No mesmo período, foi um dos líderes de um movimento que resultou na alteração do código penal (parte geral) em 1984, e também na lei de execução penal, das quais eu participei como Membro da Comissão Elaboradora da Parte Geral do Código Penal e da Lei de Execução Penal, de 1980 a 1984. Durante esse processo houve um trabalho contínuo de troca de ideias entre mim e o professor.

Ele realizou um brilhante trabalho, que teve uma imensa influência sobre a minha geração, especialmente entre os professores Ricardo Andreucci, Rogério Lauria Tucci e outros. Todos fomos muito influenciados pelo pensamento de Manoel Pedro Pimentel, no sentido de nos dedicarmos a buscar outros meios à pena alternativa de liberdade. Sua maior influência em nossa geração aconteceu porque antes estávamos voltados apenas para a análise do crime. Hoje há uma grande discussão sobre causalismo e finalismo penal, e foi o professor Pimentel que abriu a nossa mente para essa questão da preocupação da eficiência do Direito Penal, ou seja, quais são os resultado decorrentes da aplicação das penas. E não apenas como ciência dogmática. Essa é a grande mudança que ele operou na nossa mentalidade.

Reforma penal e obra

Manoel Pedro Pimentel elaborou uma tese de livre-docência, *Crimes de Mera Conduta*, muito boa. Mais tarde, ele escreve sobre crime continuado. Tem um trabalho importante, que traz todo esse relato da evolução e da preocupação dos penalistas com o problema das penas, que é *O Crime e a Pena na Atualidade*. Essa é sua obra-prima. Há também os trabalhos que ele realizou à frente da Secretaria de Justiça, por exemplo, como a criação da Escola Penitenciária Paulista e um grande estudo de pesquisa criminológica, sobre a criminalidade e o sistema penitenciário. Além disso, ele realizou trabalhos que afrontaram temas novos, que surgem em razão da criminalidade de gabinete, os do colarinho branco. Os primeiros livros sobre esses assuntos publicados no Brasil

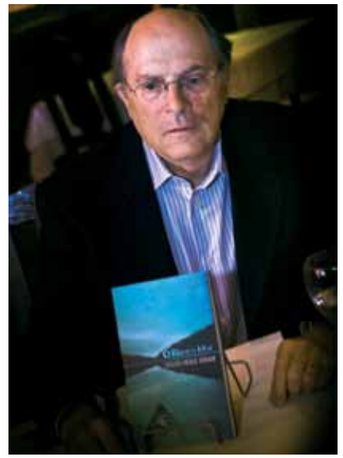


Foto: divulgação

foram escritos por ele. Crimes contra a ordem tributária, do sistema financeiro e da ordem econômica são trabalhos de Pimentel que constituíram uma inovação no campo da doutrina brasileira. Portanto, para mim, ele foi um homem admirável pela sua dedicação e interesse pela causa pública. E, repito, ele teve uma influência fundamental nos autores de minha geração.

As maiores contribuições desse criminalista para o Direito brasileiro foram as propostas que ele desenvolveu nos anos de 1970 de criação de medidas privativas a pena de liberdade, além de ter não só formulado proposta, mas efetivado de fato a transformação ao criar as 80 Casas de Albergado. Essas prisões albergue depois entraram em desuso porque houve grande desinteresse do Estado na manutenção dessas casas. Até por se entender que qualquer crime que viesse a ser praticado pelo albergado a culpa seria da instituição prisão albergue. Por causa disso, essa inovação vigorou somente até meados dos anos 1980. Hoje, esse instituto é pouco utilizado, pois houve um trabalho de denegrir a imagem da prisão albergue. Em vez de colocar o albergado no banco dos réus, colocou-se a instituição. Mas Pimentel foi um entusiasta na modificação do sistema de penas na legislação brasileira.

Quero destacar também o seu trabalho à frente da Secretaria da Justiça e a importância que ele deu ao Instituto de Medicina Social, trazendo inovações importantes no campo da investigação científico-médico-legal. Ele teve uma importância muito grande na fixação de mentalidades e atitudes do Direito Penal brasileiro. Algumas dessas inovações foram as penas alternativas, a escola penitenciária – que tinha curso superior em convênio com a USP –, a pesquisa criminológica investigada. Além da criação e da experiência altamente bem-sucedida da prisão albergue em São Paulo, ele, ao mesmo tempo, inovou como presidente do Tribunal de Alçada Criminal, dando operacionalidade e rapidez aos julgamentos.

Funap e a paixão pela música

São várias medidas que ele deixou e ainda conseguimos sentir seus efeitos na vida brasileira. Não é uma obra que se esgota ou terminou de ter consequências com a sua morte. Ao contrário, elas perduram. Ele implantou a lei de execução penal e também criou em 1976 em São Paulo a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Funap), que hoje é a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, em sua homenagem. A instituição dá assessoria jurídica ao trabalhador preso e organiza um ponto essencial que foi consagrado pela lei de execução penal: o trabalho prisional. A Funap é uma instituição modelo no Brasil e também dá assistência ao egresso do sistema prisional, assistência ao preso, tanto jurídica como em oficinas de trabalho, para que ele tenha um pecúlio, pelo qual tenha condições de se sustentar logo no início do seu retorno à liberdade. É uma estrutura que ainda perdura na atual Secretaria de Administração Penitenciária.

O professor Manoel Pedro Pimentel foi um grande companheiro, um amante da música, era compositor e promovia continuamente em sua casa reuniões com Sílvio Caldas para um grupo selecionado de apaixonados pela música popular brasileira. Era uma figura agradabilíssima na convivência e tinha essa outra faceta que o tornava ainda mais humano. Quando foi secretário do Governo Franco Montoro, deixou o cargo por ter sentido um mal-estar e eu o sucedi na Secretaria de Segurança Pública. Alguns anos depois, em abril de 1991, ele veio a falecer repentinamente.

[Depoimento recolhido por Gabriella de Lucca.]



PROTEÇÃO AUTORAL JUSTA E SEM EXCESSOS

Especialista em propriedade intelectual, o professor americano William Fisher analisa os desafios trazidos pela era digital e defende que a lei do copyright leve em conta as necessidades da vida moderna

Por Luísa Pécora

Quando o professor americano William W. Fisher III começou a lecionar no curso de Direito da Universidade Harvard, em 1984, seu principal interesse era a história do direito à propriedade nos Estados Unidos. Dez anos depois, Fisher chegara a uma conclusão: "Percebi que as principais questões não estavam relacionadas à propriedade de recursos tangíveis, mas, sim, intangíveis", recorda-se.

Foi assim que ele passou a concentrar seus estudos na área de Propriedade Intelectual, à qual se dedica há dezesseis anos. Nesse período, Fisher acompanhou como a crescente popularidade da internet e as constantes inovações tecnológicas criaram desafios à proteção dos direitos autorais. Como diretor do Centro Berkman para Internet e Sociedade, sediado em Harvard, ele coordena um grupo de pesquisadores cuja missão é "explorar e entender o cyberespaço" para avaliar a necessidade – ou não – de leis e sanções que regulem seu funcionamento.

Segundo Fisher, na era digital a proteção do direito do autor continua sendo importante, mas por vezes excessiva. A chave, para ele, é buscar mecanismos que reconheçam o trabalho dos produtores de conteúdo, mas que também levem em conta as necessidades e os comportamentos típicos da vida moderna. Essa é a ideia por trás de um sistema alternativo de compensação de artistas, defendido por Fisher para solucionar a crise na indústria musical, uma das mais afetadas pela prática do compartilhamento de arquivos pela internet. No sistema proposto pelo professor, todos os downloads seriam legalizados e o pagamento dos direitos autorais efetuado de acordo com a popularidade relativa de cada trabalho.

Na entrevista a seguir – concedida em maio, quando Fisher ministrou um curso sobre propriedade intelectual para os alunos da Direito GV e do GV*law* –, o professor detalha sua proposta e avalia os erros e acertos da lei que protege os direitos autorais.

O senhor afirma que algum tipo de proteção ao direito do autor deve existir mesmo na era digital, na qual a reprodução e distribuição de conteúdo se tornaram muito comuns. Por que a lei do direito autoral ainda é importante?

William Fisher Há vários motivos. Em primeiro lugar, há muitos casos em que a lei do direito autoral oferece o incentivo econômico necessário para que o artista possa realizar seu trabalho. É o que acontece na indústria cinematográfica, por exemplo. Hoje, o custo médio de produção de um filme é de US$ 100 milhões. Sem a lei do direito autoral, será impossível para os produtores conseguir essa quantia de dinheiro apenas por meio dos espectadores – afinal, o filme seria distribuído e assistido de graça. Nesse sentido, a lei do direito autoral funciona como um sistema de incentivo que permite a existência da atividade criativa. Em segundo lugar, dar aos autores alguma proteção em relação ao que eles criam é uma questão de justiça. Um bom exemplo, nesse caso, é a música. Ao contrário dos filmes, cuja produção requer muito dinheiro, está ficando cada vez mais barato produzir gravações de áudio. Então se trata de uma situação diferente: se eliminássemos a lei de direito autoral, as pessoas continuariam compondo, embora em menor volume. Ainda assim, é justo dar um reconhecimento financeiro para a pessoa que cria e grava uma música, pela contribuição que fez à cultura. Não é essencial que esse reconhecimento seja dado por meio do copyright. Outras formas podem ser criadas, mas o aspecto de justiça deve existir. A sociedade deve organizar um sistema que compense de forma justa os criadores de material com valor cultural, mesmo que eles pudessem continuar fazendo seu trabalho sem receber um pagamento.

O senhor considera que a proteção do direito autoral também pode ser excessiva?

William Fisher Há duas situações em que vamos longe demais. A primeira ocorre quando os autores querem fazer uma criação a partir do material de outra pessoa. Trata-se de um resultado da revolução digital da qual a internet faz parte. Embora o uso transformador de material criativo exista há muito

tempo, hoje ele é muito mais comum pela maior facilidade de produção e distribuição de conteúdo. A lei do direito autoral, porém, vai longe demais ao dar ao autor o poder de vetar qualquer uso derivativo de seu trabalho, o que acaba por inibir uma criatividade secundária. O outro problema acontece quando usamos mecanismos desajeitados para chegar à compensação dos autores. Um bom exemplo disso é o atual sistema de compensação de músicos, que é falho. Embora seja cada vez mais fácil reproduzir gravações digitais, continuamos usando punições cada vez mais severas para tentar impedir esse tipo de conduta – e sem sucesso. O compartilhamento de arquivos é cada vez mais popular e, como resultado, os lucros da indústria fonográfica continuam caindo e em ritmo cada vez mais acelerado. No Brasil, em cada um dos últimos dois anos o rendimento das gravadoras caiu 25%. Na maioria dos países essa queda não é tão acelerada, mas os números também já têm dois dígitos. A resposta do sistema legal se dá na forma de um esforço desesperado para aplicar a lei do direito autoral. Na prática, são punições duras para relativamente poucos indivíduos, porque é impossível punir todos. É uma resposta ruim, que não compensa os músicos e também não reconhece os grandes benefícios culturais da livre circulação das gravações. É preciso conciliar a necessidade de recompensar o artista e as vantagens sociais e econômicas do compartilhamento de arquivos.

Qual é o sistema que o senhor propõe?

William Fisher A proposta seria substituir o atual sistema de copyright por outro que legalize os downloads e pague os músicos em proporção à popularidade relativa de seu trabalho. A lógica da compensação, essencialmente, continuaria a mesma. Teria como base a quantidade de consumidores que quer ver ou ouvir o trabalho de cada artista.

Como essa popularidade seria medida?

William Fisher O desafio técnico desse sistema é oferecer uma estimativa confiável de popularidade. Em alguns aspectos, fazer esse monitoramento é simples. É o caso do streaming, que está se tornando um meio cada vez mais

Compartilhar arquivos é cada vez mais popular e, com isso, os lucros da indústria fonográfica caem em ritmo acelerado. No Brasil, mais rápido que na maioria dos países

comum de transmissão de conteúdo de áudio e vídeo na internet. Gerar os dados necessários para estimar a popularidade relativa de músicas e filmes é fácil. Basta pedir que os sites que fazem as transmissões por streaming entreguem as estatísticas sobre o que estão transmitindo. As estações de rádio já fazem isso, assim como a maioria dos webcasters. Bem mais complicado é conseguir uma estimativa confiável do que as pessoas ouvem em seus mp3 players. Digamos que você tem cerca de 10.000 músicas no seu iPod. Algumas você não ouviu nenhuma vez no último ano, outras ouviu duas ou três vezes ao dia. Para que o sistema de compensação dos artistas com base na popularidade funcione, precisamos saber qual música você ouviu e qual não ouviu. Tecnicamente não é difícil fazer isso, porque a maioria dos mp3 players coleta esse tipo de dado e usa para criar listas de reprodução, por exemplo. E, quando você conecta seu iPod em um laptop, este também passa a guardar as informações. A questão é construir um mecanismo que colete essa informação a partir do seu laptop e a use para compensar os músicos. E trata-se de algo delicado, pois você não quer que autoridades do governo saibam o que você está ouvindo ou assistindo. Seria uma invasão de privacidade. Então a chave é criar um sistema segundo o qual nenhuma organização saiba, ao mesmo tempo, as informações sobre o usuário e as informações sobre as músicas e os filmes que foram consumidos. Esses dois dados precisam estar separados em organizações diferentes, de modo a preservar a privacidade.

Uma vez agregadas as estatísticas sobre a popularidade de cada música ou filme, quem ficaria responsável por repassar o pagamento aos artistas e de onde viria o dinheiro?

William Fisher Há duas maneiras possíveis. A mais simples seria que o governo impusesse um pequeno imposto nas assinaturas de banda larga, algo como US$ 2 por mês. Esse dinheiro iria para um fundo e posteriormente seria distribuído pelo governo para os artistas, em proporção à sua popularidade relativa. É importante dizer que, ao fazer essa distribuição, o governo não iria julgar o que tem ou não valor, o que é sempre desastroso. O critério seria simplesmente a popularidade. Já o segundo modo como o sistema poderia funcionar requer um acordo entre os provedores de acesso à internet e as organizações que representam os donos dos direitos autorais. Nesse caso, os provedores cobrariam um taxa de seus assinantes, do mesmo modo como funcionaria o imposto criado pelo governo. O dinheiro seria depositado em um fundo e distribuído aos criadores por meio de um consórcio de empresas.

Qual é o grau de aceitação dessa proposta?

William Fisher Até agora, na maioria dos países os provedores têm sido relutantes à ideia, porque atualmente gozam da vantagem de serem os chamados "safe harbours" *[em países como os EUA, os provedores possuem segurança jurídica e não podem ser condenados por práticas dos usuários, como a violação de direito autoral, por exemplo]*. Eles podem carregar enormes quantidades de cópias de material protegido e não pagar nada a ninguém, então não têm incentivo para fazer esse tipo de acordo. Nesse sentido, seria necessário que o governo pressionasse os provedores a entrar no novo sistema, provavelmente por meio de uma mudança na lei que os tornasse mais responsáveis pelas violações cometidas pelos usuários. Por outro lado, o que não deve ser feito é a adoção do sistema atualmente empregado na França e conhecido como "three strikes and you're out". Por esse mecanismo, depois de três infrações o usuário é punido com o cancelamento da assinatura, o que é uma solução terrível.

Por quê?

William Fisher Porque, em primeiro lugar, requer que os provedores investiguem o que seus usuários estão fazendo, que é exatamente o tipo de invasão de privacidade que não deve existir. Em segundo lugar, poucos indivíduos serão punidos, porque a escala de pessoas que compartilham arquivos é grande demais para que os servidores consigam detectar todos. Além disso, a punição é muito severa. A pessoa fica impedida de usar a internet, que é crucial para um grande número de funções nos dias de hoje. Não é isso que os provedores devem fazer. A solução correta seria que eles fizessem acordos de licença com os donos dos direitos autorais, segundo o qual uma taxa seria imposta aos assinantes – do mesmo modo como funcionaria o imposto criado pelo governo. A taxa seria depositada em um fundo e distribuída aos criadores.

Um sistema que lida com tantos interesses é viável politicamente?

William Fisher Sim, mas a chave é garantir que todos os principais envolvidos tenham um incentivo para participar. Neste momento, os músicos têm um incentivo crescente, porque seus ganhos estão caindo muito. As gravadoras estão relutantes, porque é uma ideia nova que requer mudança no modelo de negócio, e a verdade é ninguém gosta de mudanças. Mas o fato é que elas estão perdendo dinheiro cada vez mais rápido – e mais rápido no Brasil do que na maioria dos países. Então aí está o incentivo para participar. Quem ainda não tem incentivo são os provedores de acesso à internet, daí a necessidade de uma mudança na legislação. E é claro que você pode esperar alguma fricção, porque as pessoas levam tempo para se acostumar ao que é novo.

A lei do direito autoral protege mais as empresas, como gravadoras ou editoras, do que os artistas?

William Fisher Sim, mas isso não é um produto da internet, trata-se de um padrão antigo da indústria. Os músicos mais famosos e populares, que têm grande poder de negociação, ganham entre 16% e 17% do dinheiro arrecadado por seu trabalho. Músicos em início de carreira, por contrato, ganham de 11% a 12%. E dessa parcela dos ganhos

Com o Creative Common, autores não interessados em copyright liberam o material com um simples ícone. Essa iniciativa importante não requer mudança na legislação

ainda serão deduzidos custos de produção e marketing, por exemplo.

O sistema que o senhor propõe poderia mudar esse cenário?

William Fisher Sim. Um sistema como o que eu descrevi faria com que o músico ficasse menos dependente da gravadora. Ele teria apenas que fazer a gravação, torná-la disponível na internet e desenvolver uma estratégia de marketing para alertar os consumidores sobre o que foi produzido. Nem para isso a gravadora seria essencial, já que há muito marketing viral na internet. Sem a necessidade de um grande acordo com uma gravadora, os artistas poderiam manter uma parte maior dos ganhos para si mesmos.

O senhor defende que a proteção autoral não seja automática, e sim requerida pelo autor. Por quê?

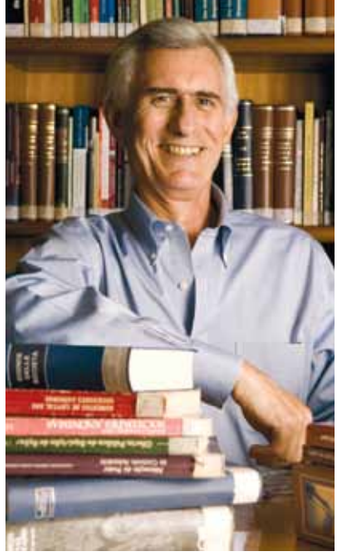
William Fisher Também nesse aspecto a tecnologia criou um problema inesperado. Na maioria dos países, a lei do direito autoral protege automaticamente todos os trabalhos que "cabem em um meio de expressão tangível". Isso significa que você não tem que registrar nada. Automaticamente, a proteção já está em vigor. Até essas anotações que você está fazendo em seu caderno durante a entrevista estão protegidas pela lei do direito autoral, assim como todas as imagens feitas por um fotógrafo amador e todas as postagens de um blog, por exemplo. Quando a produção cultural era muito concentrada, ou seja, quando poucas organizações produziam o material que todos nós consumíamos, isso não era um problema. Mas agora, quando milhões de pessoas podem produzir e fazer circular material publicamente por meio da internet, essa enorme quantidade de coisas protegidas pelo direito autoral passa a representar uma barreira significativa na circulação de ideias e materiais culturais.

Nesse sentido, qual a sua opinião sobre uma iniciativa como o Creative Commons?

William Fisher Sem dúvida é uma boa iniciativa, embora não seja uma solução definitiva para todos os males do atual sistema de proteção do direito autoral. O Creative Commons não teve impacto na indústria cinematográfica, por exemplo, porque nesse caso os estúdios são os donos dos direitos autorais e não querem dividi-los. Mas é um mecanismo que faz com que seja fácil permitir a utilização secundária de um material. Muitos autores não estão interessados em copyright e, por causa do Creative Commons, podem usar um simples ícone para dizer: o uso desse material é permitido nas formas especificadas. É uma iniciativa importante e que não requer nenhuma mudança na legislação.

Que outras iniciativas são importantes?

William Fisher Há uma, chamada de "best practice manuals" (manual de melhores práticas). Por exemplo, na indústria do documentário, muitas vezes os cineastas estão filmando numa sala e gravam uma música que toca ao fundo ou programa que passa na TV. Em muitos países, incorporar esse material ao documentário pode significar violação da lei do direito autoral. Por isso, gastava-se muito dinheiro com copyright, e as empresas de seguro eram bastante conservadoras, só emitindo as apólices depois que todos os direitos fossem licenciados. Então, há alguns anos Peter Jaszi e Patricia Aufderheide reuniram um grupo de documentaristas para criar um manual de boas práticas. Trata-se de um código que especifica que tipo de uso de material protegido os cineastas consideram apropriado e, portanto, legal. Essa iniciativa pôde ocorrer nos EUA por causa da doutrina chamada "Fair Use" [que permite o uso não autorizado de material protegido em circunstâncias específicas]. No Brasil seria mais difícil pois esse princípio não existe, então talvez a ideia não funcione em todos os lugares.



UM GUIA PARA LER W.G. SEBALD

As dimensões temporais são frágeis, a cronologia é arbitrária, quase não há fronteiras entre o antes, o agora e o depois. O passado está sempre aí, à sua maneira, aflorando e se dando no tempo presente

Por Nelson Eizirik

Comecei a ler Sebald por indicação de meu querido amigo Fabio Magalhães. Somos quase almas gêmeas em matéria de literatura, em geral estamos mergulhados nos livros dos mesmos escritores. Ao ler *Os Emigrantes* subitamente me vi com meus 15 ou 16 anos gritando palavras de ordem contra a ditadura militar em passeatas que acabavam mal, ou em fuga desabalada, ou levando algumas bordoadas, os mais lentos às vezes indo presos (nunca fui, escapava a tempo). Morava em Porto Alegre, corriam os anos de 1966 e 1967, ainda não haviam chegado os "anos de chumbo", pós-AI-5. Estudava no Colégio de Aplicação, que ficava dentro do então pequeno "campus" da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Enquanto "aquecíamos", antes de começar as passeatas, circulava entre nós um tipo misterioso, alto, inteiramente calvo, nariz adunco, para nós já muito velho, em seu indefectível e surrado capote preto, com seu forte sotaque alemão, a repetir, olhos esbugalhados: "Calma e paciência!" Era Adolfo, ou Adi, como o chamávamos, judeu-alemão sobrevivente sabe-se lá de que horrores, a velha e profunda Europa do pós-guerra nele encarnada, que "via" nos beleguins da Polícia Militar os algozes de seu passado. É claro que ignorávamos seu bordão "calma e paciência", éramos jovens e românticos, achávamos que poderíamos, com nosso brado de "abaixo a ditadura" mobilizar a população majoritariamente satisfeita com o milagre econômico, que lhe permitia comprar seus "fuscas", despertá-la de seu torpor.

No ano passado, caminhando pela cidade, quando passava pelas proximidades dos prédios da Faculdade de Filosofia e do Colégio de Aplicação, tive a nítida sensação de ver o velho Adolfo. Imediatamente lembrei-me de um trecho de *Vertigem; Sensações*, de Sebald, em que o narrador viaja com sua amiga Olga e ela entra numa escola que frequentara quando criança, trinta anos antes. Vinda de uma das salas "ouviu", de forma nítida e inconfundível, a voz de sua professora. O passado materializou-se de forma tão eloquente que ela saiu correndo para o grande vestíbulo da escola, onde foi tomada de choro convulsivo.

W.G. Sebald nasceu na Alemanha, em 1944, de uma família católica do interior da Bavária, e morreu em um acidente de automóvel em 2001. Estudou literatura em Freiburg, viveu e lecionou em Manchester, na Inglaterra, de 1966 a 1970, quando se transferiu para a Universidade de East Anglia, onde permaneceu até a morte. Além de contista e romancista, foi poeta, ensaísta e tradutor. É o que se diz nas orelhas de seus livros aqui publicados, mais não procurei saber. Ler seus romances é a melhor maneira de conhecê-lo. Nelas também aparece sua foto, um homem grisalho, bigode branco, óculos caídos sobre o nariz, reflexivo, mais do que triste, melancólico. Expõe, na ficção, a sua própria errância no mundo, o desajuste na devastada Europa pós-guerra de sua infância, evoca-nos de pronto Drummond: "Vai, Carlos, ser gauche na vida". Sua escrita não é facilmente definível, mistura ficção com prováveis elementos de autobiografia, seus personagens erram por diversas regiões enquanto buscam o que perderam ou nunca acharam e que só na reconstituição de suas histórias de vida pode ser encontrado – a própria identidade. Em várias das páginas de seus livros aparecem fotografias antigas, em preto e branco. São estações de trem, hotéis abandonados, prédios semidestruídos, cemitérios, muitos rostos expressivos. Serão parentes dos personagens ou do escritor? Há também referências, muitas referências a seus escritores preferidos, Stendhal, Kafka, Joseph Conrad, Jorge Luis Borges.

Quando leio ficcionistas que escrevem contos e romances, em geral começo pelos contos, é uma boa forma de se familiarizar com o seu estilo, dá para saber se continuo ou não em sua obra. Assim, recomendo que comece por *Os Emigrantes, Quatro Narrativas Longas* (Companhia das Letras, 2009). Foi o que fiz. São quatro histórias, quatro vidas acidentadas, reconstituídas com minúcias pelo narrador, ficção com toques autobiográficos. Minha preferida é "Ambros Adelwarth", tio-avô do narrador, que, em conversas com familiares, refaz o seu trajeto de vida adulta, todos os seus passos de mordomo, acompanhante e amigo íntimo de um dos filhos do milionário Salomon. Os dois, Ambros e Cosmo Salomon, não só passeiam, entediados, pelos elegantes círculos dos milionários norte-americanos e europeus, como também viajam e vivem grandes aventuras em lugares à época tão exóticos e remotos como Constantinopla e Jerusalém. Cosmo é um deprimido, tem crises de melancolia que se agravam com as notícias dos massacres na guerra. Após sua morte, Ambros mergulha num processo de profunda tristeza que o leva a se internar voluntariamente num manicômio, onde se submete, por vontade própria, a um bárbaro tratamento de eletrochoques, não se sabe se para esquecer ou mais bem reconstituir os passos da doença de seu amigo querido, que acaba por matá-lo.

Siga por *Vertigem – Sensações* (Companhia das Letras, 2008). Publicado em 1990, marcou a estreia de Sebald e é uma espécie de autobiografia em que o escritor passeia por figuras inquietas cujos passos segue pela Europa, com referências a Stendhal, Casanova e Kafka. Faço um parêntese: as figuras de Sebald parecem pertencer a um grupo de personagens de Kafka – os "ajudantes", como os denomina Walter Benjamin, criaturas inacabadas, ainda em estado de névoa, não pertencem a nenhum grupo de personagens e não são estranhos a nenhum deles – são mensageiros que circulam entre todos –, sem lugar fixo, contorno próprio, neles não há ordem ou hierarquia. Buscam-se permanentemente enquanto circulam por territórios arrasados.

Leia depois *Os Anéis de Saturno* (Ed. Record, 2002), que constitui uma viagem literária a partir das caminhadas do escritor por Suffolk, na costa da Inglaterra. É também uma galeria de personagens excêntricos – "mensageiros" –, literatos esquivos ou habitantes de mansões destruídas, em que revisita os livros de Conrad e Borges, assim como os quadros de Hogarth.

Deixe o melhor para o final, não seja um leitor apressado. Austerlitz (Cia. das Letras, 2008), romance publicado originalmente em 2001, ano da morte de Sebald, é, a meu ver, sua obra-prima. Há nele certo clima de *Morangos Silvestres*, de Bergman, reminiscências, fantasmas, um personagem chamado Austerlitz, intelectual interessado em arquitetura de grandes obras públicas, que descreve e fotografa obsessivamente, que pouco ou nada sabe sobre sua infância. O narrador encontra o personagem em várias situações, ao longo de mais de trinta anos, e o assunto é sempre a arquitetura de estações de trem, de hotéis e mesmo de fortificações. Ao visitar a sala de espera de um antigo e abandonado hotel, o personagem tem uma súbita revelação e seu passado remoto surge diante dele, levando-o a pesquisar suas origens em Praga. Havia sido criado por uma família – um pastor protestante e sua esposa, numa pequena cidade do País de Gales, pessoas tristes, duras e nada carinhosas – que na realidade não eram sequer seus parentes. Seus pais, judeus que habitavam Praga, ante a iminente invasão nazista, o haviam embarcado, quando tinha 5 anos, junto com outras tantas crianças em situação semelhante, num comboio que partia para locais seguros, onde seriam adotadas por famílias cristãs para escaparem do holocausto. Após cansativa busca em Praga, descobre a casa onde vivera e onde continuava a viver uma personagem inesquecível, a tcheca Vera, amiga de sua mãe e que havia sido sua governanta até os seus 4 anos. A partir de então, os dois lembram, em diálogos que são pura emoção, alternando o tcheco e o francês, seus passeios pela cidade, o cotidiano com seus pais, e sua história de vida – a verdadeira – vai surgindo, junto com a identidade que finalmente recupera. Ainda encontra Vera nas outras vezes que vai a Praga e depois embarca em novas viagens rumo ao passado para descobrir os últimos vestígios de seus pais.

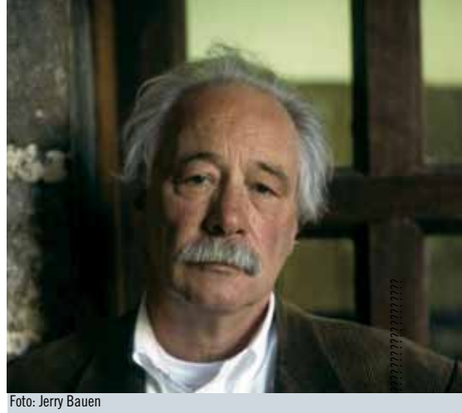


Foto: Jerry Bauen









ENTREVISTA
RICARDO CAMARGO

A EXPANSÃO DAS MARCAS BRASILEIRAS

O diretor executivo da Associação Brasileira de Franchising aposta na consolidação do movimento de internacionalização das marcas brasileiras e conta algumas boas histórias

Por Gabriel Kwak
Foto Ênio César

O Brasil colhe os frutos de chegar ao posto de 8ª economia do mundo e ser o quarto maior país em número de franquias, com redes talhadas para garantir presença nos mercados globais com suas marcas, serviços e identidades. A Associação Brasileira de Franchising (ABF) representa o sistema de franquias no país e congrega 850 associados, entre 650 franqueadores e 200 franqueados, fornecedores e consultores –, sendo a segunda entidade no mundo em número de sócios. A direção executiva da ABF foi confiada ao administrador Ricardo Camargo, 58, secretário da Federação Ibero-americana de Franquias e ex-funcionário de carreira do McDonald's, onde respondeu pela direção de treinamento, depois de operações e, em seguida, de franquias.

Entre os associados da ABF estão desde microfranquias (negócios de até R$ 50 mil de investimento) até grandes marcas, como O Boticário, de perfumaria e cosméticos, campeã no número de unidades no país. A associação também ocupa a secretaria geral do World Franchise Council, composto por 40 países.

Ricardo Camargo recebeu a reportagem de *Getulio* para conversar sobre o momento atual das operações brasileiras de franchising no mercado internacional, uma vez que exportamos franquias para 49 países. O executivo é otimista em relação às perspectivas para a expansão internacional, que teve início no país ainda nos anos 1950. O aumento do número de marcas, dos pontos de venda e dos postos de trabalho só tem concorrido para tornar esses prognósticos convincentes. Ricardo Camargo identifica, ainda, os países que têm mais potencial para receber novas franquias e os segmentos mais promissores e agressivos, como os de acessórios e calçados.

Ajudado pela conjuntura econômica brasileira e por parcerias estratégicas como a firmada com a Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos (Apex), o setor espera aumentar em 2010 em 18% o faturamento atual de R$ 70 milhões. E é sobre essa conquista de novas fronteiras o tema da conversa que se segue.

Que precauções o investidor deve tomar para aderir a um franqueador?

Ricardo Camargo Um bom filtro é verificar se a empresa é associada ou não. Quando a gente realiza a adesão de novas empresas associadas, avalia o seu contrato de franquia e a circular de oferta para ver se tudo está de acordo com a lei. Nós temos também uma Comissão de Ética. Toda empresa que não agir corretamente pode ser demandada por seus franqueados. Então, essa empresa é chamada pela Comissão de Ética e se ela estiver realizando alguma prática ilícita ou desonesta, caso não altere os seus procedimentos, pode até ser excluída. Por isso é que não temos a totalidade das empresas franqueadas associadas. Porque algumas não têm interesse de mostrar o contrato e de se submeter a uma Comissão de Ética e aos procedimentos impostos pela ABF.

O Habib's teve experiência não muito agradável no México, país que seria entrada para o mercado americano. O 11 de Setembro inviabilizou as lojas com aquele bonequinho árabe

O que é o Selo de Excelência em Franchising fornecido pela ABF?

Ricardo Camargo Temos uma iniciativa anual em que contratamos uma empresa terceirizada especializada em pesquisas, desenvolvemos um questionário-modelo e nessa pesquisa são avaliadas todas as áreas das empresas asssociadas: fornecimento, treinamento, suporte, gestão, contratação de pessoal, apoio na abertura do negócio, nível de retorno do investimento. Se uma empresa tiver apenas 10 franqueados, todos serão ouvidos. A tabela é proporcional. A nota mínima é 7. As empresas que passam dessa nota recebem o selo uma vez por ano. Neste ano 115 empresas se inscreveram e 95 receberam esse selo.

Em relação ao faturamento de 2010, qual é a expectativa do setor?

Ricardo Camargo No ano passado, crescemos 14,7%. A projeção para este ano é passar dos 18%, em função da performance apresentada no primeiro trimestre. Projeção de 8% a 10% de novas marcas de franquia, que irá incorporar cerca de 140 a 160 novas empresas que adotarão o sistema de franquia. E projetamos 10% a 12% de novos pontos comerciais, gerando 81.000 empregos diretos.

Quais as redes que mais têm se destacado em suas operações?

Ricardo Camargo Depende do aspecto. No caso de faturamento, a maior rede do Brasil é O Boticário. O segundo em faturamento é o McDonald's. No caso de unidades, também é O Boticário. Depois vem a Wizard.

E as redes que mais se têm destacado na capacitação dos funcionários?

Ricardo Camargo Nosso objetivo é capacitar os franqueadores e também os franqueados. Temos uma sessão de orientação individual e um curso de um dia em que a gente aborda todos os aspectos do negócio da franquia. Há ainda um curso avançado de franquia de 10 dias. Além disso, realizamos vários cafés da manhã em que oferecemos orientações específicas de treinamento.

Quais são as expectativas de internacionalização das redes?

Ricardo Camargo Temos um convênio com a Apex, Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos, renovado pelo quinto ano consecutivo. E já estamos tramitando a próxima renovação. Por esse convênio, já visitamos mais de vinte países, praticamente todos os da América Latina, alguns da Ásia, da Europa, e o mercado norte-americano. Nós temos hoje aqui 30 estudos de mercado realizados em cada um desses países. Hoje, há 66 empresas que exportam franquias, como O Boticário e Arezzo, presentes em mais de 49 países. O nosso objetivo neste ano é atingir 83 países.

E em relação às diferenças culturais? Ao se posicionar lá fora, as franquias enfrentam esse problema? O Habib's, por exemplo, encontrou dificuldades para se estabelecer na China.

Ricardo Camargo Na China o Habib's acabou não fechando o acordo comercial com o franqueado. Não tinha nada a ver com o produto, não. Eles queriam um tipo de privilégio que o Habib's não dava: o Habib's queria que o investidor chinês tivesse todas as centrais de fornecimento de alimentos. O Habib's é uma operação verticalizada: não tem muitos fornecedores, ele mesmo fornece tudo, faz o pão, a carne, a esfiha, o quibe, as sobremesas, tudo dentro de uma central. Assim, o investimento para quem vai operar um país é muito mais alto. Aqui no Brasil, algumas franquias aproveitam centrais que já existem próximas a seu local e não é preciso investir numa nova central, compra-se dela. Mas quando se vai para um mercado novo, o franqueado tem de bancar não só a loja, mas também a central de produção. O Habib's também teve uma experiência não muito agradável no México, pois tinham ideia do México como porta de entrada para os Estados Unidos. Mas coincidiu com o 11 de Setembro e isso inviabilizou a abertura de lojas com aquele bonequinho árabe. Foi um azar esse fato.

Como está o panorama na área de calcados?

Ricardo Camargo O Brasil tem três grandes empresas exportadoras: Via Uno, Arezzo e Carmen Steffens. Essas marcas de sapato são muito bem aceitas, porque são inovadoras, têm design arrojado e ficam num preço abaixo da linha italiana. Então, temos um mercado muito fácil e ativo nesse segmento. A Via Uno já está presente em trinta países.

Mas o grande nome é mesmo O Boticário?

Ricardo Camargo Sim, O Boticário tem operações na África, em Angola, Moçambique, África do Sul. Em Portugal eles têm operações próprias em 60 lojas. Chegou a ser franquia, mas recompraram. A Livraria Nobel é outro nome em expansão: irá abrir uma operação na Colômbia e já está presente no México, Angola, Portugal. A melhor é na Espanha, que tem 25 lojas, apesar da crise no país. A Colômbia tem um potencial mais forte de crescimento de negócio. Tem mais de 40 milhões de habitantes, pelo menos oito a dez cidades que podem ter negócio de franquia, uma boa infraestrutura urbana, nível de educação alto e salário médio até um pouco maior que o nosso. Peru também é uma boa opção na América Latina. No ano passado sua economia cresceu mais de 8%, mesmo com a crise. Chile e Argentina estão desabrochando. Na América do Norte, o melhor mercado é o México.

Wizard é o nosso maior grupo profissionalizante hoje, com 2.700 escolas, entre as de informática e de línguas. A nova Classe C investe na própria formação e capacitação

E o desempenho do setor no ensino de línguas, que tem crescido muito?

Ricardo Camargo O Brasil está firmando essa tradição. O Wizard tem quase 60 escolas na Argentina e operação em dez países. Recentemente comprou a operação da Microlins, de cursos de informática, e já tinha comprado a SOS Computadores no ano passado. Wizard é o maior grupo profissionalizante hoje no mercado brasileiro, com 2.700 escolas, entre as de informática e de línguas. O Wizard tem três marcas de idiomas. Estamos assistindo a uma ascensão significativa da classe C e essas pessoas estão buscando utilizar seu saldo de dinheiro na própria formação e capacitação.

Como o governo tem contribuído com financiamentos e créditos para as franquias se posicionarem lá fora?

Ricardo Camargo Elaboramos um projeto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). No começo, apenas o Banco do Brasil fazia financiamento de franquia. Depois o governo trouxe a Caixa Econômica Federal e o Banco do Nordeste para desenvolver linhas especiais para a área de franquia e elas estão funcionando muito bem. Alguns bancos viram que a taxa de mortalidade das empresas é muito baixa, menos de 1% ao ano, então passaram a mostrar interesse em dar suporte a esse tipo de investimento. Graças ao nosso trabalho com o Ministério do Desenvolvimento, há um cartão de crédito do BNDES, com juros de 1% ao ano. Na época em que começamos a trabalhar, o limite de financiamento era de R$ 40 mil. Hoje já chega a R$ 500 mil. Atualmente muitas empresas conseguem comprar os equipamentos com esse cartão do BNDES. Além disso, estamos trabalhando com duas incubadoras, com dois projetos de empresas que iremos transformar em franquias para, no ano que vem, por ocasião de nossa feira, essas empresas estarem já vendendo as primeiras unidades, baseadas na expertise que estamos desenvolvendo este ano, com verbas do SEBRAE. Estamos desenvolvendo dentro do SEBRAE um guia de capacitação para empresas que quiserem se transformar em franquia.

Houve alguma história de empresa que buscou se implantar lá fora e foi um sucesso surpreendente?

Ricardo Camargo Há muitas boas histórias para contar, mas certamente a Via Uno é a mais forte hoje. Começaram com uma operação no Chile, depois na Venezuela e logo passaram a franquear também aqui no mercado. Hoje atuam em mais de 20 países, um número alto. O Brasil tem uma propensão a exportar moda, produtos de beleza, e está agora começando a atuar forte no segmento de educação, principalmente nos países latinos, além de Portugal, Angola e Moçambique. A África do Sul é outro país a ser olhado com atenção, pois é o maior mercado de franquias na África.

Em entrevista à *Getulio* de julho, o secretário-executivo do MDIC, Ivan Ramalho, se referiu à participação crescente de franquias de salões de cabeleireiro no mercado externo. Quais são eles?

Ricardo Camargo O Jacques Janine e o Werner Coiffeur estão na ponta desse processo. Começou com Angola e em Portugal e agora buscam se firmar em outros mercados.

Como o senhor viu a performance da Casa do Construtor, um exemplo premiado como a Melhor Franquia de 2010 pela revista *Pequenas Empresas, Grandes Negócios*?

Ricardo Camargo Ela é nossa associada. A construção no Brasil está se tornando uma febre. Nos próximos quatro, cinco anos, o segmento estará em plena expansão. Eles fazem locação para empresas de todos os materiais para construção e equipamentos de proteção, botas, chapéus, escadas. É um mix de varejo com aluguel de equipamentos. Já estão com 60 unidades e pretendem abrir pelo menos mais 20 franquias este ano.

Este é o momento propício para a internacionalização das redes?

Ricardo Camargo Sem dúvida e estamos preparados para orientar quem tiver interesse em tirar proveito desse momento. Para isso, temos acordo de cooperação operacional com o MDIC e com a Apex e o Sebrae, com os bancos oficiais – e com o Bradesco e o Itaú também –, com a Associação Brasileira de Shopping Centers, com a Associação Brasileira de Logística em Shopping Center e com a Associação Paulista de Supermercados. É claro, na área de exportação de franquia, os empresários irão reclamar da cotação do dólar, o que tira um pouco da competitividade. Mas é preciso fazer uma avaliação com uma projeção de cinco anos. No futuro, essas coisas poderão se alterar um pouco, embora o Brasil macroeconomicamente esteja muito fortalecido e eu não veja com muita facilidade o crescimento do dólar em relação à nossa moeda. Mas quem tiver ideia de dizer que não consegue se viabilizar porque o preço do dólar não permite, então terá de melhorar a produtividade, ficar mais afiado. Agora, outro fator que onera muito as exportações é a tributação, mas esse tema fica para outro fórum...

O TENOR PERDIDO

O violoncelista Dimos Goudaroulis, um grego encantado com São Paulo e que transita do barroco ao jazz e à música atual, recupera os sons do instrumento perdido do século XVII

Por José Geraldo Oliveira

Embora tenha passado a maior parte da vida fora de seu país, o violoncelista Dimos Goudaroulis ainda mantém laços com sua Thessalônica natal e com a mãe, uma professora de poesia grega que ainda vive ali. Apesar das lembranças, da identidade e da educação, sua relação com a Grécia se mesclou num sentimento de saudade e melancolia. "Não fui totalmente talhando para guardar a imagem de uma Grécia longínqua, mas tenho essa sensação da distância por haver morado mais tempo fora do que ali. No fundo me sinto de todos os lugares, não sendo de lugar nenhum. Tenho sonhos em português, em grego, em inglês e em francês", diz, com um sorriso.

Como artista, ele se sente como um mosaico, talvez por isso transite tão facilmente por vários estilos musicais e se apresente tanto com instrumentos modernos quanto com os de época. "Nada fez parte de um projeto de formação, tracei esse caminho por conta própria e levado pela curiosidade. No jazz, por exemplo, tive vivência intensa, toquei com músicos africanos, indianos, muitos *bebop*" *[uma corrente do jazz, o nome vem da onomatopeia feita ao imitar o som dos martelos]*. Tocou com um contador de histórias, um marroquino tuaregue que o trouxe para o universo da palavra e do discurso, algo próximo da música antiga, conta com a sua fala macia, apesar do sotaque carregado.

Com 40 anos, não lembra em nada as estátuas gregas nem ostenta pose de estrela da música erudita. Simpático e observador, fala do tempo, da tranquilidade do bairro em que mora, no Alto da Lapa, em São Paulo, e se mostra curioso por saber como a reportagem de *Getulio* chegou até seu nome. Oferece água e, enquanto bebe o capuccino preparado pela esposa, conduz o repórter para a sala em que duas estantes e um armário antigo, em policromia, guardam CDs e DVDs, além das cerâmicas produzidas pela companheira. Em um canto da sala, solene, a figura do opulento violoncelo, guardado em um estojo preto com o adesivo "Frágil",

que as companhias aéreas colam. Com sandálias de couro e calça de algodão cru revelando despreocupação com o visual, afunda-se num dos dois sofás no outro canto da sala e se coloca à disposição para a conversa, desculpando-se pelos momentos em que não encontrar uma palavra correta em português.

PARIS NA ROTA DE UM GREGO

Em Thessalônica, principal cidade da região grega da Macedônia, nunca houve grande tradição de música clássica, o cotidiano musicalmente é mais próximo da Turquia do que da Europa. Mas aos 10 anos, por influência de um amigo, foi estudar no conservatório de música local e escolheu como instrumento o violoncelo. A palavra é esta: escolheu. Talvez pela beleza ou pela forma, não sabe bem ao certo, mas o fato é que o violoncelo se tornou o grande parceiro em sua trilha musical. O sonho de ser músico se revelou não ser apenas desejo de uma criança, filho de um professor de física e matemática no curso politécnico e que mais tarde se interessou pela filosofia da ciência, e de uma mãe professora de poesia grega no segundo grau.

Com 15 anos tocava profissionalmente e com 18, de posse do diploma, ganhou uma bolsa de estudo para o Conservatório de Música de Paris. Arrumou as malas e embarcou com o violoncelo rumo à capital francesa para fazer o curso superior de música. Foi influenciado pelo violoncelista Philippe Muller e Reine Flachot, uma argentina de Santa Fé que se tornara a dama do violoncelo na França.

Paris é Paris! E para um jovem aberto às influências musicais, convivendo com músicos de todo o mundo, atraído pela música popular, pela improvisação, tudo se torna pretexto e oportunidade de mudança. Foi o que aconteceu. Encantado pela improvisação e novas tendências decidiu que queria fazer jazz. Resultado? Perdeu a bolsa de estudo, abandonou a música erudita. Consequência? "Aprendi na raça e de forma autodidata. Inventei uma linguagem, pois na época eram poucos violoncelistas tocando jazz, diferentemente dos violinistas." Explorou novas possibilidades criando uma linguagem original para o violoncelo, o que lhe rendeu convites para se apresentar com o violinista francês Stéphane Grapelli, com o genial albino Hermeto Pascoal e seus sons tirados de objetos bizarros, com o saxofonista Lee Konitz ou com o pianista Horace Parlan, entre tantos outros. "Foi algo muito especial para mim, a minha escola de verdade, a vivência do músico autodidata, se é que eu posso dizer isso, porque sou um músico erudito."

PAÍS TROPICAL: UM CASO DE PAIXÃO

Em 1995 foi convidado para participar do Festival Internacional de Violoncelo no Rio de Janeiro. Paixão à primeira vista. "Cheguei e descobri um país com uma música popular maravilhosa, mas foi onde me voltei para a música erudita. Foi nova virada, pois me apaixonei novamente pela música antiga. Sem nenhum professor



de violoncelo barroco, corri atrás para recuperar o tempo perdido." O motivo dessa virada foi a descoberta da interpretação historicamente orientada da música. "Esse movimento começou na Europa por volta dos anos 60 e se propõe a estudar as origens das músicas e a tocá-las como eram executadas: com instrumentos de época, cordas de tripas no caso dos instrumentos de corda, o arco barroco." Mergulhou fundo, pesquisou e seguiu divulgando o repertório violoncelístico do período barroco, especialmente das composições dos séculos XVI e do XVIII. Buscou textos que contextualizavam as obras, o período em que os autores viveram e até simples descrições de como produzir som em um determinado instrumento. "É quase uma posição política dentro da música, pois propõe pluralidade, ao contrário do achatamento do gosto em que se tocam todas as composições de distintos períodos da música erudita do mesmo jeito romântico, com orquestras de dezenas de músicos e com instrumentos modernos, aquela estética pomposa. Parece estranho executar músicas de quatro ou cinco séculos distintos, às vezes de lugares diferentes, de um mesmo modo. O movimento de interpretação historicamente orientada trouxe também uma visão e uma postura novas frente ao fazer musical, como a estética, a decisão de obter sons diferentes, e descobrir instrumentos que foram esquecidos", fala com empolgação.

BACH E AS SUÍTES

As suítes de Johann Sebastian Bach para violoncelo são o cânone dos violoncelistas. O compositor alemão produziu seis suítes longas, de seis movimentos, para violoncelo solo. Teriam sido criadas para dois violoncelistas da Corte de Cöthen, onde Bach trabalhou: Bernard Linigke e Karl Ferdinand Abel. A data das composições é incerta, acredita-se que foram compostas por volta do ano de 1720. Em 2007, Goudaroulis gravou três delas. "Bach traz uma linguagem nova para o instrumento. Foi um marco para mim, mas a questão era como fazer. O que eu teria a propor de novo para regravar pela enésima vez as suítes, depois que grandes mestres do século já o tinham feito? Isso se tornou uma espécie de obsessão, já que as tocava havia mais de vinte anos."

Nas longas conversas com o violoncelista holandês Anner Bylsma, considerado "o" papa do violoncelo barroco, Dimos foi incentivado a mergulhar. A referência foram os dois cadernos manuscritos que Bach presenteara sua segunda esposa, Anna Magdalena. O caderno do ano de 1722 contém as composições de Bach e a maioria das suas suítes, enquanto o caderno de 1725 trazia uma compilação de músicas de Bach e também de outros compositores do barroco, e nele era possível observar um vasto panorama da música doméstica no século XVIII, assim como o gosto musical da família Bach. "Tive uma visão muito pessoal e fiel. Um amigo, André Menare, que sempre ia a minhas apresentações, tinha um estúdio e me convidava para gravar. "Venha em casa gravar, por favor". Aceitei o desafio depois de um tempo: iria gravar a primeira suíte e ver como reagiria. Gravamos de forma independente *[J. S. Bach, 3 suites for violoncello solo - Prelude, Suite I in g major, Gigue, Suite III in c major. Selo Tratore]*. Acredito ser a única gravação no mundo realizada dessa forma: faço exatamente como descrito no manuscrito de Anna Magdalena, todas as arcadas, as ligaduras e articulações originais. É uma coisa excepcional que nenhum violocelista se arriscou a fazer.

Lançado em 2008, o álbum ganhou o Prêmio Bravo! Prime de Cultura, como melhor CD de música erudita do ano. Animado e com patrocinador, o músico está se preparando agora para lançar o ciclo completo das suítes.

A DESCOBERTA DO TENOR PERDIDO

A história, nesse ponto, volta um pouco. Até 1997, quando Dimos se mudava para São Paulo. Chegando, procurou um ateliê de luthieria para consertar um arco. E por acaso reparou, jogado num canto, um violoncelo antigo, pequeno, de quatro cordas. "Fiquei com pena daquele instrumento tão sofrido." O luthier logo avisou que era um instrumento de criança, com o som muito ruim. Goudaroulis acabara de trocar a Europa pelo Brasil e não tinha muito dinheiro, fez um lance modesto. O vendedor, para se livrar do instrumento de criança, fechou o negócio na hora. Dimos ainda levou algumas cordas de tripa, como brinde. Trocou as cordas de metal pelas de tripa e foi tocá-lo. "Tinha pouco som, mesmo, especialmente a corda dó grave." Mostrou-o a músicos e luthiers europeus, que ficaram extasiados. Começou a desconfiar de sua pequena dimensão. Talvez um raro violoncelo piccolo, antigamente de cinco cordas, como o que era utilizado originalmente para tocar a *6ª Suíte* de Bach. "Comecei a pesquisar, mas quando tocava como um cello normal não soava muito. Tinha vontade de transformá-lo em um piccolo de cinco cordas, mas para isso teria de fazer um quinto buraco, o que representaria transformar o instrumento. Um amigo holandês, o violoncelista Jobter Haar, sugeriu que eu trocasse as cordas do pequeno cello. 'Experimente trocar a corda do grave por uma mi aguda, como um Piccolo de quatro cordas, e veja o que acontece.'"

Com a afinação em sol-ré-lá-mi, ele passou a ter uma sonoridade mais aguda, chegando a seu timbre original, como se fosse um instrumento entre a viola e o violoncelo. Era o tenor perdido da família do violino. "Na hora em que coloquei as cordas, o som dele se transformou e triplicou. Havia descoberto o verdadeiro caráter do pequeno instrumento... Era isso que ele sabia fazer, era um tenor, e não um grave como os outros violoncelos."

Era um piccolo alemão original, do final do século XVII, mas ninguém conhecia um piccolo de quatro cordas em nenhum lugar do mundo. "Alguns pesquisadores confundem-no com a viola pomposa ou com a viola da spalla, afinada uma oitava abaixo da viola normal, como um cello. Penso que naquela época coexistiam, em diversos tamanhos e afinações, não era essa coisa pós-revolução industrial, em se quer padronizar tudo: um cello só, um violino só. Naquela época havia híbridos de todos os jeitos e com todas as afinações", teoriza o músico, que fizera o melhor negócio de sua vida. "Esse instrumento esquecido seria o verdadeiro tenor da família do violino! Ele completa as vozes do quarteto (considerando o violino como soprano, a viola como alto, o violoncelo piccolo como tenor e o violoncelo como baixo – todos com quatro cordas) e seria o ideal para tocar a parte de tenor num concerto de violinos."

Ao colocar as cordas, o som se transformou, triplicou. Havia descoberto o verdadeiro caráter do pequeno instrumento... Era isso que ele sabia fazer, era um tenor

As pesquisas continuaram e Dimos descobriu por acaso partituras de um desconhecido violoncelista italiano, Andrea Caporale, de quem não se sabe as datas nem de nascimento nem de morte. "O que se sabe é que ele foi para Londres e se tornou o primeiro cello da orquestra do Georg Friedrich Haendel. Encontrei algumas sonatas para violoncelo escritas pelo Caporale e com elas uma série de indícios musicais que me dão a certeza de que essas partituras foram criadas para violoncelo piccolo de quatro cordas."

Como surgiu a parceria com o cravista Nicolau de Figueiredo? "Tinha ouvido falar muito dele, um tecladista inacreditável, um dos maiores instrumentistas do mundo, e tinha vontade de conhecê-lo. Encontramos-nos por acaso em São Paulo e combinamos de tocar. Foi uma *jam session* de música barroca, ele com o cravo e eu com o piccolo. Tocamos três concertos abordando esse repertório pela primeira vez. No final de 2009 o Sesc-SP propôs fazermos um concerto e depois veio o convite para gravar pelo Selo Sesc", relembra o músico, que continua desenvolvendo essa pesquisa como tese do seu doutorado na Universidade de Campinas.

O resultado de uma década de pesquisa é um álbum duplo inédito em todo o mundo: *O Tenor Perdido – O Violoncello Piccolo de 4 Cordas*, que traz composições criadas para o instrumento, partituras raras como as *Sonatas para Violoncelo e Baixo Contínuo*, do italiano Andrea Caporale, e dos cinco "Allettamenti" de Giuseppe Valentini *[1681-1753]*. De quebra, seis solos de cravo, transcrições do inglês William Babell sobre temas da ópera *Rinaldo*, de Haendel.

ECLETISMO MUSICAL

De gosto musical eclético, o violoncelista se coloca como intérprete sempre à disposição da música. Foi assim quando tocou com Mikis Theodorakis, compositor grego conhecido pela trilha de *Zorba, o Grego* (1964) e *Serpico* (1973), ou quando trabalhou com artistas da MPB, como a cantora Ná Ozzetti e o músico Egberto Gismonti. Roda o mundo em recitais com as *Suítes para*

Violoncelo Solo, de Bach, concertos como solista e diretor com a Orquestra Nacional de Atenas e a de Thessalônica. Com o grupo holandês Musica ad Rhenume já se apresentou em salas como o Concertgebouw de Amsterdam e o Petit Palais em Paris, o Megaron Music Hall, em Atenas, e a Fundação Gulbenkian, em Lisboa. Por aqui trabalha com diversas orquestras junto com instrumentistas especializados em música antiga, como Luis Otávio Santos, Ricardo Kanji, Manfredo Kraemer.

A última investida musical de Dimos Goudaroulis foi A Camerata Aberta, grupo contemporâneo de música de câmara com instrumentistas residentes da Escola de Música do Estado de São Paulo-Tom Jobim. A camerata é formada por 16 músicos especializados nas mais recentes técnicas instrumentais, com repertório de música contemporânea, geralmente pouco tocada. "Como as peças de Igor Stravinsky, Arvo Pärt, Krzysztof Penderecki, ou dos brasileiros Sílvio Ferraz, Gilberto Mendes e Eduardo Guimarães Álvares. A música contemporânea valoriza especialmente a inovação e a criatividade e é tachada de mais intelectual. É a arte ocidental erudita dos séculos XX e XXI, então se imagina que é um pensamento que vai longe e se distanciou do público, mas é intrigante porque esses compositores abrem possibilidades para os instrumentos quando procuram coisas inusitadas, andando na corrente contrária do pensamento ocidental racionalista", diz o novo integrante da Camerata Aberta.

E a improvisação é um aspecto que une a música antiga com a contemporânea? "A improvisação, os ornamentos, os gestos musicais. Pela retórica você busca o gesto e esses mundos têm isso muito forte, na música contemporânea, na música improvisada e na música antiga. Talvez a música que menos tenha improvisação seja exatamente a dos períodos romântico e clássico."

O fazer da música é complexo, trabalhando com muitas memórias: a auditiva, a visual, a cinética, a do movimento. É uma coisa meio de circo, de andar na corda bamba

Para Dimos existe um prazer físico em fazer música. Ouvir o som brotando do instrumento. Gostar daquilo, além do prazer intelectual e da realização na descoberta de algo novo. "O fazer da música é complexo, precisamos pensar nas muitas memórias com que se trabalha para tocar uma música: a auditiva, a visual, a cinética, a memória do movimento. É uma coisa meio de circo, de andar em corda bamba. É lindo acertar as notas com tanta precisão tocando afinado naquele espaço milimétrico, sem nenhum traço, do braço do violoncelo. O músico precisa ser atleta, saber matemática, conhecer a ciência da música e, claro, sem contar a magia do inexplicável, do não tangível. Por que choramos quando ouvimos uma música? É uma linguagem sem palavras. O músico consegue controlar todos esses signos no seu momento de intérprete. Como toda criação humana é lindíssima, com um repertório rico que pode ser tocado em qualquer lugar, da mais simples cabana à sofisticada sala de concerto, com a grande vantagem de não precisar de bula para entender a música, pois ela vai direto ao coração e ao intelecto, sem que tenhamos muita noção disso. Música é puro sentimento", encerra emocionado o grego de múltiplas musicalidades.









Fotos: Divulgação

CLÁSSICOS EM DVD

Jóias do cinema vanguardista e produções clássicas de diretores como Ettore Scola e Woody Allen aquecem o mercado de home video

Por Fábio Fujita

O ano de 2010 não tem se mostrado uma temporada especialmente marcante entre os lançamentos de cinema. Houve (há) alguns arrasa-quarteirões até importantes, como *Avatar*, de James Cameron, mas mais pelo uso que faz de alguns recursos tecnológicos inventivos em sua concepção do que propriamente pela obra em si. Outro realizador também ligado ao cinema mais comercial, Tim Burton, decepcionou por sua releitura para o conto de fadas *Alice no País das Maravilhas* (que, no caso, acabou batizada apenas pelo nome da personagem-protagonista). Não é à toa que muitos têm apontado para *Toy Story 3*, segunda sequência da famosa franquia de animação da Disney, como o melhor lançamento do ano, ao contar com contornos dramáticos a situação de abandono dos brinquedos, depois que os personagens das crianças entraram para a adolescência. Mas se a safra de títulos vistos na tela grande tem deixado a desejar, o mercado de home video segue aquecido, principalmente para os cinéfilos mais entusiasmados com clássicos e com achados do cinema independente. É de uma distribuidora relativamente nova no mercado, a Lume – baseada na capital maranhense, São Luís, e que começou a operar em 2007 – os títulos mais interessantes oferecidos este ano no formato DVD.

Solondz e a utopia do sonho americano

Um dos bons realizadores americanos contemplados pela Lume é Todd Solondz, que despontou em meados dos anos 90 com a dobradinha *Bem-Vindo à Casa de Bonecas* e *Felicidade*. Dono de um estilo ferino, egresso de uma linhagem ao estilo de Spike Lee, Solondz tem na crítica à hipocrisia de valores do *american way of life* o tema-obsessão de seu cinema. Sua visão de mundo é de um pessimismo atroz, de acordo com a premissa hobbesiana de que o homem é naturalmente mau. Solondz esquiva-se de maniqueísmos justamente porque, para ele, não há "mocinhos": todos, em alguma medida, são seres corrompidos – ou corrompíveis – pelo sistema. Em *Bem-Vindo à Casa de Bonecas*, por exemplo, a protagonista Dawn é a típica nerd americana: não é bonita, não tira boas notas e, logo, não é popular. Não sendo, sofrerá com esse fenômeno hoje difundido como *bullying*: os maus-tratos. Mas o que em outras mãos poderia fazer de Dawn personagem para uma edificante história de superação, em Solondz o tratamento é outro. O espectador não se afeiçoa a Dawn, não torce por ela. Porque ela também recorre aos mesmos expedientes desprezíveis dos quais é vítima, seja na relação com aquele que deveria ser seu "único amigo", seja com a irmã caçula, que teve a boa sorte de nascer com a beleza que Dawn não tem.

Foi esse filme, de 1995, que fez ascender o nome de Todd Solondz entre os novos bambas do cinema independente americano, ao lado de gente como Wes Anderson (de *Os Excêntricos Tenenbaums*) e Paul Thomas Anderson (de *Magnólia*). Mas é no filme subsequente, *Felicidade* – de 1998, também lançado pela Lume – que Solondz tem seus momentos mais inspirados. A trama se baseia numa trinca de irmãs, Trish, Helen e Joy. A última é uma atendente de telemarketing cuja vida amorosa é um fracasso. A felicidade, do título, poderia se referir às duas primeiras, supostamente mais bem-sucedidas: enquanto Trish pode se gabar de ter formado uma adorável família, com marido e filhos, Helen é uma escritora de reputação incontestável. Logo descobriremos que a felicidade aparente, na verdade, não passa de uma cortina de fumaça. O marido perfeito de Trish esconde pulsões pedófilas. Helen, que leva uma vida promíscua baseada em sexo casual, se envolve com um vizinho que, ao contrário dela, não consegue encarar um relacionamento normal, obcecado que é em fazer ligações telefônicas pornográficas para mulheres desconhecidas. A mesma sensação de inadequação juvenil vista em *Bem-Vindo à Casa de Bonecas* é "atualizada" em *Felicidade* para o universo adulto. Mas não se trata de teorizar que o sexo desvirtua as pessoas; Solondz parece apenas pôr em perspectiva a propalada utopia do sonho americano, como se a felicidade fosse uma falácia que, alimentada no imaginário coletivo, é apropriada como verdade pelas pessoas apenas para que elas se sintam menos solitárias.

Amantes sem amor e Scola inspiradíssimo

Aliás, é partindo da ideia do sexo como válvula de escape para uma existência vazia de que trata *Intimidade*, de Patrice Chéreau, também da Lume. Lançado diretamente em DVD, sem passagem pelo circuito, o filme ficou conhecido no Brasil em 2001, quando teve sessões concorridíssimas na Mostra Internacional de Cinema de São Paulo. Ao lado de *A Professora de Piano*, de Michael Haneke, tornou-se o filme-sensação do evento, por atiçar a curiosidade do público quanto ao seu conteúdo, supostamente de forte apelo erótico. Mas o francês Chéreau não faria tal opção de forma gratuita ou sensacionalista. Seus filmes sempre têm muito a dizer, a se ver pela variedade de suas propostas, indo do épico de *Rainha Margot* ao minimalismo de *Irmãos* – ambos ótimos, diga-se.

No caso de *Intimidade*, temos uma história de amor, ou, dependendo do ponto de vista, da total falta dele, no estranho casal formado por Claire e Jay. Ela o visita semanalmente para fazerem sexo, e apenas isso – sem que troquem uma palavra. Também não sabem da vida um do outro, e o próprio espectador ficará sem saber como se conheceram, e que razões hão de mover aqueles amantes sem amor. É um filme sobre o vazio das relações afetivas, já que intimidade – diferentemente do que o título indica – é tudo o que eles não têm, basta ver o constrangimento que sentem na hora de se despir. O problema é que a negação desse "acordo carnal" veladamente estabelecido não se dará pela opção que seria a mais óbvia – a ruptura daquele relacionamento sem presente nem futuro – mas na curiosidade do personagem masculino em investigar a "outra" vida da mulher.

Em outra linha de abordagem, cabe destacar entre os títulos da Lume *A Viagem do Capitão Tornado*, do italiano Ettore Scola. Talvez esse seja o filme que mais bem abordou na tela do cinema as propostas da *comedia dell'arte*, movimento teatral iniciado no século XVI na Itália e que se difundiu pela Europa ao longo dos séculos seguintes. Baseava-se na ideia de ser quase um mix entre teatro e circo, em que seus atores-comediantes utilizavam-se de um roteiro de ações, tecnicamente chamado de *canovaccio*, que valorizava, sobretudo, as iniciativas de improviso em cena. É por isso que *A Viagem do Capitão Tornado*, cujo roteiro é saído do romance *Le Capitain Fracasse*, de Théophilie Gautier, é um filme recorrentemente recomendado nas escolas de teatro. Acompanhamos a jornada de um jovem aristocrata de família decadente, o barão de Sigognac, que, sem nada a perder, é atraído a se juntar a um grupo de artistas mambembes a caminho de Paris. Será no encontro com tipos ecléticos, liderado pelo ator Pulcinella – o sempre brilhante Massimo Troisi – que Sigognac se forjará como homem, ao vivenciar histórias de amor, traição, desilusão e sublimação pela arte. É um Ettore Scola inspiradíssimo, talvez sua obra máxima ao lado de *O Baile* (em DVD pela Cinemax) e *Feios, Sujos e Malvados* (em DVD pela Flashstar).

Elio Petri em ótima forma e...

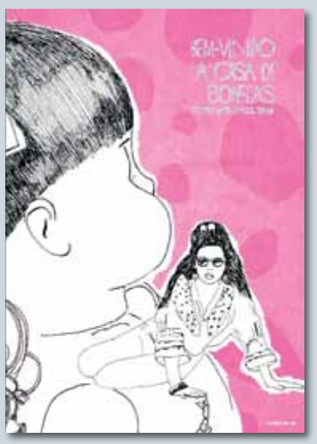
Ainda entre os italianos, mas na vertente do cinema político, há o lançamento pela distribuidora Versátil de *Investigação sobre um Cidadão Acima de Qualquer Suspeita*, de Elio Petri, e estrelado pela brasileira Florinda Bolkan. Temos aqui uma abordagem inusitada: a história de um homem que degola a amante. Como que fazendo uma brincadeira mórbida, ele deixa na cena do crime uma série de indícios que o levariam a ser apontado como principal suspeito: impressões digitais, pedaços do tecido de sua gravata na unha da vítima, manchas do sangue dela em seu sapato. Seria uma tentativa de se incriminar? Não exatamente, porque, em paralelo, ele se esforça em culpar um militante anarquista que também era amante da mulher. O autor do crime é, ironicamente, o chefe do setor de homicídios – e é no abuso dessa condição, a de parecer acima de qualquer suspeita, que ele tem a certeza de que sairá ileso.

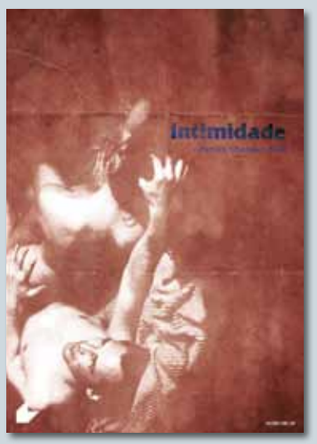
A trama de aparente engenhosidade policialesca mascara, na verdade, a essência da visão militante de Petri, autor também de outro ícone do cinema político italiano, *A Classe Operária Vai ao Paraíso*. É preciso observar que *Investigação...* foi rodado em fins dos anos 60 e, portanto, sob influência das barricadas de contestação que agitavam o planeta. Se no Brasil as abordagens do também engajado Cinema Novo miravam o campo e as questões agrárias, o cinema de Petri, ao contrário, tinha foco no âmbito urbano, explicado pelas origens operárias de pai e mãe – ele próprio, Petri, foi por muitos anos filiado ao Partido Comunista Italiano. *Investigação...* faturou o Oscar de Melhor Filme Estrangeiro e dois prêmios no Festival de Cannes. Vale muito conferir.

Woody Allen em fase Bergman

O mais interessante é que o DVD permite a possibilidade a cinéfilos de (re)verem trabalhos menos festejados (ou menos conhecidos) de seus diretores favoritos. Woody Allen, por exemplo, já tem boa parte de sua filmografia neste formato. A Lume colocou no mercado *O Que Há, Tigresa?*, seu filme de estreia, de 1966, em que sua insanidade juvenil o leva a interpretar um espião japonês (!). Mas o título recém-lançado que mais merece atenção é *Setembro*, da Fox. Sempre conhecido pelo humor irônico, às vezes corrosivo, Allen optava por realizar, de quando em quando, algum drama. Tudo porque a comédia era invariavelmente vista como um gênero menor. *Setembro*, de 1987, talvez seja o filme mais triste de sua carreira, e costuma ser apontado como um dos marcos da "fase Bergman" de Allen, que vai até o início dos anos 90, caracterizada por abordagens de forte melancolia existencial.

Setembro é quase um teatro filmado, pela opção do diretor de trabalhar com um círculo pequeno de personagens (seis principais), reunidos numa casa de campo. Logo entenderemos que as angústias de cada um deles seguem a lógica de uma quadrilha *drummondiana*: Howard, que ama Lane, que deseja Peter, que está de olho em Stephanie... Temos aqui, portanto, um tratado sobre as relações afetivas, o que não é uma novidade mesmo pensando nas obras mais risíveis do autor, como em *Hannah e Suas Irmãs* ou *Vicky Cristina Barcelona*. A curiosidade é que Allen reescreveu o roteiro após a primeira montagem e chegou a demitir Christopher Walken do elenco, substituído por Sam Shepard. Que, por sua vez, também não agradou, sendo trocado por Sam Waterston. A verdade é que o diretor nunca ficou plenamente satisfeito com o resultado de *Setembro*. Cabe ao espectador, agora, avaliar se é mero perfeccionismo de Allen ou se, afinal, ele estava mesmo certo.













A LIÇÃO DE LÚCIO FLÁVIO

Por Carlos Costa

Tive um aluno, no curso de crítica da mídia que ministro na Faculdade Cásper Líbero, que numa aula fazia animados comentários a respeito da reportagem que acabara de realizar sobre tráfico de drogas e usuários de crack. Hospedado em um hotelzinho da região da Boca do Lixo, em São Paulo, o jovem repórter ligou para um fornecedor que foi levar a encomenda no hotel. Tudo registrado por uma câmera oculta, com as imagens veiculadas no telejornal de conhecida emissora de TV. Questionei sobre o método empregado: usar câmera oculta é um subterfúgio ilegal, segundo o código de ética dos jornalistas brasileiros (artigo 11, III: "O jornalista não pode divulgar informações obtidas de maneira inadequada, por exemplo, com o uso de identidades falsas, câmeras escondidas ou microfones ocultos, salvo em casos de incontestável interesse público e quando esgotadas todas as outras possibilidades de apuração"). A reportagem-denúncia, de forte teor moralista, não era nem de longe de "incontestável interesse público".

Um dos maiores sucessos da década de 1970, com 5,4 milhões de espectadores, o filme *Lúcio Flávio, o Passageiro da Agonia*, de Hector Babenco, registrou a frase famosa do protagonista: "Bandido é bandido, polícia é polícia". Frase sempre lembrada em casos como o do jornalista César Tralli, da TV Globo, presente na prisão de Flávio Maluf, em setembro de 2005, usando colete da Polícia Federal. Houve muita discussão nos sites de crítica jornalística a respeito do uso do colete. (Flávio Maluf se entregara após acordo dos advogados com a PF: não seria algemado nem haveria cobertura da imprensa. Exatamente o oposto do que aconteceu.)

O jornalista voltou a ser motivo de controvérsia pela reincidência do procedimento, também em coberturas vinculadas ao mesmo caso Satiagraha.

O perfil do delegado Protógenes Queiroz, de autoria de Raimundo Rodrigues Pereira, publicado na revista *Piauí* deste mês de setembro ("Protógenes e Eu"), mostra o que os envolvidos sempre tentaram negar: as imagens exibidas da tentativa de suborno que teria sido praticada por parceiro de Daniel Dantas na churrascaria El Tranvía, no bairro de Santa Cecília, em São Paulo, não foram fornecidas à TV Globo pelo delegado agora candidato a deputado federal. Foram gravadas diretamente pela equipe da TV Globo. (Vale a pena ler, na reportagem de Raimundo Pereira, a transcrição de alguns relatórios do delegado Queiroz. Considerado paladino da Justiça pela mídia, na época, é notável sua escrita desconexa e "imprestável", no dizer de Pereira.) A Polícia Federal fez sua parte, com o inquérito aberto há dois anos pelo delegado Amaro Vieira Ferreira. Protógenes foi denunciado pelo Ministério Público Federal por fraude processual (na fita entregue para a emissora e também anexada à investigação, foram eliminadas as imagens refletidas em um espelho, em que apareciam o produtor e o cinegrafista da Globo que registraram o encontro, segundo relatório de Amaro Ferreira). Para o MPF, a prova foi alterada para que não se soubesse que a filmagem fora feita pela Globo. Já a violação de sigilo funcional se deu pelos contatos entre Queiroz e o repórter César Tralli (Amaro Ferreira contou 74 ligações feitas por Protógenes para a equipe da Globo entre o encontro no El Tranvía e a prisão de Dantas). A prova do vazamento, para o MPF, foi a gravação e exibição exclusiva pela emissora do momento da prisão de alguns investigados, como já ocorrera no caso do ex-prefeito Celso Pitta, flagrado de pijama.

Passar informações sobre uma operação, antes do início das diligências da PF, é crime.

Segundo se pode ler no site "Comunique-se", na época dos fatos o diretor de jornalismo da TV Globo, Ali Kamel, rebateu as acusações de informações privilegiadas: "A TV Globo não 'obteve' nada; deu um furo, depois de meses de trabalho, e graças à credibilidade de que dispõe na sociedade e em múltiplas fontes de informação nas três esferas do Poder Público".

Fica claro hoje que não foi bem assim.

Falta agora a imprensa fazer a sua parte: aprender a lição e sempre checar o remetente, como ensina Peter Burke (e reforça Luís Francisco Carvalho Filho no debate desta edição): "Prestar atenção à mensagem e ao remetente, perguntando quem está tentando nos dizer o que e por que motivos". É a lição básica do jornalismo: desconfiar da fonte. Se os jornalistas tivessem lido os relatórios do delegado agora candidato a deputado, não teriam comprado tão facilmente sua quixotesca campanha contra banqueiros vilões.

FIM



www.fgv.br/direitogv/gvlaw

agência3



O GV*law* possui uma abordagem multidisciplinar, oferecendo aos seus alunos um desenvolvimento muito mais amplo e em total sintonia com as necessidades dos seus escritórios e clientes. Isso porque, além das áreas tradicionais do Direito, o advogado poderá aprimorar seus conhecimentos em Economia, Finanças, Administração, Negociação, Marketing, Contabilidade, entre outros.

FGV
GVlaw

Rua Rocha, 233 - Bela Vista - Tel.: 3799-7777 - Fax: 3262-3633 - gvlaw@fgv.br